



# DIÁRIO OFICIAL

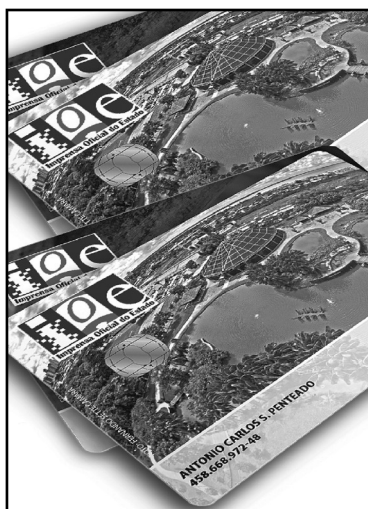


Belém, quarta-feira  
11 de janeiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE  
127ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.289

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Fapespa concede quotas de bolsas para iniciação científica

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) torna público edital para concessão de quotas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – Graduação.

Para submeterem propostas, convida Instituições de Ensino Superior

(IES), com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, localizadas no estado do Pará.

O objetivo é incentivar o desenvolvimento do pensamento e da prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa, em

diferentes áreas do conhecimento.

Os interessados poderão conseguir o texto do edital, na íntegra, além de mais informações, no endereço eletrônico da fundação, acessível em [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br).

PÁGINA 41

## Sistema de gerenciamento

A contratação de serviço especializado para desenvolver e implantar Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Pará, com ênfase na modernização dos procedimentos que envolvem expedição de atos autorizativos de uso, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas).

A abertura será às 10h de 24/02, no auditório da sede da secretaria.

PÁGINA 16

## Resultado final de seleção

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará divulga resultado final da Chamada Pública nº 04/2016.

Também convoca os classificados a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas, munidos da documentação, para que seja devidamente analisado para fins de efetivação da contratação. O não comparecimento, no prazo de cinco dias, será considerado como desistência da vaga.

PÁGINA 11

## Retificação em edital

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) retifica edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

Além de excluir vagas para função de técnico A – Direito, constantes nos Anexos I e III do edital, também altera cronograma da seleção. As mudanças podem ser obtidas integralmente no endereço eletrônico da universidade: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

PÁGINA 37

## Ampliação de feira

A Prefeitura de Salinópolis abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços (tipo menor preço global), às 9h do dia 26 de janeiro, no auditório do órgão.

O objeto do certame será a ampliação da Feira da Ponta d'Agulha, no município. Informações: [pms\\_salinopolis@hotmail.com](mailto:pms_salinopolis@hotmail.com) ou no site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br).

PÁGINA 55

Edições IOE

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### As Confissões

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 11/01 (quarta) - 20h

Sinopse: Em um hotel de luxo na Alemanha, um G8 dos ministros de economia está para se reunir pronto a adotar uma manobra secreta que afetará gravemente alguns países. Além deles, também está ali um monge italiano, Roberto Salus. Um fato trágico e inesperado faz com que a reunião seja suspensa.

Em um clima de dúvida e medo, inicia-se um embate: os ministros suspeitam que Salus, por meio da confissão de um deles, tenha descoberto sobre a terrível manobra, e fazem de tudo para que ele diga aquilo que sabe. Enquanto o monge aproveita-se do segredo da confissão, os políticos, tomados pelo remorso e incertezas, começam a vacilar.



## CINEMA

### Gritos e Sussurros

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 11/01 (quarta) - 18h

Sinopse: Em uma casa no campo uma mulher está bastante enferma e recebe cuidados de suas duas irmãs e de uma empregada da família, que precocemente perdeu sua filha e por isso extravaza seu amor de mãe dando o maior carinho possível para aquela moça tão debilitada. Dentro deste contexto lembranças, frustrações e imaginações em um misto de amor e ódio surgem no interior de cada pessoa.

As vidas das três irmãs são contadas em flashback, revelando seus dramas, mentiras, traições, ressentimentos e paixões. O filme foi indicado a cinco Oscars.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Constantino Augusto Guerreiro  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Edson Ferreira Farias  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
FUNDAÇÃO PROPАЗ .....	- PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 5
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 13
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 13
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 16
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 17
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 18
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... -	PÁG. 23
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... -	PÁG. 23
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... -	PÁG. 23
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 30
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

<b>E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 39
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 39
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 39
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... -	PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

<b>TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 41
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 41
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	- PÁG. 41
------------------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
---	-----------

### LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... -	PÁG. 42
--	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 54
<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 55
<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 56

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2017-SCCG DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Memorando nº 01/2017-Coordenadoria de Planejamento, de 02 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

Autorizar, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora ROSILENE DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 54188545/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada na Coordenadoria de Planejamento, no período de 03/01.2017 a 17/01/2017, interrompida através da Portaria nº 203/2015-SCCG de 02/09/2015, publicada no DOE nº 32.965 de 04/09/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2017.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 005/2017-SCCG DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Memorando nº 01/2017-Coord. Planejamento, de 04 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora JESSICA LUIZ FIGUEIREDO FURTADO, Id. Funcional nº 5917028/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2017.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 006/2017-SCCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Excluir a Gratificação de Tempo Integral/GTI, do servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 09 de janeiro do corrente ano.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de janeiro de 2017.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 136943**

**PORTARIA Nº 33/2017-CCG DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/528242,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 5 de janeiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2017.

**JOSÉ MEGALE**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 137158**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01 /2017  
PROCESSO Nº: 2017/898****CONTRATADO:**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.584.058/0001-18.

OBJETO: Locação do espaço Hangar 1 para evento oficial em alusão aos 401 anos da cidade de Belém.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais).

ASSINATURA: 10/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 233368

Projeto/Atividade – 8314

Elemento de despesa – 339039

Fonte: 0101

ORDENADOR:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 01

Número da Dispensa: 01/2017

Data: 10/01/2017

Ordenador: José Megale Filho

Chefe da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 136825**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 017/2017-PGE.G., Belém, 09 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Procurador do Estado Gisleno Augusto Costa da Cruz, Identidade Funcional nº 5902559/2, como responsável pela 4ª

Regional – Santarém, a contar de 06.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 137029**

**Portaria nº 015/2017-PGE.G., 09 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Procurador do Estado Raul Protázio Romão, Identidade Funcional nº 5930962/1, como responsável pela 1ª

Regional – Belém, a contar de 06.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 137026**

**Portaria nº 016/2017-PGE.G., 09 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, Identidade Funcional nº 80845904/2, como responsável pela 3ª Regional – Marabá, a contar de 06.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 137027**

**PORTARIA Nº 018/2017-PGE/G, 05 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Designar o Procurador do Estado Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, identidade funcional nº 5746299/1, como Procurador Corregedor, a contar de 02.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 137032**

**PORTARIA Nº 019/2017-PGE/G, 05 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Designar o Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis, identidade funcional nº nº 5807204/1, como Procurador Corregedor, a contar de

02.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 137036**

**ERRATA****Errata da Portaria nº 686/2016-PGE.G, de 28.11.2016, publicada no DOE nº 33.276 de 22.12.16:****Onde se lê:**

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	3342212/2	2014/2015	02.01 a 31.01.17
------------------------------------	-----------	-----------	------------------

**Leia-se:**

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	3342212/2	2014/2015	16.01 a 14.02.17
------------------------------------	-----------	-----------	------------------

**Protocolo: 136738**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 002/2017-GAB, de 09 de janeiro de 2017.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2017/5602;

**RESOLVE:**

CEDER a Servidora Fabioli de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Auditoria do Estado - AGE, para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 137136**

**FUNDAÇÃO PROPAPZ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Substituir na Portaria Nº 069 de 08 de março de 2016, publicada no DOE Nº 33.084 de 09 de março de 2016, a servidora FABIZE MUINHOS DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54184639/8, Coordenador, que ocupou a função de fiscal titular do contrato administrativo nº 001/2016, pelo Servidor CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS, Identidade Funcional nº. 54191716/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAPZ

**Protocolo: 136896**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2016/502972.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, THIAGO PAVAO LAMEGO, Mat. 54197825/2, do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar 29/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 136790**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/466734.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KENNYA MARTINS DE MELO SOUSA CUNHA, Mat. 5896124/1, do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 28/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 136784**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/528354.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DENISE DE ANDRADE CUNHA, Mat. 57188488/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 136789**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/953.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, VIVIANNE CRISTINNE MARINHO FREITAS FERREIRA, Mat. 55589346/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 23/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 136787**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 027 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/7479

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MIRACY CORREA CRUZ DA SILVA, Mat. 356913/2, do cargo de Técnico, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 05/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretaria de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 136813**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 028 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/6099.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CARLOS ALBERTO GAIA ASSUNÇÃO, Mat. 5642027/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 08/11/2016, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 136793**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 013/2017-GS/SEAD DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29 de dezembro de 2016, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/513934 de 19.12.2016.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Id. Funcional nº 5925048/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Tecnologia de Informação/SEAD, durante o impedimento legal do titular JOSE ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR, no período de 25.01.2017 a 23.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**Protocolo: 137028**

**PORTARIA Nº 014/2017-GS/SEAD DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29 de dezembro de 2016, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/518393 de 21.12.2016..

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de Agentes de Serviços Gerais, para responder pela Gerência de Serviços/SEAD, durante o impedimento legal do titular HUMBERTO BASTOS FARINHA, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**Protocolo: 137034**

**PORTARIA Nº 012/2017-GS/SEAD DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29 de dezembro de 2016, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/510603 de 15.12.2016.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor JOSE RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional nº 28436/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Gerência de Atendimento da Perícia/SEAD, durante o impedimento legal da titular EDIELYS CRISANTEMA SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**Protocolo: 137025**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 529/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.258 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ONDE SE LÊ:** MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016 A 24 DE JANEIRO DE 2017.

**LEIA-SE:** MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016 A 17 DE JANEIRO DE 2017.

**Protocolo: 137040**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 009 /2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, Id. Funcional nº 5361591/3 ocupante do cargo de SECRETARIO DE GABINETE, lotada no GABINETE DA SECRETARIA - SEAD, no

período de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2015 a 29 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 05 DE JANEIRO DE 2017

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 137010**

**PORTARIA Nº 013/2017 – DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I-CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares a servidora HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS, Id. Funcional nº 57176519/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, no período de 05 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 05.12.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 10 DE JANEIRO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 137023**

**PORTARIA Nº 011 /2017 – DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870/1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na DIRETORIA GESTÃO DE CADEIA LOGISTICA DO ESTADO - SEAD, no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2015 a 13 de Abril de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE JANEIRO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 137012**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 019/2016**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por grupo e/ou item, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para Suprir Demanda de Pacientes atendidos pelos Órgãos e Entidades de Saúde do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – A.

**DATA DA ABERTURA:** 24 de janeiro de 2017.

**HORA DE ABERTURA:** 10h (Horário de Brasília)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br

**UASG:** 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h do dia 24.01.2017 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

MILKNER ROCHA FILHO

PREGOEIRO

**Protocolo: 136941**

**PORTARIA Nº 12/2017 - DAF/SEAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10

de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;  
**R E S O L V E:**  
 EXCLUIR da Portaria nº. 529/2016-DAF/SEAD de 18.11.2016, publicado no DOE nº. 33.258 de 25.11.2016, o servidor PEDRO DO CARMO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3280608/1, ocupante do cargo de Vigilante.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2016.  
 VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 137015**

## IMPrensa Oficial do Estado

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1.633 de 08 de junho de 2005;  
 Considerando as previsões colacionadas na Lei nº 8.666/1993 e no Contrato nº 003/2014/IOE;  
 Considerando que restou apurado que a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, com endereço na Av. Alcindo Cacela nº 2.439, Cremação, Belém/PA, descumpriu parte das obrigações contratuais;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aplicar penalidade de multa de 5% sobre o valor das faturas dos meses de agosto e setembro de 2016, com fundamento no art. 87, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 14.1, "d" do Contrato nº 003/2014/IOE.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edson Ferreira Farias  
 Presidente, em exercício

**Protocolo: 136925**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2017

REVOGAR, a contar do dia 31/12/2016, a cedência do servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 720402/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, ora cedido para Assembleia Legislativa, com ônus para o Órgão cessionário, através da Portaria nº 417 de 07/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.246 de 08/11/2016, protocolo nº 117791.  
 A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 31 de dezembro de 2016.  
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
 Presidente

**Protocolo: 137132**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Termo Aditivo: 03**  
 Contrato: 002/2014  
 Data da assinatura: 02/01/2017  
 Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste da tarifa de cobrança para R\$2,90 por cada operação, a partir do dia 02/01/2017, conforme cláusula décima primeira do contrato.

Exercício: 2017  
 Unidade orçamentária – IGEPREV  
 Unidade orçamentária – 840201 IGEPREV  
 Unidade Gestora para execução da despesa – 840202: FINAPREV.  
 Programa PPA 2016/2019 – 0000 – Encargos Especiais  
 Classificação Programática – 09.272.0000.9026 – Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas.  
 Fonte de recursos – 0254 – Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência Social do Estado do Pará – SERVIDOR.  
 Natureza da Despesa – 339039 – Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Valor: R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e três reais).  
 Contratado: BANCO DO BRASIL S.A  
 Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS nº248 3º andar.  
 Cep: 66.010-900 Belém/PA  
 Telefone: (91) 0000-0000  
 Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 137056**

#### 3º Termo aditivo: Contrato Administrativo 041/2014 IGEPREV Processo 2014/520523

Data da assinatura: 30/12/2016  
 Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993  
 Objeto: Prorrogação do contrato para mais 12 (doze) meses Prestação de Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação – TIC.  
 Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ 05.059.613/0001-18.  
 Endereço Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará. CEP 66.820-000  
 Valor: R\$457.242,30  
 Ordenadora: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

**Protocolo: 136924**

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Termo Aditivo: 03**  
 Contrato: 041/2014  
 Data da assinatura: 30/12/2016  
 Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste e aumento de quantitativo dos itens 6 e 7, no percentual de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) descrita no item 5 – Custos, conforme Proposta Comercial nº 308/2016.  
 Exercício: 2017  
 Unidade Orçamentária – 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Programa do PPA 2016/2019: 1424 – Governança para Resultados;  
 Ação: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
 Classificação Funcional Programática: 09.126.1424-8238.  
 Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta  
 Natureza da despesa: 339139 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
 Valor: R\$ 457.242,30 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).  
 Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000.  
 Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 137057**

### PENSÃO

**PORTARIA Nº 0099 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**  
**FUNDAMENTAÇÃO :Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.**

ÓBITO: 16/09/2016  
 ORGÃO: SEDUC  
 EX-SEGURADO: VIRGINIA MARIA EIRADO  
 MATRICULA: 563722/2  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 5.013,71  
 BENEFICIÁRIO: PAULA DANIELE BASTOS LINS  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo: 136880**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Termo de Rescisão Nº Nº 001/2016**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016  
 Empresa: LÍDER ENGENHARIA LTDA  
 Data da assinatura: 29/12/2016

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contrato Administrativo nº 11/2016, de forma amigável, fundamentado no artigo 79, II da Lei 8.666/1993.  
 Ordenador de Despesa: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

**Protocolo: 137064**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/3596, de 04/01/2017 e ainda o Laudo Médico Nº. 28461/2016 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica.  
**RESOLVE:**  
 PRORROGAR por mais 85 (oitenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora PAULA LEAL FERREIRA, matrícula nº. 2798/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças desta EGPA, no período de 08/11/2016 a 31/01/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RUY MARTINI SANTOS FILHO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 136890**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº.002 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações.  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR a servidora ROSÁLIA DO SOCORRO CARVALHO LEÃO, matrícula nº. 716065, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas- CAGEP desta EGPA, durante o impedimento da titular LILIAN CLEICE COSTA DE CARVALHO, matrícula nº. 57235155, em virtude de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 24/12/2016 a 22/01/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RUY MARTINI SANTOS FILHO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 136775**

#### PORTARIA Nº. 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, matrícula nº. 751871, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CAGEP desta EGPA, durante o impedimento da titular LILIAN CLEICE COSTA DE CARVALHO, matrícula nº. 57235155, em virtude de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 23/01/2017 a 21/06/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RUY MARTINI SANTOS FILHO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 136962**

#### PORTARIA Nº. 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
 CONSIDERANDO o Artº 88 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 – RJU e em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Artº 31 da Constituição do Estado do Pará;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora LILIAN CLEICE COSTA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 57235155, ocupante do cargo Coordenadora GEP-DAS-011. no período de 24/12/2016 a 21/06/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RUY MARTINI SANTOS FILHO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 136779**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, Publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, e a portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00002/2017, Processo SIAT n. 00201773000116-2, datado de 03/01/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 297/2013-GAB.SUBSEC/SEFA de 02/04/2013, publicada no D.O.E. n. 32271 de 08/04/2013;

CONSIDERANDO a necessidade do Colegiado Processante prosseguir com a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos acusados;

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Artigo 208, da Lei Estadual 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora, IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 0506274803.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 03/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**Protocolo: 136918**

#### PORTARIA N. 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, Publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, e a portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00001/2017, Processo SIAT n. 002017730000095-6, datado de 03/01/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 0059/2014-GAB.SUBSEC/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E. n. 32.696 de 31/07/2014;

CONSIDERANDO a necessidade do Colegiado Processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado;

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com Artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, identificação funcional n. 0506274803.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 03/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

**Protocolo: 136900**

#### PORTARIA Nº 0004 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

LOTAR, a contar de 01/01/2017, CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, Id Func nº 13463/1, Assistente Social, no Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda.

#### PORTARIA Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

REVOGAR, a contar de 02/01/2017, os efeitos da Portaria nº 0720 de 23/07/2014, publicada no DOE nº 32.696 de 31/07/2014, que designou MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5569958/1, para responder pela CEEAT de Grandes Contribuintes, nas faltas e impedimentos do titular.

#### PORTARIA Nº 0006 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

REVOGAR, a contar de 02/01/2017, os efeitos da Portaria nº 491 de 20/04/2016, publicada no DOE nº 33.116 de 28/04/2016, que designou PAULO RODRIGUES VERAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5596220/1, para responder pela CERAT de Marituba, nas faltas e impedimentos do titular

#### PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar do dia 13/01/2017, do gozo das férias de MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Id Func nº 5552893/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto de Receitas se Estado da Fazenda, concedidas através da Portaria nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 01/10/2015 a 30/09/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

**Protocolo: 137042**

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 020/2016/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33221 de 28/09/2016, sob o número do protocolo: 113664**

**ONDE SE LÊ:** Vigência: até o dia 31/12/2016.

**LEIA-SE:** Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2016.

**Protocolo: 136949**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 1º**

**Contrato: 020/2016/SEFA**

Data da assinatura: 04/01/2016

Justificativa: Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 606/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$7.803,54 no valor global do contrato, que passará de R\$48.275,00 para R\$56.078,54), referente à execução do serviço adicional de ajuste de cabeamento e infraestrutura para desativação do gerador antigo e migração da totalidade da carga para o novo gerador.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101

Contratado: M. B. DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 16.979.315/0001-62.

Endereço: Av. Doutor Freitas, nº 3433, Bairro Curió-Utinga, CEP. 66.610-030, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL

**Protocolo: 136955**

**Termo aditivo: 24º**

**Contrato: 001/2002/SEFA**

Data da assinatura: 29/12/2016

Vigência: 01/01/2017 a 14/02/2017

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 631/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte: 0101

LOCADORA: MARIA TEREZA RAMOS CHASE - CPF/MF nº 292.247.302-30

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 958, apto. 604, Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo: 137135**

**Termo aditivo: 7º**

**Contrato: 024/2012/SEFA**

Data da assinatura: 02/01/2017

Vigência: 03/01/2017 a 02/07/2017

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 628/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 6 meses ou até que se conclua o Processo Licitatório da SEAD.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0101

Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, CNPJ/MF nº 10.450.194/0001-80.

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 24, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL

**Protocolo: 136940**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 392015510000459-1

TAD: 392015390000353-4

CONTRIBUINTE: PEDRO LOPES BENJAMIN

CPF: 395.877.972-72

SERVIDOR AUTUANTE: HERDER JANSEN ABREU DE JESUS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº33240 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo: 136751**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º201701000009 de 10/01/2017 - Proc n.º 002017730000396/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastiao Umbelino Ramos – CPF: 152.970.712-91  
Marca: FIAT/UNO SPORTING 1.3 E FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201701000011 de 10/01/2017 - Proc n.º 002017730000409/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Edivaldo Pereira de Brito – CPF: 149.122.952-72

Marca: I/HONDA CIVIC EX , CVT/AT, 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º201704000003, de 10/01/2017 - Proc n.º 2017730000306/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucelino Moraes de Melo – CPF: 510.806.052-15

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A1C8303886

**Portaria n.º201704000005, de 10/01/2017 - Proc n.º 2017730000309/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabricio Juliao de Oliveira – CPF: 267.221.828-51

Marca/Tipo/Chassi

I/GM CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/8AGSN19908R116809

**Portaria n.º201704000007, de 10/01/2017 - Proc n.º 2017730000443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerardo Martins Pereira – CPF: 065.020.083-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND

ATTRACTIVE/Pas/

Automovel/9BD37412FH5096032

**Portaria n.º201704000009, de 10/01/2017 - Proc n.º 2017730000360/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Silva Ferreira – CPF: 303.716.352-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA

ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD19713HH3323430

**Protocolo: 136956**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### CRENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

Consultoria Agropecuária, Ambiental e Terraplenagem Ltda – Me - CAAT, por meio do profissional Engª Agrª Francisca Michely



Souza – credenciados para prestação de serviços de elaboração de propostas e projetos, assistência técnica e extensão rural, nível de campo, nas regiões Guamá e Rio Capim.  
A Comissão

**Protocolo: 136853**

#### Concurso Público Edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Nível Superior:

Município: Belém

Cargo: Técnico em Informática – Área de Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Heronildo Cordeiro dos Santos	18º	Av. Presidente Vargas, 251-2º Andar – Belém/PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**Protocolo: 136990**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo

**Nº. do Contrato: 150/2012**

Termo Aditivo nº 03

Data da Assinatura: 09 JAN 2017

Vigência: 19/01/2017 à 31/03/2017

Justificativa: Atualização da vigência do contrato

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade do órgão.

Valor Total Estimado: R\$ 6.961,15

Dotação Orçamentária: 08.122.1297.6865 / Natureza da Despesa: 339030/339039 / Fonte: 0261

Contratado: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA C.N.P.J: 03.128.979/0008-42

Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, Porto Tocantins, nº 10 (portão verde) Val de Cães, CEP: 66.115-000, Belém-PA.

Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas

**Protocolo: 136952**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### 3º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2014-Proc. Nº 2016/395112.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da vigência do Contrato nº 002/2014.

Valor Total: 276.437,64

Data Assinatura: 06/01/2017

Vigência: 09/01/2017 a 08/01/2018

Orçamento: Atividade Funcional: 908338; Elemento de Despesa: 3391-39 e Fonte de Recurso: 0103.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ/IOEPA

Endereço: Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093-542, Belém/PA, Fone: 4009-7808

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 136778**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/ SESP/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanente Médico-Hospitalar, para atender às necessidades da Unidade de Referência Especializada de Santarém.

DATA DA ABERTURA: 23/01/2017.

HORÁRIO: 10: h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288/908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 09 de janeiro de 2017.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 136826**

### FÉRIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 024/06.01.2017, publicada no DOE Nº. 33.287/09.01.2017, referente ao servidor RONALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 112232/1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2017 A 02.03.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01.09.2017 A 30.09.2017

#### TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

**PORTARIA Nº. 033/09.01.2017** - Tornar sem efeito, as férias da servidora FRANCISCA DE ASSIS PROTAZIO, matrícula nº. 120057/1, concedidas através da Portaria nº 1036/28.11.2016 para o período: 02.01.2017 A 03.02.2017, referente ao Exercício: 1989/1990, publicada no DOE Nº. 33.260/29.11.2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESP/PA

**Protocolo: 136800**

### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2014 sob o nº 136336, publicada no DOE nº 33.287 de 09 de janeiro de 2016.**

**Protocolo: 136776**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 030 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) AURICELIA DE SOUZA DE AMORIM, matrícula nº 5175941-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URPS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.12.11 A 06.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.17 a 02.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 031 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) KARLLA DAYSE CARRILHO BENTES, matrícula nº 55587837-1 cargo de ODONTOLOGO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.05.12 A 11.05.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.01.17 a 28.02.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 032 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA LUCIA CARVALHO CORDOVAL, matrícula nº 5096332-1 cargo de AGENTE DE

PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no UMS BAIÁ DO SOL- LOTAÇÃO PROVISÓRIA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.09.10 A 14.09.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.16 a 29.01.17, no total de 60 (sessenta) dias.

##### PORTARIA Nº. 033 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA, matrícula nº 5175941-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no UBS PEDREIRA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.07 A 12.06.00.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.17 a 16.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDINEIA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 57195578-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.11 A 09.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.17 a 16.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) TATIANE LIMA SANTOS, matrícula nº 5606993-2 cargo de PSICOLOGO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.10.07 A 17.10.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.17 a 02.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEONICE DE JESUS FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 57197929-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no 1ºCRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.06.11 A 10.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.17 a 16.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 037 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO FONSECA FERREIRA, matrícula nº 122033-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URE MARCELLO CANDIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.06 A 31.10.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.17 a 02.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 038 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) NEISE WANIA DE MELO BRITO MORAES, matrícula nº 57198173-1 cargo de NUTRICIONISTA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URE MARCELLO CANDIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.06.11 A 29.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.17 a 02.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 039 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 55589790-1 cargo de ENFERMEIRA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no CAPS RENASCER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.10 A 15.07.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.02.17 a 07.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 040 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) VILMA VASCONCELOS SILVEIRA, matrícula nº 57206575-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no 1ºCRS-CCDQ, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.11 A 21.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 0.03.17 a 30.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

##### PORTARIA Nº. 041 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA NAGILA PEREIRA BRASIL, matrícula nº 5143586-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no URPS, 01

(um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.08.11 A 07.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.17 a 01.04.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 51467801-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no U.E ABRIGO JOÃO PAULO II, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.17 a 31.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS, matrícula nº 55588314-1 cargo de ENFERMEIRO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no CS MARCO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.04.10 A 22.04.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.17 a 31.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 049 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 722146-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no CS PEDREIRA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.12 A 12.06.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.17 a 30.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 050 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSENETE RIBEIRO MACEDO, matrícula nº 54191852-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no CAPS ICOARACI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.11 A 18.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.17 a 30.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 051 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ONEIDE CABRAL DE FEITAS, matrícula nº 120502-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.08.08 A 12.08.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.17 a 29.04.17, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 052 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 3202682-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no CS MAGUARI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.01.13 A 18.01.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.17 a 30.03.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 053 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANIA VENTURIERI DA SILVA, matrícula nº 5157781-1 cargo de BIOMEDICO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.08 A 01.07.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.17 a 01.05.17, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 054 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANIA VENTURIERI DA SILVA, matrícula nº 5157781-1 cargo de BIOMEDICO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 30.06.17, no total de 60 (sessenta) dias.

**Protocolo: 136757**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### ERRATA

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 126 de 06 de Junho de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33.143 de 08/06/2016 Protocolo 970777.**

Servidores (as):

Francisco Ribeiro Pinto, Gleydson de Barros Coelho

Onde se lê

Período: 13/06/2016 a 18/06/2016/ Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Leia-se

Período: 20/06/2016 a 25/06/2016/ Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 136897**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

**Portaria nº 005 de 10 de Janeiro de 2017.**

Nome: **Pedro Luiz Gomes**

Cargo: **Microscopista**

Matrícula/Siape: **504410**

CPF: **234.614.382-00**

Período: **23 a 27.01.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **São Félix do Xingú**

Objetivo: **Dar continuidade de suporte na transição da SMS- Secretaria Municipal de Saúde bem como realizar Levantamento e avaliação das metas pactuadas,**

Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira**

**Protocolo: 136848**

**Portaria nº 004 de 10 de Janeiro de 2017.**

Nome: **Pedro Luiz Gomes**

Cargo: **Microscopista**

Matrícula/Siape: **504410**

CPF: **234.614.382-00**

Período: **16 a 20.01.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **São Félix do Xingú**

Objetivo: **Dar continuidade de suporte na transição da SMS- Secretaria Municipal de Saúde bem como realizar Levantamento e avaliação das metas pactuadas,**

Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira**

**Protocolo: 136844**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 04 /2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 02 a 16/01/2017, da servidora RIVONILDA MACHADO DOS SANTOS DE SANTANA GRAIM, Psicólogo, matrícula nº 57195212/1, Chefe da Divisão de Psicologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 110/2016 – Divisão de psicologia de 20/12/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELVIRA SILVESTRE CHAVES GAMA, Psicólogo, matrícula nº 5833965/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de

Psicologia, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 janeiro 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 137148**

**PORTARIA Nº 1095/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02 a 21/01/2017, do servidor LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO, Comissionado(Bacharel Ciências Biológicas), matrícula nº 57235127/1, Coordenador do Centro de Análises Clínicas, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido nos Memorandos nº 527/2016 e 532/2016 LAC/HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORRÊA, Biomédico, matrícula nº 57203067/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria do Centro de Análises Clínicas, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 137156**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº1086 /2016- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 067/16-Gerência de Risco de 28/11/2016.

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 5890457/1, que seriam gozados de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 5890457/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 12/01/2017 a 10/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 21 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 137138**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1097/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA	56134993/3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,00	EXCELENTE
CASSIA LOBO LIMA	5903259/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,5	EXCELENTE
DANIELLE DE FATIMA DUTRA	5903447/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,6	EXCELENTE
TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA	5903340/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	84,1	EXCELENTE
CLEITON BASTOS MARQUES	5903265/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,3	EXCELENTE
ATNEIA SILVA SOARES	5903403/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,4	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 137143**

**PORTARIA Nº 1099/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/445110 de 01/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895771/1, lotada no Centro de Terapia Intensiva (C.T.I), pertencente ao Quando para Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, no período de 02 anos, a partir de 01/02/2017, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,  
Em, 28 de dezembro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 137155**

**PORTARIA Nº 1098/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES	3214249/3	TEC. ADM. E FINANÇAS(CIENC. ECONOM.)	90,5	EXCELENTE
SILVIA DE ANDRADE CARVALHO	5903337/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89,6	EXCELENTE
EDSON SIQUEIRA DE JESUS	5900608/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,6	EXCELENTE
RENATA MODESTO DE SOUZA	5903331/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	88,5	EXCELENTE
LUCIANA ESTER SOUSA DE JESUS DOS SANTOS	57195890/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,5	EXCELENTE
WANDERLEY DE SOUZA RODRIGUES	5895798/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	91,2	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 137131**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 012/2017- PRES/FSCMP.**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90, no seu artigo 2º, parágrafo 1º, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Código de Ética de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311 de 09/02/2007, nos seus artigos 12 e 21, que dispõe que é de responsabilidade da enfermagem proteger o paciente, assegurando-lhe uma assistência de enfermagem livre de danos, sejam esses causados por imperícia, negligência ou imprudência;

CONSIDERANDO que o Código de Ética de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311 de 09/02/2007, no seu artigo 9º proíbe ao profissional de enfermagem praticar e/ou ser conivente com crime, contravenção penal ou qualquer outro ato, que infrinja postulados éticos e legais.

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica aprovado pela Resolução CFM nº 1931/2009, prevê no seu capítulo III que é vedado ao médico, causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou

negligência (artigo 1º), bem como, que é vedado ao médico deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente (artigo 21);

CONSIDERANDO que o Código Penal Brasileiro que prevê no seu artigo 132 o crime de exposição de pacientes a situação de risco a vida e a saúde, com pena de detenção de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estabelece as ações mínimas a serem desenvolvidas com vistas a redução da incidência das infecções relacionadas à assistência à saúde, que devem ser adotadas em todo o território nacional, pelas pessoas jurídicas e físicas, de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza: a segurança do paciente corresponde a redução ao mínimo aceitável do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde;

CONSIDERANDO a Epidemiologia atual de multirresistência bacteriana disseminada nos hospitais do Brasil e no Estado do Pará, que tem as mãos como principal veículo de transmissão desses microrganismos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de Abril de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO o projeto de reestruturação dos hospitais públicos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz/Ministério da Saúde, do qual a FSCMP é integrante, e prevê uma assistência à saúde de qualidade, efetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora n.º 32, de 16 de novembro de 2005, do Ministério do Trabalho, que prevê a proibição do uso de adornos pelos trabalhadores, principalmente aqueles que mantêm contato com agentes biológicos, RESOLVE: 1 - INSTITUIR a Política do Adorno Zero da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

2 - INFORMAR que os objetivos, conceitos, abrangência, responsabilidades, regulamentações e demais informações pertinentes constam no documento da Política do Adorno Zero, disponível na rede Intranet da FSCMP, de observância obrigatória a todos os servidores que trabalham ou transitam nas áreas assistenciais deste Hospital Público Estadual.

Belém/Pa, 09 de Janeiro de 2017

Drª. Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 136884**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 020/2017**

**Exercício: 2017**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Portaria e Recepção.

Valor: R\$ 55.746,97

Data de Assinatura: 09/01/2017

Vigência: 09/01/2017 a 08/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 066/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0269 e 0103003631; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: KAPA CAPITAL LTDA - ME

Endereço: Rodovia Mário Covas Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos Lado Direito, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP. 67.115-000

Telefone: 9132797400

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 136783**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 3**

**Data Assinatura: 05/01/2017**

Vigência: 06/01/2017 à 05/01/2018

Valor: R\$ 887.160,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo do seguinte contrato no período compreendido entre 06/01/2017 a 05/01/2018, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 13/2014/FSCMP

Exercício: 2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264 e 0669; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM Endereço: Avenida Marquês de Herval, nº 452, Sala 07, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-310, Telefone: (91) 99116-0421

Ordenador: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 136954**

**Termo Aditivo: 2**

**Data Assinatura: 04/01/2017**

Vigência: 05/01/2017 à 04/07/2017

Valor: R\$ 1.011.792,66

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte contrato, pelo período compreendido entre 05/01/2017 e 04/07/2017, consoante dispõe o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de Serviço Médico de Anestesiologia para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pela FSCMP, para cirurgias obstétricas, ginecológicas, pediátricas, torácicas, vasculares, ortopédicas, plásticas, urológicas e gerais, além de serviço de anestesiologia para neurocirurgia pediátrica. Contrato: 004/2016/FSCMP

Exercício: 2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ - COOPANEST-PA

Endereço: Rua dos Pariquis, nº. 3001, Edifício Village Medical Center, 12º andar, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-320, telefone: (91) 3239-3168

Ordenador: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 136885**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2016/FSCMP**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 03/2016/FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 646/2016-GAP/FSCMP, na forma da cláusula 8ª do edital:

Torna público o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme critérios estabelecidos no Edital N.º 04/2016/FSCMP .

**ANESTESIOLOGIA**

Nº	NOME	RESULTADO
01	SANDRA HELENA GOMES DE CASTRO	Classificado

**CIRURGIA PEDIÁTRICA**

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Nº	NOME	RESULTADO
01	RAMON SANSUSTE CHOQUE	Classificado
02	SONIA RIOS REZENDE	Classificado
03	HEBERT DE JESUS TEIXEIRA	Classificado

**INFECTOLOGISTA**

Nº	NOME	RESULTADO
01	VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	Classificado
02	PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS	Classificado

**HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA**

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

**MASTOLOGIA**

Nº	NOME	RESULTADO
01	LUCIANA PAULA VALENTE MONTEIRO	Classificado

**NEONATOLOGIA**

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

**NEUROPEDIATRIA**

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

**PEDIATRIA**

Nº	NOME	RESULTADO
01	FABIO ALEXANDRE TEIXEIRA REIS	Classificado
02	LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA	Aprovado
03	VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA	Aprovado
04	SUELEN COSTA CORREA	Aprovado
05	AMANDA MONTEIRO TAVARES E PIRES	Aprovado
06	LUCIANA MARIA PASSOS DO NASCIMENTO	Aprovada

**RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

**TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

Convoca os candidatos classificados a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, munidos da documentação para que seja

devidamente analisado para fins de efetivação da contratação, de acordo com os itens 9.2, e 9.8 do Edital. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do resultado final, será considerado como desistência da vaga nos termos dos itens 9.6 e 9.7 do edital.  
Belém/Pa, 10 de janeiro de 2017.  
Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

**Protocolo: 137153**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

#### FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados, pelo HEMOPA, ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE na forma de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IRRADIAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HEMATOLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DE QUALIDADE DE TTPA E DOSAGEM DE FATOR VIII EM PLASMA FRESCO, O SUPRIMENTO EVENTUAL DE SANGUE, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016

ASSINATURAS:

EDUARDO JOSÉ CARDOSO - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE  
ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - FUNDAÇÃO HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2.109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.  
**Protocolo: 136969**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2016

#### FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: CALANDRINI & CALANDRINI S/S LTDA - ME / CLÍNICA RHINO'S (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados, com exclusividade, pelo HEMOPA, à CALANDRINI & CALANDRINI S/S LTDA - ME na forma de FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU COMPONENTES, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016

ASSINATURAS:

ALEXANDRE VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - CALANDRINI & CALANDRINI S/S LTDA - ME  
ANA SUELY LEITE SARAIVA - FUNDAÇÃO HEMOPA  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2.109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.  
**Protocolo: 136886**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2016

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2015/343483, Pregão Eletrônico 041/2016 - Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em duas câmaras frigoríficas no Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOPA.

ITEM ÚNICO - MACONFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 34.685.586/0001-97. Total de R\$78.950,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS CINQUENTA REAIS).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2015/343483 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 10 de janeiro de 2017.  
Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 136933**

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2016

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2014/486002 - Pregão Eletrônico 046/2016 - Aquisição de Material De Consumo- Material de Limpeza.

ITENS 1, 4, 7, 8, 11 e 12 : LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP- CNPJ 11.005.255/0001-63, com proposta no valor de R\$ 17.358,00;

ITEM 2 e 9 : LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA EPP- CNPJ 11.235.712/0001-06, com proposta no valor de R\$ 25.909,00;

ITENS 3 e 5: COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ 07.241.626/0001-39, com proposta no valor de R\$ 25.097,00;

ITENS 6 : BRASSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME- CNPJ 21.042.594/0001-73, com proposta no valor de R\$ 2.590,00.

ITEM 10 : P N S SEABRA ME- CNPJ 04.180.058/0001-15, com proposta no valor de R\$ 500,00.

O ITEM 13 restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2014/486002 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 136889**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 09, DE 06 DE 01 DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 31.01.2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "5 S" na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para o exercício de 2017.

PRESIDENTE:

• ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS

MEMBROS:

- TATIANE MORAES DE MACEDO
- ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA
- NILDA DA SILVA ABREU
- DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA
- FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO
- ARIELA NAOMI MOTTIZUKI
- JAMILLE THUANNE FERREIRA DA SILVA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 137045**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Ato: Rescisão contratual

#### Término de vínculo: 02/01/2017

Tipo: Rescisão unilateral

Servidor Temporário: MIRLEY CASTRO DE ARAUJO

Órgão/Cargo: MEDICO/FPEHCGV

Matricula: 5926179/1

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 137047**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura:05/01/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de 25% ao contrato nº168/2016.

Vigência:06/01/2017 a 05/01/2018.

Contrato:168/2016

Exercício: 2017

Contratado: BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA-EPP

Endereço: Tv. Djalma Dutra nº 670-Telegrafo

Cep:66113-010

Telefone: 91-32330675

Ordenador: ANA LYDIA DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 137139**

#### Termo Aditivo: 3º

#### Data da assinatura:07/01/2016

Classificação do Objeto: Serviço

Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato 001/2014-Pregão Eletrônico071/2013.

Vigência:07/01/2017 a 07/01/2018.

Contrato:001/2014

Exercício: 2017

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: Tv. Belmont nº29, Alameda Belmont-Decouville

Cep:67200-000

Telefone: 91-8194-7383

Ordenador: ANA LYDIA DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 137122**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 09/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, cancelado no Pregão Eletrônico nº63/2016 para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:13/02/2017

Hora de Abertura:10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydya Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 136878**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/ FHCVG/2016

OBJETO: aquisição de Avental de Plumbífero e Protetor de Tireoide, para uso dos profissionais que atuam no Centro Cirúrgico, Hemodinâmica e SADT/Radiologia.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	<b>Avental de Chumbo:</b> Avental de borracha plumbífera com equivalência de 0,50 a 0,55mm de chumbo, com acabamento em nylon lavável, uso profissional, medindo aproximadamente 110x60cm, com proteção total nas costas até a altura da bacia, cinto elástico de 12 cm de largura para dividir o peso, com trava de nylon confeccionado com borracha plumbífera de 0,4 mm aproximadamente,super flexível, nylon impermeável e viés de nylon para melhor acabamento; cor azul marinho. <b>Tamanho G</b>	10		Cancelado na aceitação
2.	<b>AVENTAL DE CHUMBO:</b> Avental de borracha plumbífera com equivalência de 0,50 a 0,55mm de chumbo, com acabamento em nylon lavável, uso profissional, medindo aproximadamente 110x60cm, com proteção total nas costas até a altura da bacia, cinto elástico de 12 cm de largura para dividir o peso, com trava de nylon confeccionado com borracha plumbífera de 0,4 mm aproximadamente,super flexível, nylon impermeável e viés de nylon para melhor acabamento; cor azul marinho. <b>Tamanho M</b>	19		Cancelado na aceitação
3.	<b>Protetor de Tireoide:</b> confeccionado em borracha plumbífera flexível lavável com equivalência de <b>0,50 a 0,55mm</b> de chumbo, na cor azul marinho. <b>Tamanho G</b>	10		Cancelado na aceitação

4.	<b>Protetor de Tireoide:</b> confeccionado em borracha plumbífera flexível lavável com equivalência de 0,50 a 0,55mm de chumbo, na cor azul marinho. <b>Tamanho M</b>	19	Cancelado na aceitação
----	---	----	------------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/FHCGV/2016:

Pregão fracassado.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2017.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 137049**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 002/2017**

**Valor: R\$ 717.800,00**

Objeto: Aquisição de produtos para Diálise peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para os pacientes em programa de diálise peritoneal ambulatorial, vinculados ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), com fornecimento de 11 equipamentos para DPA, do tipo Máquina Ciclodora, em comodato, sendo 10 equipamentos para uso dos pacientes em tratamento de DPA e 1 (um) equipamento que permanece na FHCGV, para treinamento dos mesmos.

Data de Ratificação: 09/01/2017

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e /ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Conjunto Satélite WE 12, Nº 1000, Galpão A - Coqueiro.

CEP. 66.670-260 - Belém-PA

Telefone: (91) 3347-8469

E-mail: andre.santos@novamedica.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 137052**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016**

**Tornar sem efeito publicação n.134333**

**DOE n.33282 de 02 de Janeiro de 2017**

Empresa: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

**Protocolo: 136975**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 053/2016-001

Processo: 2014/417854

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

TERRAPLENA LTDA CNPJ - 14.698.658/0001-23

Objeto: Fornecimento, transporte e aplicação de massa em CBUQ para tapa buraco na Malha Pavimentada sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins.

Modalidade de Licitação: CP-010/2014-003

Contrato: 071/014

Valor Contratual: R\$ 8.490.720,10

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 15/12/2016 à 14/12/2017

Data: 15/12/2016

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 136865**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 004/2017-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000; R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
54191210	Lisyane do Socorro Cruz Miranda	2015/2016	01/02/2017 a 02/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de janeiro de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 136740**

**PORTARIA Nº. 005/2017-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000; R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5924389	Adriano Luiz Abrunheiro Trindade	2016/2017	03/02/2017 a 04/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de janeiro de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 136742**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de cargas e passageiros no município de CURUÁ - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44529/2016.

**Protocolo: 136767**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de cargas e passageiros no município de PRAINHA - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44543/2016.

**Protocolo: 136771**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de cargas e passageiros no município de TERRA SANTA - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44545/2016.

**Protocolo: 136765**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de cargas e passageiros na localidade de SANTANA DO TAPARÁ no município de Santarém - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44547/2016.

**Protocolo: 136770**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de cargas e passageiros no município de SANTARÉM - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44550/2016.

**Protocolo: 136768**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de passageiros no município de ALMEIRIM - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44519/2016.

**Protocolo: 136764**

**A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH,** torna público que requereu em 13 de dezembro de 2016, a Licença de Instalação para Construção do terminal Hidroviário de cargas e passageiros no município de FARO - PA, através da entrega de documentos protocolados com o nº44539/2016.

**Protocolo: 136769**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: 001**

**TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/02/2017**

TIPO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MOTIVO: À PEDIDO DO CONTRATADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DARWICH CORAL

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

**Protocolo: 136958**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2016**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) VEÍCULO VAN, DESCRITO NO TRM Nº 073/2016.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 29/12/2016 A 31/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo: 137105**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2016**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

OBJETO DE CESSÃO: 01 ESCAVADEIRA DESCRITA NO TRM Nº 069/2016

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2016

VIGÊNCIA: 30/11/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo: 137102**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 129735, DOE Nº 33.270, DE 14/12/2016,** REF. TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O ITERPA E O ESPÓLIO DE ROSA MARTNS DE BARROS, **ONDE SE LÊ:** "VIGÊNCIA DE 01/07/2017 A 31/12/2017", **LEIA-SE:** "VIGÊNCIA DE 01/01/2017 A 31/12/2017".

**Protocolo: 136877**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 971171 DOE 33.144 DE 09/06/2016**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016 FIRMADO ENTRE O ITERPA E A EMPRESA ASA AUTOSOCORRO LTDA ME, ONDE SE LÊ:** " CNPJ: 08.686.053/0001-10", **LEIA-SE:** "CNPJ: 15.394.847/0001-75".

**Protocolo: 137002**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 017 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo

18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº 183724A/1 de 28/12/2016, apresentada com sua respectiva perícia, referente à servidora efetiva IVANILDA CESAR FERNANDES, Matrícula 5587042/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, conclui-se pela INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO A PARTIR DA DATA PRAZO DETERMINADA PELA PERÍCIA DA SEAD;

RESOLVE:

Conceder, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao(a) servidor(a), IVANILDA CESAR FERNANDES, matrícula nº 5587042/1, a contar de 01/01/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo: 137112**

**PORTARIA Nº 021 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 54185948/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 137121**

**PORTARIA Nº 023 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO, matrícula nº 5909025/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 137125**

**PORTARIA Nº 024 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES, matrícula nº 54187151/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 137129**

**PORTARIA Nº 018 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 181038A/1 de 31/08/2016.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSE BENEDITO DE MORAES LIMA FILHO, Matrícula nº 8094127/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na ADEPARÁ, 16 (dezesseis) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15/06/2016 a 30/06/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo: 137113**

**PORTARIA Nº 020 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO, matrícula nº57190338/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo: 137118**

**PORTARIA Nº 022 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) HELSON JOSE DA COSTA NACIMENTO, matrícula nº 57188614/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 137124**

**PORTARIA Nº 016 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.273 de 20.12.2016 referente ao mês de JANEIRO/2017, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2017

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57189755/ 1	ANA THAIS SOUZA DE LEOA	2015/2016	16.01.17 a 14.02.17	CESCO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 137111**

**PORTARIA Nº 019 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2016**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA, matrícula nº 51855478/ 3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 137115**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0420/2016 - 01.12.2016.**

CONCEDER, a Auxiliar de Administração MARIA EURICE MENDES MENDOÇA- matrícula:3176070/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º ) mês relativo ao quinquênio: 01.05.2007 à 30.04.2012, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0418/2016 - 01.12.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA- matrícula:3171841/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º ) mês relativo ao quinquênio: 20.09.2011 à 19.09.2016, que será gozado no período de 05.01.2017 a 03.02.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0417/2016 - 01.12.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II CLODOVEU DA SILVA BUTZKE- matrícula:3171914/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º ) mês relativo ao quinquênio: 02.06.2010 à 01.06.2015, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0416/2016 - 01.12.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS- matrícula:55586192/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º ) mês relativo ao quinquênio: 20.06.2011 à 19.06.2016, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0415/2016 - 01.12.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I JARDEL COSTA QUEIROZ- matrícula:55585974/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º ) mês relativo ao quinquênio: 22.05.2011 à 21.05.2016, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**Protocolo: 136823**

**PORTARIA Nº 0026/2017-06.01.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

COLOCAR, o **Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, JEAN CARLOS RODRIGUES-matrícula:54187567/2, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2017 à 31.12.2017.**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137098**

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 0609/2016-09.11.2016/PUBLICAÇÃO: 33285 DE 05/01/2017**

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 0870/2015 que colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS- Matrícula:54186774/1, Sem Ônus para EMATER-Pará, a contar de 01.01.2017 a 31.12.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 136984**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0403/2016 - 01.12.2016.**

CONCEDER, a Auxiliar de Administração ANA PATRICIA FERREIRA- matrícula:80845106/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º ) mês relativo ao quinquênio: 26.01.2007 à 25.01.2012 , que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0405/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, a Auxiliar de Administração DEBORA DA SILVA TORRES- matrícula:54196652/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 06.03.2011 à 05.03.2016, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0408/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural I WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA- matrícula:54196644/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 06.03.2011 à 05.03.2016, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0407/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, a Auxiliar de Administração LAYSA CRISTINA FARIAS DE SENA- matrícula:80845289/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 16.01.2007 à 15.01.2012, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0406/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, a Auxiliar de Administração VALTER ANTÔNIO CHAGAS DE GÓES- matrícula:3174557/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 20.01.2010 à 19.01.2015, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0404/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II MARINALDO CARDOSO LOBATO- matrícula:57210199/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 04.12.2008 à 03.12.2013, que será gozado no período de 09.01.2017 à 07.02.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA ORTARIA

**Protocolo: 136919**

**PORTARIA Nº0028/2017– 06.01.2017.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, EDILSON GOMES SANTANA- Matrícula: 57212884/1, a contar de 02.01.2017, abaixo relacionadas:

I-REMANEJAR, do Escritório Local de Eldorado dos Carajás, para exercer suas funções no Escritório Local de Novo Repartimento/ ambos vinculados ao Escritório Regional de Marabá.

DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Novo Repartimento/Escritório Regional de Marabá.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137065**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0414/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II RÔMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS- matrícula:51855830/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 23.03.2011 à 22.03.2016, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0413/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Agente Operacional JOSÉ CARLOS TAVARES DE LIMA- matrícula:5036330/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 04.01.2008 à 03.01.2013, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0412/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS- matrícula:5699975/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 17.09.2007 à 16.09.2012, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0410/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II EDNEY DO LAGO SILVA- matrícula:54196667/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2011 à 28.02.2016, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0409/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural I VITÓRIA NEUMA ARAÚJO RODRIGUES- matrícula:54186807/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 09.12.2008 à 08.12.2013, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0411/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II ANTÔNIO PAULO BENTES FERREIRA- matrícula:5656893/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.07.2009 à 30.06.2014, que será gozado no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**Protocolo: 136869**

**PORTARIA Nº 0036/2017-06.01.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 0052/2016 que colocou à disposição do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará/OCB, o Extensionista Rural I Engº -Agrônomo, CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS- matrícula:3174719/1, Com ônus para EMATER-Pará, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº007/2015, celebrado entre a EMATER-PARÁ e OCB-PARÁ, a contar de 01.01.2017 à 31.12.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137050**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0402/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO- matrícula:54196646/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2011 à 28.02.2016, que será gozados no período de 02.01.2017 à 02.03.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0401/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II JOSÉ RICHARD ARAÚJO CASTRO- matrícula:57223732/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 29.12.2009 à 28.12.2014, que será gozados no período de 02.01.2017 à 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0400/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Técnico em Planejamento GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS- matrícula:57175910/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 13.12.2006 à 12.12.2011, que será gozados no período de 02.01.2017 à 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0398/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II MARCEONE LOPES SOUSA PEREIRA- matrícula:5690838/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.09.2009 à 31.08.2014, que será gozados no período de 02.01.2017 à 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0419/2016 – 01.12.2016.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural I WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO- matrícula:3179737/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 17.03.2007 à 16.03.2012, que será gozados no período de 02.01.2017 à 31.01.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

**Protocolo: 136929**

**ERRATA****ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 (Protocolo 125212)**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel A4).

**ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa: 339039.

**LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 339030.

Marituba, 10/01/2017.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Presidente – EMATER/PA, em exercício.

**Protocolo: 137104**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013**

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 949,19 (novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 001/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Nova Esperança do Piriá-PA, localizado à Rua João XXIII, nº 474 - Bairro Centro – CEP. 68.618-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 4200008338c

Fonte: 0101 ou 0261

Elemento Despesa: 3390-36 STPF

Locador: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PAIVA

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137137**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013**

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 949,19 (novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 001/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Nova Esperança do Piriá-PA, localizado à Rua João XXIII, nº 474 - Bairro Centro – CEP. 68.618-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 4200008338c

Fonte: 0101 ou 0261

Elemento Despesa: 3390-36 STPF

Locador: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PAIVA

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137142**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013**

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 949,19 (novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 001/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Nova Esperança do Piriá-PA, localizado à Rua João XXIII, nº 474 - Bairro Centro – CEP. 68.618-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 4200008338c

Fonte: 0101 ou 0261

Elemento Despesa: 3390-36 STPF

Locador: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PAIVA

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137146**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2013**

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 030/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de

Faro-PA, localizado à Rua Seis de Julho, s/nº - Bairro Centro - CEP. 68.280-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:  
Programa: 1297  
Projeto Atividade: 4200008338c  
Fonte: 0101 ou 0261  
Elemento Despesa: 3390-36 STPF  
Locador: NATALÍCIA BASTOS RODRIGUES LOPES  
Locatário: EMATER-PA  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137149**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2014

Data da Assinatura: 30/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017  
Valor Mensal: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 002/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Mojuí dos Campos-PA, localizado à Rua Castelo Branco, s/nº - Bairro Esperança - CEP. 68.120-000, que passam a integrar o presente Termo.  
Orçamento:  
Programa: 1297  
Projeto Atividade: 4200008338c  
Fonte: 0101 ou 0261  
Elemento Despesa: 3390-36 STPF  
Locador: ADONIAS FROTA DE BRITO  
Locatário: EMATER-PA  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137116**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2014

Data da Assinatura: 30/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017  
Valor Mensal: R\$ 713,04 (setecentos e treze reais e quatro centavos)  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 005/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de IPIXUNA-PA, localizado à Rua Luiz Batista Nonato, nº 312 - Bairro Centro - CEP. 68.637-000, que passam a integrar o presente Termo.  
Orçamento:  
Programa: 1297  
Projeto Atividade: 4200008338c  
Fonte: 0101 ou 0261  
Elemento Despesa: 3390-36  
Locador: UBIRACI CORREA DA SILVA  
Locatário: EMATER-PA  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137120**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2014

Data da Assinatura: 30/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017  
Valor Mensal: R\$ 1.163,11 (hum mil cento e sessenta e três reais e onze centavos)  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 012/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Santana do Araguaia-PA, localizado à Av. Henrique Vita, nº 121, Qd. 04, Lt. 09.A - Bairro Centro - CEP. 68.560-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:  
Programa: 1297  
Projeto Atividade: 4200008338c  
Fonte: 0101 ou 0261  
Elemento Despesa: 3390-36 STPF  
Locador: MARIA GORETE ALVES COSTA LIMA  
Locatário: EMATER-PA  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137128**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2016

Data da Assinatura: 30/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017  
Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 002/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de São Domingos do Capim-PA, localizado à Rua Gomes Palheta, s/nº - Bairro Centro - CEP. 68.635-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:  
Programa: 1297  
Projeto Atividade: 4200008338c  
Fonte: 0101 ou 0261  
Elemento Despesa: 3390-36 STPF  
Locador: ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA  
Locatário: EMATER-PA  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 137110**

## CONVÊNIO

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2016

Data da Assinatura: 04/11/2016  
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser renovado caso haja interesse das partes.  
Objeto: A CONCEDENTE disponibilizará parte do espaço e instalações da UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA, especificamente 05 salas de aulas, 01 alojamento masculino, 01 alojamento feminino, 01 refeitório, 01 pocilga, 01 aviário, 01 curral e 10 hectares de área agricultável, para a ASSOCIAÇÃO, onde serão desenvolvidas atividades didáticas do curso técnico em agropecuária, beneficiando os filhos de agricultores familiares do município, os quais são alunos da CRF.  
CONCEDENTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ  
ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (CFR'S)  
Ordenador: Paulo Amazonas Pedroso.

**Protocolo: 137000**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Ato: Documento nº 2017/507**  
Término do Vínculo: 06/01/2017  
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Servidor: ERIKA DA SILVA FREIRE FELIPE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo: 136803**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº2226/2016 - GAB/SEMAS DE 29/12/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33286 DO DIA 06/01/2017.**  
**ONDE SE LÊ:** BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.  
**LEIA-SE:** BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Protocolo: 136810**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**  
OBJETO: Contratação de serviço especializado para desenvolvimento e implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado do Pará com ênfase na modernização geral dos procedimentos que envolvem a expedição de atos autorizativos de uso de recursos hídricos.  
PROCESSO: 1885/2016  
DATA DE ABERTURA: 24/02/2017  
HORA: 10:00 horas, horário local - Belém  
LOCAL: Auditório Sede da SEMAS, Ed. Itacaiúnas, localizado na Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco - CEP. 66.095.770 - Belém - PA  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PTRES: 276452/278338  
FONTE: 0101  
ELEMENTO: 339039  
P.I.: 1010006452C/4200008338C  
AÇÃO: 224651  
ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Edital disponível nos sites: www.semam.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Comissão Especial de Licitação - CEL, localizada na

Gerência de Licitação - GELIC/SEMAM, End. Ed. Itacaiúnas, localizado na Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco - CEP. 66.095.770 - Belém - PA  
Belém, 11 de janeiro de 2017  
CRISTIANE DE SOUSA LIMA  
Presidente da CEL-SEMAM/PA

**Protocolo: 136805**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 035/2016 - SEMAS  
Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 30773/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n. 035/2016 - SEMAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (SWITCH), Resultado: HUNTERS DO BRASIL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 19.743.563/0001-06, Valor: R\$ 8.789,80  
Belém/PA, 10 de janeiro de 2017.  
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia  
SEMAM/PA

**Protocolo: 137140**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0034/2017-DGAF/GAB/SEMAM, BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Mem.162030/2016 /GRH/CGP/DGAF/SAGAT;  
RESOLVE:  
Excluir da Portaria Nº 2035/2016-DGAF/GAB/SEMAM DE25/11/2016, publicada no DOE nº 33263 de 02/12/2016, o gozo das férias regulamentares da servidora ALDENYRA FERREIRA LEAL, matrícula 80845748/3, tornando sem efeito o período de 02/01/2017 A 31/01/2017 referente ao exercício 2015/2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 137119**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### Notificação Nº.: 93871/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

**À**  
WAINE REZENDE CRISPIM  
End. APÓS A VILA UNIÃO 15KM, PROXIMO À COMASA.  
CEP: Sem CEP Marabá - PA  
Pelo presente instrumento, fica Waine Rezende Crispim, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/14321, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03551/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 2,2 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### Notificação Nº.: 93872/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

**À**  
WAINE REZENDE CRISPIM  
End. APÓS A VILA UNIÃO 15KM, PROXIMO À COMASA.  
CEP: Sem CEP Marabá - PA  
Pelo presente instrumento, fica Waine Rezende Crispim, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/14331, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03552/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 41,46 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento



ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93875/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
Venusa Kaupka  
End. Rod. BR 163, Lt 01, Gleba Itaituba 02. Vicinal.  
CEP: 68180-000 Trairão – PA

Pelo presente instrumento, fica Venusa Kaupka, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/13181, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03478/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 12,63 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93877/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
Venusa Kaupka  
End. Rod. BR 163, Lt 01, Gleba Itaituba 02. Vicinal.  
CEP: 68180-000 Trairão – PA

Pelo presente instrumento, fica Venusa Kaupka, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/13186, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03479/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 109,72 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93839/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
SAULO SIQUEIRA BOTELHO  
End. RAMAL AMAGO DE PAU, BAIRRO ZONA RURAL.  
CEP: 68620-000 Viseu – PA

Pelo presente instrumento, fica Saulo Siqueira Botelho, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18190, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03739/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 8,09 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 136932**

**Notificação Nº.: 94305/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016**

**Á**  
Fazenda São Raimundo  
End. Rodovia Santarém-Cuiabá, BR 163 Tronco Norte  
Lote – 35, Gleba – 15  
CEP: 68.138-000 Placas – PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO ALVES FERNANDES, CPF: 367.527.462-49, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 43972/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 5412/DIFISC/URE-SAN, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,0888 ha de floresta nativa considerada área de Reserva Legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 136895**

**Notificação Nº.: 93840/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
SAULO SIQUEIRA BOTELHO  
End. RAMAL AMAGO DE PAU, BAIRRO ZONA RURAL.  
CEP: 68620-000 Viseu – PA

Pelo presente instrumento, fica Saulo Siqueira Botelho, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18063, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03740/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 87,91 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93841/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
WAGNER REZENDE ASSUNÇÃO  
End. APÓS VILA UNIÃO 15 KM, PROXIMO À COMASA-MARABÁ - PA.  
CEP: 00000-000 Marabá – PA

Pelo presente instrumento, fica Wagner Rezende Assunção, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/19937, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03623/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 23,02 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93826/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
TIAGO BORDIN HOFFMANN  
End. Rod. BR 163, KM 1112 MD.  
CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA

Pelo presente instrumento, fica TIAGO BORDIN HOFFMANN, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17781, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03597/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 5,32 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93827/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
TIAGO BORDIN HOFFMANN  
End. Rod. BR 163, KM 1112 MD.  
CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA

Pelo presente instrumento, fica TIAGO BORDIN HOFFMANN, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17780, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03595/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 115,21 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 93829/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

**Á**  
TIAGO BORDIN HOFFMANN  
End. Rod. BR 163, KM 1112 MD.  
CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA

Pelo presente instrumento, fica TIAGO BORDIN HOFFMANN, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17777, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03596/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 45,52 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 137038**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 38365/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplica a empresa FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.336/0001-97, com sede na Rua Dezesseis, n.º 64, Conjunto Julia Seffer, bairro Águas Lindas, CEP 67.020-540, na cidade de Ananindeua/PA, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.851,36. Ressaltamos que conforme Parecer Jurídico 2693/CONJUR/SEMAS-PA (fls. 150-152 do Processo Administrativo nº 38365/2015/SEMAS-PA) o saldo devido por esta SEMAS à Contratada de R\$ 689,52 (Através da NF nº 001.347 – Fls.148) deverá ser descontado do valor total da multa, restando o valor de R\$ 1.161,84, a ser pago pela Contratada judicialmente, conforme Parecer Jurídico supra. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 6 de janeiro de 2017.  
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 136839**

**PORTARIA Nº 0038/2017-GAB/SEMAS, BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº648, de 17/01/2013, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgão e entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo. Nº2017/4364, no qual consta a autorização da Casa Civil quanto a cessão em questão;

CONSIDERANDO a devida anuência da servidora citada.  
R E S O L V E:  
I-CEDER, por 01 (um) ano, a contar de 02/01/2017, a servidora FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES, Matrícula nº 82244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, à Prefeitura Municipal de Castanhal, com ônus para Órgão Cessionário, mediante reembolso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

**Protocolo: 136991**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0002/2017-SAGA Belém, 03 de janeiro de 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memo.nº03/2016-Protocolo/SEGUP de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor AERCIO JENNY SILVA DE MENEZES, MF nº 5917316/2, Assistente Administrativo, referente ao exercício 2016/2017 de 25.01 a

23.02.2017, para o período de 26.01.2017 a 24.02.2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 136851**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0095/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 003/2017 – SEC/EMG, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO no BPOT/CME, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136856**

#### PORTARIA Nº 0119/2017- DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 065656 01 55 2016 4 00357 010 0148148 12, expedida pelo Registro Civil 2º Ofício RCPN – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 22798 JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO CUNHA, expedida em 03 de janeiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22798 JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO CUNHA, lotado no 32º BPM/CPR IX, a contar de 16 de dezembro de 2016, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136862**

#### PORTARIA Nº 002/2017 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR o CB PM RG 36077 RODRIGO DIAS BANDEIRA para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 035/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA OS ANIMAIS CARGA DA PMPA, CÃES E EQUINOS”

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136832**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 003/2017** – DAL2, de 10 de janeiro de 2017, que NOMEIA o CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS OLIVEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 057/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “*aquisição de Papel A4 para atender a demanda da Polícia Militar do Pará, para o período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado*”.

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 137107**

#### PORTARIA Nº 0115/2017- DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de

óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2016 4 00392 144 0154977 27, expedida pelo Registro Civil 4º Ofício RCPN – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 19956 WALDEZ SILVA DAS DORES, expedida em 04 de novembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 19956 WALDEZ SILVA DAS DORES, lotado na Banda de Música da PMPA, a contar de 01 de novembro de 2016, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136858**

#### PORTARIA Nº 0093/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 3568/2016 – DP2, de 17 de novembro de 2016; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 36513 WENDELL DA TRINDADE GESTER,  
II - SD PM RG 39995 DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 36513 WENDELL DA TRINDADE GESTER,  
II - SD PM RG 39995 DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136835**

#### PORTARIA Nº 001/2017 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR a 1º TEN QOSPM CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 035/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA OS ANIMAIS CARGA DA PMPA, CÃES E EQUINOS”

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136824**

#### PORTARIA Nº 0092/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 4253/2016 – DP2, de 26 de dezembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado, os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 18051 IOKANAM SIQUEIRA TORRES;  
II - CB PM RG 36732 DILSON NUNES GOUVÊA NETO.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 36732 DILSON NUNES GOUVÊA NETO no Batalhão de Polícia Ambiental da PMPA, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 18051 IOKANAM SIQUEIRA TORRES no 24º BPM/CP, sediado no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136831**

#### PORTARIA Nº 0026/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 28

– Seç Mob/Esc Ter/EMG, de 15 de dezembro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. REVERTER a 3º SGT PM RG 20091 ENEIDA MONTEIRO ALBURG ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, em razão de concessão de 02 (dois) meses de Gozo de Licença Especial.

Art. 2º. COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Diretoria de Pessoal da PMPA a 3º SGT PM RG 20091 ENEIDA MONTEIRO ALBURG, conforme prescreve § 5º, art. 71 da Lei nº 5152/19858.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136855**

#### PORTARIA Nº 0118/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 002/2017 – SEC/EMG, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO no RPMON/CME, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 136860**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 058/2016-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Aquisição de medalhas e insígnias para as condecorações realizadas nas solenidades cívico militares da Polícia Militar. VALOR TOTAL: R\$ 33.039,00 (trinta e três mil, e trinta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016

VIGÊNCIA: 30/12/2016 a 29/12/2017

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.30.50 – Material de Consumo/Bandeiras, Flâmulas e Inígnias; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

Empresa: Nova Siciliano Industria e Comercio de Placas Metálicas LTDA – EPP, CNPJ nº 12.441.715/0001-69, Inscrição Estadual nº 79.161.187, Endereço Rua Luisa de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro – RJ.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 137004**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 9860-DC-DF-16

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE IPM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Oriximiná - PA

DESTINO(S): ÓBIDOS- PA

PERÍODO: 21 A 24/11/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): MAJ PM WALTÚLIO MAUÉS DA

GAMA CPF: 511.663.722-00;

SGT PM ANASTÁCIO FIRMINO PORTELA

CPF: 442.170.132-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 9861-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIAS DE SIND.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): CONCORDIA DO PARÁ- PA

PERÍODO: 23 A 25/11/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM MARCOS ROBERTO

DA COSTA MOREIRA CPF: 327.989.972-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 9862 - DC-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIAS DE IPM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA- PA

DESTINO(S): OURILÂNDIA- PA

PERÍODO: 01 A 03/11/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JOÃO LUIZ DOS

SANTOS CPF: 296.822.742-49;  
 SUB TEN PM LEÔNIDAS GOMES CIRQUEIRA  
 CPF: 211.279.562-72.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9863 - DI-DF-16**  
 OBJETIVO: DILIGÊNCIAS DE SIND.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): CURUÇÁ- PA  
 PERÍODO: 17 A 19/11/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SILVA DE  
 SOUZA CPF: 306.091.512-15.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9864 - DI-DF-16**  
 OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE SIND.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA  
 DESTINO(S): BELÉM- PA  
 PERÍODO: 09 A 10/11/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
 SERVIDOR (ES): SGT PM LEOMAR BATISTA DUARTE  
 CPF: 352.310.092-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9865 - DI-DF-16**  
 OBJETIVO: DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES- PA  
 DESTINO(S): MELGAÇO- PA  
 PERÍODO: 11 A 16/11/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ EVANDRO  
 BARBALHO SOARES CPF: 152.392.502-78.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 9879-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
 DESTINO(S): BAIÃO - PA  
 PERÍODO: 29/11 A 13/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E  
 14 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): CB PM RILDO JOSÉ FONSECA  
 LIMA CPF: 787.659.862-53;  
 CB PM RÔMULO LOPES BRITO  
 CPF: 934.909.252-20;  
 CB PM ELSON BAIA SANTANA  
 CPF: 518.741.302-30;  
 SD PM IZAQUE SILVA NOGUEIRA  
 CPF: 006.144.862-11.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9880-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO -( REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): JACUNDÁ - PA  
 PERÍODO: 21/11 A 11/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
 20 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO  
 DA SILVA CPF: 395.590.252-87;  
 CB PM RODRIGO OLIVEIRA DA PAIXÃO  
 CPF: 834.568.132-87;  
 SD PM BRUNO FEIO PAMPLONA  
 CPF: 777.068.112-04;  
 SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL  
 CPF: 947.042.442-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.  
**PORTARIA Nº 9881-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA  
 DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA  
 PERÍODO: 23/11 A 09/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E  
 16 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO  
 MACEDO MIRANDA CPF: 323.935.122-68;  
 CB PM JONIELSON GASPAR DOS SANTOS  
 CPF: 708.352.412-20;  
 CB PM JOSELINO PEREIRA VIANA  
 CPF: 832.970.902-78;  
 SD PM MARKUS DIEGO DE OLIVEIRA CAMPOS  
 CPF: 008.168.272-73.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9882-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA

DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 21/11 A 09/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 DE ALIMENTAÇÃO E  
 18 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS FABIANO SARDINHA  
 CPF: 654.823.442-15;  
 CB PM ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA  
 CPF: 596.483.682-87;  
 CB PM ANDERSEN KELLY VIEIRA DE SOUSA  
 CPF: 522.263.012-91;  
 CB PM ADALBERTO RODRIGO DE ANDRADE  
 FIGUEIRA CPF: 770.938.952-04.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9883-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA  
 DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 28/11 A 05/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E  
 07 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM UILSON ALVES DA SILVA  
 CPF: 392.789.132-00;  
 CB PM WELITON DA SILVA LIRA  
 CPF: 668.520.722-15;  
 CB PM ÉRICON FERNANDES DE MORAIS  
 CPF: 896.989.751-87;  
 CB PM VALDINEY PEREIRA DE SOUSA  
 CPF: 674.430.282-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9884-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FELIX DO XINGU - PA  
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA  
 PERÍODO: 21/11 A 11/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
 20 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM CELSO DE SOUSA PEREIRA  
 CPF: 297.078.702-49;  
 CB PM RONIELSON BRANDÃO BILIO  
 CPF: 877.574.272-15;  
 SD PM ESMERALDO CARDOSO NEVES  
 CPF: 761.961.432-04;  
 SD PM ANDERSON FERREIRA SILVA  
 CPF: 941.850.502-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9885-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA  
 DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 21 A 28/11/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E  
 07 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM HÉLIO DIAS MARTINS  
 CPF: 467.659.482-87;  
 CB PM VALTEIR ALVARÁ DE SOUSA  
 CPF: 004.900.281-36;  
 SD PM GUSTAVO ASSIS MESQUITA  
 CPF: 794.244.812-68;  
 SD PM JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL  
 CPF: 988.863.552-20  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9886-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
 DESTINO(S): ULIANOPOLIS E DOM ELISEU - PA  
 PERÍODO: 21 A 28/11/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): CB PM ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA  
 CPF: 363.961.173-04;  
 CB PM RAFAELA DE CÁSSIA ROCHA  
 SANTA BRÍGIDA CPF: 870.789.292-68;  
 SD PM CLÉSIO MARTINS DA SILVA  
 CPF: 003.680.803-23;  
 SD PM DANILO SILVA MAXIMINO  
 CPF: 916.384.702-78.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9887-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
 DESTINO(S): ULIANOPOLIS E DOM ELISEU - PA  
 PERÍODO: 28/11 A 05/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): CB PM AURÉLIO SOUSA MENDES  
 CPF: 806.158.642-87;  
 CB PM RONEY FRANCISCO PIMENTEL DE SOUSA

CRUZ CPF: 973.373.402-06;  
 CB PM HELIO MARCOS DA SILVA FRANÇA  
 CPF: 918.157.203-44;  
 SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO  
 CPF: 001.034.642-20.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9888-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): LIMOEIRO DO AJURU - PA  
 PERÍODO: 30/11 A 03/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): TEN PM HUGO BERNARD LEITE  
 DA SILVA CPF: 738.163.882-72;  
 SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS  
 CPF: 429.962.952-34;  
 CB PM NARIEL DE OLIVEIRA ANSELMO  
 CPF: 638.525.352-04;  
 CB PM KLEYTON LUCIO TEIXEIRA DA SILVA  
 CPF: 773.609.232-04;  
 CB PM DAVID BRITO DE ATAIDE  
 CPF: 855.900.882-91;  
 CB PM ALAN CARNEIRO VALENTE  
 CPF: 633.888.632-53;  
 CB PM AURÉLIO JUNIOR DA SILVA SOARES  
 CPF: 583.748.092-72;  
 SD PM FAGNER PANTOJA DE NOVAES  
 CPF: 991.269.152-00.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9889-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA  
 PERÍODO: 30/11 A 03/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO  
 OLIVEIRA DA SILVA CPF: 397.039.752-91;  
 CB PM BRUNO VALE PACHECO  
 CPF: 845.406.802-34;  
 CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS  
 CPF: 942.272.252-72;  
 SD PM ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA  
 CPF: 909.780.992-49.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9890-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA  
 PERÍODO: 30/11 A 03/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ALIMENTAÇÃO E 03  
 Pousada.  
 SERVIDOR (ES): CB PM GILSON ANDRADE DA SILVA  
 CPF: 427.827.752-00;  
 CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO  
 CPF: 881.651.322-53;  
 SD PM THIAGO DONÁ  
 CPF: 769.187.002-78;  
 SD PM JEYMESON SANTOS DE SOUSA  
 CPF: 952.451.382-04.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9891-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
 DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA  
 PERÍODO: 05 A 11/12/16.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E  
 06 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSEMAR FARIAS MIRANDA  
 CPF: 381.450.222-15;  
 CB PM ORNILDO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 991.784.862-20;  
 CB PM PAULO MONTEIRO DE JESUS  
 CPF: 900.389.242-34;  
 SD PM CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA  
 CPF: 839.016.392-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9892-DC-DF-16**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO - (REPRERBAN).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
 DESTINO(S): PLACAS - PA  
 PERÍODO: 19/12/16 A 08/01/17.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
 20 DE Pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM HÉLIO MENEZES DA SILVA  
 CPF: 589.677.882-15;

CB PM ANDRE JUNIO SANTOS DE SOUSA  
CPF: 835.919.902-72;  
CB PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA  
CPF: 585.209.372-68;  
CB PM PAULO JOSÉ LEANDRO E SILVA MARTINS  
CPF: 784.956.442-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9893-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
DESTINO(S): ALTAMIRA E URUARÁ - PA  
PERÍODO: 18/12/16 A 17/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): SGT PM EMMANUEL DIAS SANTOS  
CPF: 387.878.062-15;  
SGT PM ELINALDO BARBOSA FREIRE  
CPF: 205.446.002-82;  
SGT PM MARCIRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES  
CPF: 608.933.542-87;  
CB PM DIEGO LIMA DE OLIVEIRA  
CPF: 011.434.103-60;  
CB PM FRANCIRLEI SOUSA DA SILVA  
CPF: 514.498.702-87;  
CB PM EDUARDO DA SILVA SOARES  
CPF: 950.706.052-91;  
CB PM DERLISSON DE ARAUJO GONÇALVES  
CPF: 588.082.642-20;  
CB PM ALCINEI ALVES DA SILVA  
CPF: 772.070.682-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9894-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
PERÍODO: 05 A 11/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E  
06 DE POUSADA.  
SERVIDOR (ES): CB PM VALBE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 462.566.602-34;  
CB PM REGINALDO BUCHER DA SILVA  
CPF: 886.258.852-68;  
SD PM FÁBIO DOS SANTOS LEAL  
CPF: 701.062.662-68;  
SD PM SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR  
CPF: 976.321.802-06.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9895-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA  
PERÍODO: 05 A 11/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E  
06 DE POUSADA.  
SERVIDOR (ES): CB PM JOSEMO ADRIANO LOPES  
PEREIRA CPF: 748.459.262-53;  
SD PM DIEGO HONORATO VIEIRA  
CPF: 907.467.082-20;  
SD PM DAVID RODRIGUES MAGALHÃES  
CPF: 847.109.262-04;  
SD PM SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS  
CPF: 879.644.302-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9896-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): RONDON - PA  
PERÍODO: 19/12/16 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
20 DE POUSADA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA  
DOS SANTOS CPF: 429.962.952-34;  
CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR  
CPF: 670.847.372-00;  
CB PM JORGE LEONARDO BAITÉ DE CARVALHO  
CPF: 841.949.102-06;  
SD PM ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA  
CPF: 859.609.502-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9897-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): VISEU - PA  
PERÍODO: 19/12/16 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
20 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM LEONILDO FERREIRA  
DE MORAES CPF: 362.059.742-15;  
CB PM ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS  
CPF: 889.114.542-49;  
CB PM RAFAEL DE SOUZA MIRANDA  
CPF: 935.545.402-34;  
CB PM GIRLANDA CARVALHO NUNES  
CPF: 726.421.652-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9898-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA  
DESTINO(S): NOVO REPARTIMENTO - PA  
PERÍODO: 19/12/16 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
20 DE POUSADA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM DEODORO BURJACK  
MACIEL CPF: 462.789.902-53;  
CB PM GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA  
CPF: 693.846.572-04;  
CB PM JOSÉ DANIEL DE SOUSA MORAES  
CPF: 718.867.612-72;  
CB PM ANTONIO FÁBIO DA SILVA CUNHA  
CPF: 918.576.602-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9899-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA  
PERÍODO: 28/12/16 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 DE ALIMENTAÇÃO E  
11 DE POUSADA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM IRANI DE JESUS  
NASCIMENTO CPF: 489.188.062-72;  
SD PM JOSÉ SENHOR COSTA DOS SANTOS  
CPF: 030.403.353-75;  
SD PM LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA  
CPF: 056.949.153-30;  
SD PM JOSÉ HELTON MENDES DA SILVA  
CPF: 081.267.134-10.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9901-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA  
PERÍODO: 19 A 28/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCOS PEREIRA  
DA SILVA CPF: 574.766.242-20;  
CB PM JOÃO TUMÉ SANTOS FEITOSA  
CPF: 793.441.602-44;  
CB PM FERNANDO BRITO DE JESUS  
CPF: 793.640.712-04;  
SD PM THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA  
CPF: 982.554.522-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9902-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO - (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA  
PERÍODO: 19/12/16 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
20 DE POUSADA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSIAS RESENDE  
DE OLIVEIRA CPF: 468.402.902-63;  
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO  
CPF: 881.651.322-53;  
CB PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO  
CPF: 724.547.762-00;  
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO  
CPF: 933.385.892-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9903-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): BREVES - PA  
PERÍODO: 20 A 30/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDGAR SILVA DO ROSÁRIO  
CPF: 303.240.252-20;  
CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU  
CPF: 644.594.463-91;  
CB PM LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO ALFAIA  
CPF: 429.513.802-91;  
SD PM VERING DA SILVA FARIAS

CPF: 926.555.642-00;  
SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS  
CPF: 887.540.302-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9904-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): MAGALHÃES BARATA - PA  
PERÍODO: 06/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NATALINO  
DOS SANTOS SIQUEIRA CPF: 575.197.902-82;  
SGT PM WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ  
CPF: 292.853.212-91;  
SD PM ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR  
CPF: 984.234.362-68;  
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO  
CPF: 933.385.892-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9905-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA  
PERÍODO: 07/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CB PM VANESSA DE LIMA DANTAS  
CPF: 744.883.502-59;  
CB PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA  
CPF: 943.424.822-15;  
CB PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA  
CPF: 712.911.722-20;  
SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
CPF: 822.464.242-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9906-DC-DF-16**  
OBJETIVO: APRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): VIGIA - PA  
PERÍODO: 01/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES  
CPF: 695.442.982-15;  
CB PM MÁRCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 689.043.392-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10201-DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE RECLUSOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS- PA  
DESTINO(S): BONITO - PA  
PERÍODO: 05/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL NILO DOS REIS  
SANTOS CPF: 367.791.992-49;  
CB PM EDSON JONY DOS SANTOS BENTES  
CPF: 610.695.232-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10202 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE RECLUSOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS- PA  
DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
PERÍODO: 06/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RONALDO CORRÊA  
BATISTA CPF: 352.317.852-53;  
CB PM GARCIA DAMASCENO DE AVIZ  
CPF: 364.379.212-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10203 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA  
DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
PERÍODO: 06/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM HAROLDO AMARAL  
FERREIRA CPF: 368.277.622-20;  
CB PM ELIEZER DA COSTA MELO  
CPF: 451.815.782-68.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10204 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO(S): VISEU - PA  
PERÍODO: 12 A 14/12/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): CB PM PAULO SILAS BASTOS  
RODRIGUES CPF: 946.682.482-15;  
CB PM HARLLEN THIAGO DA SILVA SOARES  
CPF: 000.512.982-60;  
SD PM IVO PENICHE AVIZ  
CPF: 696.764.882-91;  
SD PM THALES MENEZES DE OLIVEIRA  
CPF: 950.109.632-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10209 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE RECLUSOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 06/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CB PM ADELSON DE SANTANA  
DAS NEVES CPF: 254.953.482-49;  
SD PM WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 016.061.083-44;  
SD PM JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES  
CPF: 018.111.542-55.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10211 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO(S): BELÉM - PA  
PERÍODO: 19/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO DOS SANTOS  
ANDRADE CPF: 297.906.202-25;  
MAJ PM EXPEDITO DE BRITO JUNIOR  
CPF: 307.318.602-68;  
SGT PM JOSÉ FLAVIO DO SANTOS VIANA  
CPF: 226.968.572-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10212 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA  
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 02 A 03/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS PITTER DE  
SOUZA DOS ANJOS CPF: 356.883.942-34;  
CB PM PAULO AFONSO DINIZ DE MORAES  
CPF: 681.456.592-72;  
SD PM JANILSON NERY LIMA  
CPF: 986.578.282-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10213 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA  
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 03 A 04/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS PITTER DE  
SOUZA DOS ANJOS CPF: 356.883.942-34;  
CB PM PAULO AFONSO DINIZ DE MORAES  
CPF: 681.456.592-72;  
SD PM JANILSON NERY LIMA  
CPF: 986.578.282-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10214 - DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA  
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 04 A 05/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS PITTER DE  
SOUZA DOS ANJOS CPF: 356.883.942-34;  
SD PM ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO  
CPF: 947.705.902-10;  
SD PM JANILSON NERY LIMA  
CPF: 986.578.282-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10215-DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO(S): MOJU - PA  
PERÍODO: 01/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): SD PM JOELSON DE JESUS  
BARBOSA QUARESMA CPF: 880.321.242-68;  
SD PM JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA

CPF: 925.057.322-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10216 -DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA  
PERÍODO: 02/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CB PM FREDSON PINTO CALDAS  
CPF: 410.727.582-53;  
CB PM MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES  
CPF: 391.806.892-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10217 -DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO(S): BARCARENA - PA  
PERÍODO: 09/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CB PM ARIVALDO ROBSON JORGE  
LOBATO CPF: 634.616.332-91;  
CB PM MARCO ANTONIO GOMES LOBATO  
CPF: 530.711.232-72;  
CB PM WILLAME VASCONCELOS GARCIA  
CPF: 001.308.722-37;  
SD PM WILLIAM LIMA MENDES  
CPF: 988.733.422-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10218 -DI-DF-16**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA  
PERÍODO: 07/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): SD PM JOSINEY LOBATO  
FERREIRA CPF: 906.357.102-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10219 -DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO(S): MOJU - PA  
PERÍODO: 07/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CB PM MAX BARBOSA SILVA  
CPF: 751.516.422-00;  
CB PM DAYSE FERREIRA DIAS  
CPF: 900.093.712-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10220 -DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA  
PERÍODO: 06/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CB PM ESTEVÃO DA SILVA  
GUIMARÃES CPF: 657.880.282-72;  
CB PM JOSÉ ANTONIO PINTO CAMPOS  
CPF: 637.385.622-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10229 - DI-DF-16**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA  
DESTINO(S): RUROPOLIS - PA  
PERÍODO: 05 A 06/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO  
E 01 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): CB PM AGAMENON DA SILVA  
SOUSA CPF: 512.071.092-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10230-DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA  
DESTINO(S): SANTARÉM - PA  
PERÍODO: 03 A 04/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E  
01 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): CB PM RIVALDO FERNANDES  
CPF: 269.853.732-91;  
CB PM AGAMENON DA SILVA SOUSA  
CPF: 512.071.092-15;  
CB PM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF: 741.314.512-04;  
SD PM ROSEMBERG DE JESUS NERES

CPF: 925.260.202-04.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10245-DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE INTERNOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA  
PERÍODO: 11/08/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): SGT PM RIVALDO HERMINIO DA  
SILVA CPF: 650.696.174-00;  
SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA  
CPF: 296.141.472-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10246-DC-DF-16**  
OBJETIVO: ESCOLTA DE INTERNOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
DESTINO(S): MARACANÃ - PA  
PERÍODO: 16/08/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSILDO VALENTE DE  
BRITO CPF: 430.455.372-00;  
SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA  
CPF: 296.141.472-53  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10293-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA  
PERÍODO: 19/12/16 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E  
20 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): SGT PM EILEILSON LIMA PINHEIRO  
CPF: 323.747.202-68;  
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 425.278.992-34;  
CB PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS  
CPF: 802.167.652-34;  
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES  
CPF: 856.876.692-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 10295-DC-DF-16**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA  
PERÍODO: 29/11/16 A 30/11/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E  
01 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): CAP PM JOÃO DE DEUS DA SILVA  
GE JUNIOR CPF: 798.911.602-20;  
SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA  
CPF: 428.854.002-00;  
SUB TEN PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA  
SILVA CPF: 333.046.292-20;  
SGT PM WALDECI DA CRUZ SOARES  
CPF: 295.299.802-72;  
SGT PM REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES  
CPF: 380.979.582-87;  
SGT PM MÁRCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA  
CPF: 513.878.672-53;  
SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR  
CPF: 392.621.112-15;  
SGT PM LUCIVALDO MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 370.697.302-25;  
SGT PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 430.401.012-34;  
SGT PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS  
CARDOSO CPF: 227.517.852-04;  
SGT PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15;  
SGT PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES  
CPF: 429.604.952-68;  
SGT PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES  
CPF: 586.363.662-91;  
SGT PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO  
CPF: 819.740.602-25;  
SGT PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO  
CPF: 919.224.102-68;  
SGT PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS  
JUNIOR CPF: 646.302.262-49;  
SGT PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA  
CPF: 757.666.982-91;  
SGT PM JORGE FREITAS DA SILVA  
CPF: 410.073.282-15;  
SGT PM EDENILSON DIEGO OLIVEIRA AMARAL  
CPF: 897.395.312-53;  
SGT PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 946.676.592-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10296-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): ABAETETUBA, TABATINGA, RIO MARATAUÍ, BAÍA DO CAPIM E ADJACÊNCIAS.  
PERÍODO: 28/11/16 A 09/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 DE ALIMENTAÇÃO E 11 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA CPF: 399.816.142-20;  
CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA CPF: 516.900.632-20;  
CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES CPF: 794.075.792-04;  
CB PM ALAN DIAS SILVA CPF: 812.568.332-15;  
CB PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO CPF: 874.426.712-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10297-DC-DF-16**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA  
PERÍODO: 29/11/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): SGT PM MÁRCIO JORGE FURTADO MARÇAL CPF: 400.853.842-91;  
SGT PM ALEXANDRE DA SILVA NAHUM CPF: 379.680.922-72;  
SGT PM NIVALDO DE SOUZA CPF: 377.428.172-68;

CB PM LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA CPF: 899.280.912-34;

CB PM CARLOS GONÇALVES DA COSTA CPF: 571.343.082-00;

CB PM JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO CPF: 399.809.872-00;

CB PM WAGNER PAIXÃO SANTOS CPF: 585.541.812-04;

CB PM MARCELO TEDEU MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF: 610.149.152-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10298-DC-DF-16**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA  
PERÍODO: 30/11/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE Pousada.  
SERVIDOR (ES): SGT PM ABRAÃO PEREIRA LIMA JUNIOR CPF: 300.100.472-04;  
SGT PM JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA CPF: 429.563.662-20;  
SGT PM CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF: 430.057.132-53;

CB PM NAZARENO SOARES DA COSTA CPF: 749.079.562-15;

CB PM RAIMUNDO UBIRAJARA PAIVA DA SILVA CPF: 479.683.382-04;

CB PM EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA CPF: 410.443.802-25;

CB PM CLAYTON DA CRUZ SOUZA CPF: 692.955.652-15;

CB PM FRANK DAVISON BRILHANTE PIXUNA CPF: 902.682.612-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10299-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA  
PERÍODO: 20/11/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
SERVIDOR (ES): CAP PM MAXWELL MATOS DE SOUSA CPF: 893.291.122-34;  
SGT PM ELEILSON LIMA PINHEIRO CPF: 323.747.202-68;  
SGT PM HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF: 573.947.092-72;

SGT PM RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA CPF: 261.558.502-91;

SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES CPF: 695.442.982-15;

SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA CPF: 576.925.482-34;

SGT PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 394.605.682-20;

SGT PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR CPF: 400.569.102-15;

CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES CPF: 610.937.852-68;

CB PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR CPF: 701.290.612-04;

CB PM MOISÉS CUNHA CORREA CPF: 593.727.532-20;

CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO CPF: 517.848.072-49;

CB PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA CPF: 760.040.742-68;

CB PM GERSON FERREIRA FORO CPF: 923.486.372-00;

CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR CPF: 990.941.692-15;

CB PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORREA JUNIOR CPF: 808.856.322-49;

CB PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA CPF: 713.627.202-59;

CB PM JOAO PAULO DE CASTRO VALENTE CPF: 000.492.942-02;

CB PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS CPF: 881.625.672-91;

CB PM HELCIO CARLOS PANTOJA MALCHER CPF: 806.442.362-72;

CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS CPF: 890.455.132-34;

SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO CPF: 022.002.472-30;

SD PM DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA CPF: 005.923.022-37;

SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA CPF: 009.982.822-78;

SD PM JERFESOM HELENSOM REIS FERREIRA CPF: 025.433.752-01.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10312-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): LIMOEIRO DO AJURU - PA  
PERÍODO: 30/11 A 02/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA CPF: 467.011.502-25;

CB PM OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA CPF: 733.313.252-87;

CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA CPF: 455.590.312-91;

SD PM THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA CPF: 882.744.202-25.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10313-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA  
PERÍODO: 01 A 10/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): CAP PM RICHARD BATISTA DA COSTA CPF: 745.290.132-00;

CAP PM EDER SANTOS ARAUJO CPF: 514.559.192-68;

SGT PM CHARLES BRITO FIGUEIRA CPF: 402.178.502-78;

SGT PM MÉSCIA DA CONCEIÇÃO PIRES CPF: 363.725.012-87;

CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS CPF: 395.905.932-91;

CB PM RAFAEL ADDÁRIO BASTOS CPF: 735.759.412-20;

CB PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO CPF: 002.944.992-88;

CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO CPF: 689.887.372-53;

CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA CPF: 683.767.312-20;

CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES CPF: 658.814.782-15.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10315-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS- PA  
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA  
PERÍODO: 19 A 26/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM MILTON SOUZA

CARREIRA CPF: 442.887.862-15;

CB PM RAFAELA DE CÁSSIA ROCHA SANTA BRIGIDA CPF: 870.789.292-68;

CB PM EDILSON LIMA E SILVA CPF: 658.787.012-00;

SD PM JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CPF: 853.774.222-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10316-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (REPRERBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS- PA  
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA  
PERÍODO: 26/12/16 A 02/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): CB PM JOSEMO ADRIANO LOPES PEREIRA CPF: 748.459.262-53;

SD PM DIEGO HONORATO VIEIRA CPF: 907.467.082-20;

SD PM DANILO SILVA MAXIMINO CPF: 916.384.702-78;

SD PM NÉLIO CLAUDÍO CAVALCANTE DA SILVA CPF: 019.514.312-43.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10317-DC-DF-16**

OBJETIVO: ESCOLTA DE TESTEMUNHAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MARABÁ - PA  
PERÍODO: 14 A 15/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.  
SERVIDOR (ES): CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO CPF: 689.887.372-53;

CB PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA CPF: 708.880.192-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10318-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (REPREBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA  
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA  
PERÍODO: 19 A 26/12/16.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): SGT PM ESTEVAM SOUZA DA SILVA CPF: 587.481.052-87;

CB PM DEIBITH BARBOSA DINIZ CPF: 705.948.482-53;

SD PM HEUDSON BRUNO CARVALHO FERREIRA CPF: 951.120.572-20;

SD PM FLAVIANO EMILIO COSTA CONDE CPF: 949.712.692-15.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10319-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (REPREBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA  
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA  
PERÍODO: 26/12/16 A 02/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.  
SERVIDOR (ES): CB PM ROGÉRIO DA ROCHA DOS SANTOS CPF: 907.135.672-87;

CB PM ALESSANDRO BAHIA DA SILVA CPF: 679.428.732-34;

SD PM WALTERCY TAVARES DE LIRA CPF: 012.868.471-25;

SD PM SILVANO DOS SANTOS MELO CPF: 777.058.402-78.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 10320-DC-DF-16**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (REPREBAN).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA  
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA  
PERÍODO: 02 A 08/01/17.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE Pousada  
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO MARQUES BARROS DA SILVA CPF: 780.496.522-20;

CB PM CRISLENNO DE LIMA MESQUITA CPF: 993.645.062-00;

SD PM DIEGO MORAES RAMOS CPF: 982.470.182-68;

SD PM EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA CPF: 930.507.802-82.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 136646**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 003 de 10 de Janeiro de 2017 – DAF/CPCRC**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 055/16-GAB, – Publicada no DOE nº 33.072 de 22.02.2016.  
CONSIDERANDO, a Portaria nº 246/16 de 23/12/2016 – DAF/CPCRC, publicada no DOE Nº 33.282 de 02/01/2017.  
R E S O L V E:

Cancelar a portaria nº 246/2016, DAF/CPC/RC, publicada no DOE nº 33.282 de 02.01.2017, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidor (a) LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, matrícula nº 57175983/ 3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 16.01.2017 à 14.02.2017, referente ao triênio compreendido entre 18.12.2006 a 17.12.2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Janeiro de 2017.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 137021**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº002 DE 09/01/2017-DAF**  
LAUDO MÉDICO Nº183365A/1  
NOME:LILIAN JANE ARGOLLO PAREDES  
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5129990/1  
PERÍODO:09.11.2016 a 23.11.2016.

**Protocolo: 136881**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 074/2016

OBJETO: O presente contrato consiste no FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para o prédio Sede deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016

VIGÊNCIA:25/10/2017. 27/12/2021

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2016 – CPC-RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338 –

Operacionalização das Ações Administrativas- ELEMENTO DE

DESPESAS: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica. FONTES: 0101002156- Utilidade Pública.

CONTRATADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ (CNPJ Nº

04.895.728/00001-80), estabelecida na Rodovia Augusto

Montenegro KM 8,5 Belém-PA- CEP- 66823-010

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 136927**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 02/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS Belém, 09 de janeiro de 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2016-Com. de PAD. de 18.08.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo de PAD, instaurado através da Portaria nº 107/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, de 18.08.2016, publicada no DOE nº 33.200, Edição de 29.08.16, e reconduzida pela Portaria nº 143/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, de 27.10.16, publicada no DOE nº 33.242, Edição de 01.11.16.

### R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 60 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 143/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 33.242, Edição de 01.11.16, que reconduziu a Comissão, para conclusão dos trabalhos, a contar de 28/12/2016;

I – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe em exercício- DETRAN/PA

**Protocolo: 136898**

### PORTARIA Nº 001/2017 – DGD/PORTARIAS DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 17/2016 – CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 003/2017 da lavra do Presidente da referida Comissão.

### R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 17/2016-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.240, de 27/10/2016, para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 26/12/2016;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Portaria nº 033/2017-DG/CGP de 10/01/2017**

**Protocolo: 136944**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora em exercício do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, após análise do recurso interposto nos autos do processo licitatório nº 2016/428581 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma e adaptação do bloco administrativo da Ajudância Geral para receber as instalações da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ter sido improvido, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 229.988,19 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Belém, 10 de Janeiro de 2017.

ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI

Diretora do FISP em exercício

**Protocolo: 136923**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 006/2017 – CGP/SUSIPE

**Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa,

nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VALTER GONÇALVES PINHEIRO, referente ao acidente de trânsito ocorrido no dia 26/02/2016 envolvendo veículo desta Autarquia e veículo particular. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, e art. 178, inciso XIV, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137009**

**Portaria nº 009/2017 – CGP/SUSIPE**  
**Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA CRISTINA FARIAS LIMA acerca do não comparecimento em audiência nesta Corretiva, sem a apresentação de justificativa. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b', da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137013**

**Portaria nº 048/2017 – CGP/SUSIPE**  
**Belém, 06 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GERSON RODRIGUES MACEDO, ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA, JOSÉ RONALDO OLIVEIRA PINTO, CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO, CILENE DO SOCORRO ALMEIDA MELO, IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, LENIM DA SILVA GOMES, MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO e JOAQUIM GERALDO MENDES RIBEIRO acerca do não comparecimento injustificado em audiência nesta Corretiva. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GERSON RODRIGUES MACEDO, ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA, JOSÉ RONALDO OLIVEIRA PINTO, CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO, CILENE DO SOCORRO ALMEIDA MELO, IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, LENIM DA SILVA GOMES, MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO e JOAQUIM GERALDO MENDES RIBEIRO acerca do não comparecimento injustificado em audiência nesta Corretiva. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137018**

**Portaria nº 049/2017 – CGP/SUSIPE Belém, 06 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCOS ROBERTO FONTES DOS SANTOS, acerca de suposta tentativa de ingresso de aparelhos celulares para o interior do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, inciso V, c/c 189 e 190, incisos IV e XIII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137022**

**Portaria nº 050/2017-CGP/SUSIPE**

**Belém, 06 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 249/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3858/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de MAYKSON VIEIRA MACIEL, JANIO THASSIO DE JESUS SILVA e VIRGILIO CANTUÁRIO DA SILVA JUNIOR, pertencentes à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, ocorrida no dia 15/04/2016 na Delegacia de Polícia Civil daquele Município.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137031**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do**

Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo relacionadas.

PORTARIA Nº	OBJETO DE APURAÇÃO	AUTORIDADE SINDICANTE
008/2017	Óbito do preso UENDEL COSTA LIMA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA, ocorrido no dia 02/09/2016, quando de sua saída para frequentar curso superior.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
010/2017	Fatos narrados no Memorando nº 540/2016 – CRRPA/SUSIPE, datado de 20 de dezembro de 2016, referente ao desvio de madeira apreendida, ocorrido entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
011/2017	Suposta facilitação de fuga e de ingresso de materiais proibidos na Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
012/2017	Fuga e o óbito dos presos FELIPE SILVA FERREIRA e ANTONIO CASTRO DA SILVA, ocorridos no dia 05/11/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
013/2017	Tentativa de fuga dos presos RENILSON (ou ADAILSON) FERREIRA DE SOUSA e EUGILSON JOSÉ DA COSTA, ocorrida no dia 26/11/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
014/2017	Tentativa de fuga do preso JORGE TOBIAS COSTA ALMEIDA e a fuga dos presos DANIEL VIEIRA FEITOSA e LUCAS DOS SANTOS CUNHA, ocorridas no dia 07/12/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
015/2017	Fuga dos presos FRANKLIN WELLINGTON DOS SANTOS, SÉRGIO FONSECA DE ARAÚJO, ELDER THIAGO SANTOS AQUINO, DIONE SILVA DE MORAES e WANDERSON EDUARDO CARVALHO DA SILVA, constatada no dia 09/12/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
016/2017	Fatos narrados no Termo de Declaração prestado no dia 17/11/16 pelos presos ERISVALDO PEREIRA DA SILVA e IRINEU DE OLIVEIRA ROCHA, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
017/2017	Fuga de CLAUDIO DIAS DE BRISSIO JUNIOR, ocorrida no dia 14/11/2016 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
018/2017	Fatos narrados no Memorando nº 485/3016-CCONT/SUSIPE, de 17/11/2016, referente à exploração comercial das cantinas nas Unidades Prisionais de Santarém.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
019/2017	Fatos narrados no Termo de Depoimento prestado em 14/01/2016 pelo preso NATANAEL ALVES DA SILVA, à época, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
020/2017	Fatos narrados no Termo de Depoimento prestado no dia 03/11/2016, pela presa ANA KELLI CARVALHO DE NAZARÉ, custodiada no Centro de Reeducação Feminino – CRF.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
021/2017	Fatos narrados no Memorando nº 20/2014-NAL/SUSIPE, de 14/08/2014, referente à devolução de vasilhames de cilindros de gás à Empresa GPM Comércio Distribuidora Liquefígás.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
022/2017	Óbito do preso CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem de São Brás – CTSB, ocorrido no dia 01/11/2016, quando internado no Hospital Metropolitano.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
023/2017	Óbito do preso JEU LIMA DE ALMEIDA, ocorrido no dia 15/11/2016 na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
024/2017	Fuga dos presos JOSÉ ANTONIO GOMES SOARES, AMARILDO ANDRADE DE FREITAS e ANTONIO DENIS COSTA CORREA, ocorrida em 03/12/2016 na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
025/2017	Fatos narrados no requerimento do servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, referente ao desaparecimento de aparelho telefônico nas dependências desta Autarquia.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
026/2017	Fatos narrados no Memorando nº 1573/2016-GAB/CRF, de 18/11/2016, acerca de suposta revista vexatória a visitante STEFANIE SOUZA GOMES, ocorrida no dia 05/11/16 no Centro de Reeducação Feminino – CRF.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO

027/2017	Suposta agressão física sofrida pela Sra. HELEN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, enquanto visitava seu ex-esposo NEEMIAS ARAUJO DOS SANTOS, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
028/2017	Rebelião de presos ocorrida no dia 25/11/16 na Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
029/2017	Fuga de 29 (vinte e nove) presos ocorrida no dia 27/11/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
030/2017	Óbito do preso MARCELO DA COSTA SANTOS, ocorrido no dia 15/12/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
035/2017	Apurar as circunstâncias do desabamento de parte do telhado do pavilhão semiaberto do Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
036/2017	Óbito do preso FRANCIEL CABRAL MAGNO, ocorrido no dia 24/12/2016 no Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBreves.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
037/2017	Óbito do preso EDGAR MARQUES DE ALMEIDA NETO, ocorrido no dia 24/12/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
038/2017	Fuga de 14 (quatorze) presos, ocorrida no dia 19/12/2016 na Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
039/2017	Fuga de ROBERTO MILASSE COSTA DA CONCEIÇÃO, ocorrida no dia 27/12/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
040/2017	Apurar as circunstâncias do acidente ocorrido no dia 14/12/2016 com a VTR QDB 7546, pertencente a Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
041/2017	Suposta facilitação de ingresso de materiais proibidos, ocorrida no dia 21/12/2016 no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
042/2017	Fuga de ANTONIO DENIS COSTA CORREA, JOSÉ ANTONIO GOMES SOARES e AMARILDO ANDRADE DE FREITAS, ocorrida em 03 de dezembro de 2016 na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
043/2017	Fatos narrados no Relatório de Visita dos integrantes do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, referentes ao Hospital Geral Penitenciário – HGP.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO
044/2017	Fatos narrados no Relatório de Visita dos integrantes do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, referentes ao Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
045/2017	Fatos narrados no Relatório de Visita dos integrantes do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, referentes ao Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
046/2017	Óbito do preso FABRICIO BENTES DE OLIVEIRA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II, ocorrido no dia 03/01/2017, quando internado no Hospital Pronto Socorro Municipal 'Mário Pinotti'.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
047/2017	Supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.	FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137005**

**Portaria nº 002/2017-CGP/SUSIPE**

**Belém, 02 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 778/2016-CGP/SUSIPE, de 02/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33265 de 02/12/2016, referente ao Processo nº 4007/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 779/2016-CGP/SUSIPE, de 02/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33265 de 02/12/2016, referente ao Processo nº 4008/2016-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 136995**



**Portaria nº 031/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAIMUNDO SÉRGIO BONFIM CARVALHO, acerca do sinistro ocorrido no dia 07/01/2016, envolvendo veículos particulares e veículo desta Autarquia. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137014**

**Portaria nº 005/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VITOR MANOEL VIEIRA GONÇALVES, acerca dos fatos consignados no Parecer exarado após análise das avaliações do citado servidor referentes ao Programa 'Primeiro Aviso'. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV e VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137007**

**Portaria nº 001/2017-CGP/SUSIPE  
Belém, 02 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 675/2016-CGP/SUSIPE, de 26/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33243 de 03/11/2016, referente ao Processo nº 4056/2016-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 136993**

**Portaria nº 003/2017-CGP/SUSIPE  
Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 773/2016-CGP/SUSIPE, de 30/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33264 de 05/12/2016, referente ao Processo nº 4078/2016-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 774/2016-CGP/SUSIPE, de 30/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33264 de 05/12/2016, referente ao Processo nº 4079/2016-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 136998**

**Portaria nº 033/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ÁLVARO LUIS MAGALHÃES FURTADO e TIAGO LÁZARO DE AGUIAR, acerca da transferência indevida do preso RAFAEL DA SILVA BELÉM, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I, ocorrida no dia 08/07/2016, a qual culminou com sua fuga do referido preso. Ressalta-se que os servidores incorram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e IX, "b", c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137017**

**PORTARIA Nº 004/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor MAURO AUGUSTO ALEIXO, Matrícula Funcional nº 54196431/1 - ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 09/01/2017.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES, Matrícula Funcional nº 54196811/1 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 09/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 136953**

**Portaria nº 004/2017 – CGP/SUSIPE****Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JHON ERIC FERREIRA DA SILVA, acerca da fuga do preso EDMILSON DA SILVA FRAZÃO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT, ocorrida no dia 04/11/2016, quando internado no Hospital Municipal 'São Rafael'. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137006**

**Portaria nº 007/2017 – CGP/SUSIPE****Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSIMAR ANTONIO LISBOA, quanto à liberação indevida do preso JOSIEL DOS SANTOS, ocorrida no dia 21/10/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137011**

**Portaria nº 032/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MAURO FARO VIDAL, JEFERSON CAMPOS DANTAS e JONAS PESSOA NETO, acerca da fuga do preso ALAN DA SILVA PINHEIRO, verificada em 22/07/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137016**

**Portaria nº 034/2017-CGP/SUSIPE  
Belém, 05 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33284, de 04 de janeiro de 2017.

**Protocolo: 134744**

**ONDE SE LÊ:** nº 3960/2016 – CGP/SUSIPE.

**LEIA-SE:** nº 4015/2016 – CGP/SUSIPE.

**Protocolo: 134747**

**ONDE SE LÊ:** PEM I. rebelião corrida no dia 14/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II.

**LEIA-SE:** PEM I.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gustavo Henrique Holanda Dias  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137024**

**Portaria nº 826/2016-CGP/SUSIPE  
Belém, 29 de dezembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 137/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3388/2015 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso AGUINALDO JUNIOR DE SOUZA LOUZARDO, ocorrida no dia 09/01/2015 no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba – CRRMOC.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios da prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência de distrato unilateral do suposto infrator, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137033**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 23/12/2016

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JONATAS TEIXEIRA DOS REIS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136951**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 07/2017-GAB/SUSIPE, de 02/01/17**

DESIGNA o servidor ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, matrícula funcional nº 5902689, para responder pela Corregedoria do Interior, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em substituição ao titular JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 137044**

**PORTARIA Nº 06/2017-GAB/SUSIPE, de 02/01/17**

DESIGNA o servidor FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, matrícula funcional nº 57234902, para substituir a servidora Rosangela Rebelo da Silveira Pinto, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 137043**

**CONTRATO**

**CONTRATO 002**

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 043/2016

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários

destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, a fim de suprir as necessidades desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 7.158,16 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283, Natureza da Despesa: 449052 e 339030, Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP.

Endereço: QL. 33 bloco A sala nº 212 - Ed. Sen. Pedro Teixeira - Bairro: Guarú II - CEP: 71.065-330 Brasília/DF.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 137039**

CONTRATO: 121; Exercício: 2016

Pregão Eletrônico: 033/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 2.877,68 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566, Natureza da Despesa: 449052, Fonte do Recurso: 0660, 6301 e 0260.

Contratado: JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME.

Endereço: Travessa Cezar Pinheiro, 400 - Bairro Centro – CEP: 68.700-070 – Capanema/PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136950**

**CONTRATO 004**

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 043/2016

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, a fim de suprir as necessidades desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 3.994,90 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283, Natureza da Despesa: 449052 e 339030, Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: RR VISION COMERCIAL LTDA - EPP.

Endereço: Rua Balzac, nº 121, sala 4 - Bairro: Vila Formosa - CEP: 03.359-130 - São Paulo/SP.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 137041**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2017**

Processo: 2016/443621

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO e de ENFERMAGEM – PERMANENTE, destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS, referentes ao Convênio nº 115/2014-DEPEN.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites:

www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2017

Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: **03.421.1425.7566**

Natureza da Despesa: **449052**

Fonte do Recurso: **0660000000 e 6301000000**

Origem do Recurso: **Estadual**

Ordenador: **André Luiz de Almeida e Cunha**

**Protocolo: 136959**

## DIÁRIA

### DIÁRIA

#### Portaria nº4854/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Parauapebas /PA – Brasil

Servidor(es)57217167/SAVIO RENATO LIMA DE ALMEIDAEDINALÇDO DA CRUZ RAMOS(Agente prisional)

Período: 14 a 16/12/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136963**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 4744/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Concórdia do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tomé-Açu /PA – Brasil

Destino (s) Concórdia do Pará /PA – Brasil

Servidor(es)5419659/LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA (Agente Prisional)

Período: 09/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136971**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4809/2015

Objetivo: conduzir servidor ao município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tomé-Açu /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA – Brasil

Servidor(es) 8400426/MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista);8400417/SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO(Diretora)

Período: 14/12/2015 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136976**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4346/2015

Objetivo: realizar manutenção em viatura, no município de Belém /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Breves /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA– Brasil

Servidor(es)5918628/ERIKSON HENRIQUE LEÃO RODRIGUES(Motorista)

Período: 21 a 24/10/2015- Diária (s): 3.5 (tres e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136887**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4347/2015

Objetivo: transferir interno para o município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA – Brasil

Servidor(es) 80846346/ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (Agente Prisional)

Período: 17 a 21/10/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136894**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4375/2015

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Castanhal/PA – Brasil

Destino (s) São Miguel do Guamá /PA – Brasil

Servidor(es)5840570/WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA(Agente Prisional)

Período: 10/11/2015- Diária (s): 10/11/2015 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136849**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4349/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Marituba/PA – Brasil

Destino (s) Marabá /PA – Brasil

Servidor(es)57211905/AILIO DA SILVA ARAUJO (Agente Prisional)

Período: 10 a 12/11/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136866**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4730/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Mãe do Rio/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Mãe do Rio /PA – Brasil

Servidor(es)8400659/ELIZEU OLIVEIRA ALVES(Agente Prisional)

Período: 09/12/2015 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136774**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4844/2015

Objetivo: conduzir interno para realizar tratamento de saúde em Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Bragança/PA – Brasil

Destino (s) Santa Izabel do Pará /PA-Brasil

Servidor (es) 57216457/JOSE HILTON DOS SANTOS DE SOUSA (Agente Prisional);54180748/LUCIANO DA COSTA LIMA(Agente prisional);5815320/ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA(Agente Prisional)

Período: 10/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136739**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4841/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Redenção/PA – Brasil

Destino (s) Xinguara /PA-Brasil

Servidor (es) 5920662/DANIEL GOMES DOS REIS (Agente Prisional);54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(Motorista);80846177/SAMUEL VILANOVA SARAIVA(Agente Prisional(Agente Prisional)

Período: 30/09/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136746**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4799/2015

Objetivo: transferir interno, assim como tratar de assuntos administrativos na sede desta SUSIPE, no município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Cametá /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA-Brasil

Servidor (es) 54187687/KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES(Agente Prisional);5898842/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIOA(Motorista);8400414/FLAVIO DE MOURA SOUZA(Chefe de Segurança)

Período: 29 a 30/11/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136752**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4748/2015

Objetivo: conduzir interno para tratamento de saúde em Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Abaetetuba /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA-Brasil

Servidor(es)5867576/DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA (Tec de Enfermagem);5911589/MARIVALDO RODRIGUES DE SOUSA(Agente Prisional);8400682/JOÃO BOSCO MELO CARDOSO(Agente Prisional)

Período: 01/12/2015- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136758**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4363/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Tucuruí/PA – Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA – Brasil

Servidor(es)5912591/WAMBIA GOMES NEVES COSTA(Agente Prisional)

Período: 29/10/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136870**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4350/2015

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Santa Luzia do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Parauapebas/PA – Brasil

Destino (s) Santa Luzia do Pará /PA – Brasil

Servidor(es)5921649/RENATO SOUSA MONTEIRO(Agente Prisional)

Período: 09 a 11/11/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136854**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4375/2015

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Castanhal/PA – Brasil

Destino (s) São Miguel do Guamá /PA – Brasil

Servidor(es)5840570/WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA(Agente Prisional)

Período: 10/11/2015- Diária (s): 10/11/2015 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136859**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4726/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Canaã dos Carajás/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Canaã dos Carajás /PA – Brasil

Servidor(es)5920646 /MARCELLO LEVY DA SILVA FARIAS (Agente prisional);57213768/LUIS ROBERTO BANDEIRA LOPO(Agente Prisional)

Período: 30/09/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136806**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4846/2015

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no município de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Ananindeua /PA – Brasil

Destino (s) Salinópolis /PA– Brasil

Servidor(es) 57203743 /ERIKA COSTA E SILCVA(Agente Prisional);5078130/MARCOS ROBERTO FONTES DOS SANTOS(Agente Prisional)

Período: 09/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136812**

### DIÁRIA

#### Portaria nº4868/2015

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no município de Mãe do Rio/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Belém/PA – Brasil

Destino (s) Mãe do Rio /PA – Brasil

Servidor(es)5710235/CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA (Agente prisional)  
Período: 17/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136827**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4675/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Belém/PA – Brasil

Destino (s) Parauapebas /PA – Brasil

Servidor(es)5726220 /ROSINALDO HUGO MIRANDA (Agente Prisional)

Período: 10 a 12/11/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136834**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4723/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Cametá/PA – Brasil

Destino (s) Parauapebas /PA – Brasil

Servidor(es)5917585/ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE (Agente prisional);57199470/JACKSON RODRIGUES ARAUJO(Agente Prisional)

Período: 18/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136797**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4729/2015

Objetivo: transferir interno para o município de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil

Destino (s) Abaetetuba /PA – Brasil

Servidor(es)5754984/LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA(Agente prisional);

Período: 03/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136772**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4843/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Ponta de Pedras/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Ponta de Pedras /PA – Brasil

Servidor(es) 57221128 /RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES (Agente Prisional);5920066/WILSON CARLOS DA SILVA NONATO(Agente Prisional)

Período: 16 a 18/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136782**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4869/2015

Objetivo: transferir internas para o município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Marabá /PA – Brasil

Servidor(es)7002946/MARCELA ALEXANDRA DA SILVA PINTO (Agente prisional);5898069/GENALDO MELO DOMINGOS(Agente prisional);57208333/BRUNO DAMASCENO DE OLIVEIRA(Agente Prisional);57221129/SONIA MARIA CARDOSO SOARES(Agente prisional);5835640/PATRICK ERIK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional)

Período: 05 a 06/12/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136763**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4861/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Marituba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Belém/PA – Brasil

Destino (s) Marituba /PA-Brasil

Servidor (es) 8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista);54196509/LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA(Agente prisional);5922823/JOSIELTON PORTILHO(Agente Prisional)

Período: 18/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136743**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4348/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Santa Izabel do Pará/PA – Brasil

Destino (s) Parauapebas /PA – Brasil

Servidor(es)54180136/ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ(Agente Prisional)

Período: 18 a 23/10/2015- Diária (s): 5.5 (cinco e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136960**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4860/2015

Objetivo: conduzir servidor ao município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tomé-Açu /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA – Brasil

Servidor(es)8400426/MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista)

Período: 18/12/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136966**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4774/2015

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Monte Alegre/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém/PA – Brasil

Destino (s) Monte Alegre /PA – Brasil

Servidor(es)5725348/GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO (Agente prisional);5725283/VALDIR MARQUES PINTO(Agente prisional)

Período: 30/11 a 02/12/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136972**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4794/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência nas comarcas de Muaná e Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marituba /PA – Brasil

Destino (s) Muaná/Portel /PA – Brasil

Servidor(es)5889352/ROMEL YARI MARTINEZ (Agente Prisional)

Período: 16 a 20/11/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136979**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4948/2015

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Breves/PA – Brasil

Destino (s) Barcarena/PA– Brasil

Servidor(es) 57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (Motorista)

Período: 18/11/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136986**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4350/2015

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Santa Luzia do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Parauapebas/PA – Brasil

Destino (s) Santa Luzia do Pará /PA – Brasil

Servidor(es)5921649/RENATO SOUSA MONTEIRO(Agente Prisional)

Período: 09 a 11/11/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136845**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4821/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca Irituia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Irituia /PA – Brasil

Servidor(es) 57211893/MARIO JORGE PEREIRA MENDINÇA JUNIOR(Agente Prisional)

Período: 10/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136868**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4862/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Primavera/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Salinópolis/PA – Brasil

Destino (s) Capanema /PA-Brasil

Servidor (es) 54180750/JOSE DE OLIVEIRA E SILVA (Motorista);57220939/RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA (Agente Prisional);54180747/LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA(Agente Prisional);54180937/RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA(Agente Prisional);54180879/ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA(Agente Prisional)

Período: 16/12/2015 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136733**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4875/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Juruti/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Juruti/PA – Brasil

Servidor(es)5920149/RAONI DA LUZ SILVA(Agente Prisional);

Período: 09 a 11/12/2015- Diária (s): 2.5(duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136904**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4824/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé-Miri/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Mocajuba/PA – Brasil

Destino (s) Igarapé-Miri /PA-Brasil

Servidor(es)54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(Motorista);5664608/DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO(Agente Prisional);5921793/EURICO CAMPOS VIANA(Agente Prisional)

Período: 17/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136753**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4796/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Limoeiro do Ajuru/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Limoeiro do Ajuru /PA-Brasil

Servidor (es) 5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(Agente Prisional);5919131/FRANCIUERLEM DOS SANTOS VIEIRA(Agente Prisional);54196335/MANOEL RAIMUNDO FREITAS PAZ(Agente Prisional)

Período: 29 a 30/10/2015- Diária (s): 1.5(uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136761**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº4721/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Castanhal/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Castanhal /PA – Brasil

Servidor(es)54188578 /MARIO DURVAL GOMES DA SILVA (agente Prisional);57192428/JOSE ANTONIO VALENTE DIAS(Agente prisional)  
Período: 09/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136794**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4845/2015**

Objetivo: coordenar edição do projeto “conquistando a liberdade” em Mocajuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Mocajuba /PA – Brasil

Servidor(es)5852579 / ERCIO DA SILVA TEIXEIRA (Coordenador);5852552/DORINEY DIAS PINHEIRO(Motorista)

Período: 17/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136804**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4842/2015**

Objetivo: coordenar edição do projeto “conquistando a liberdade” em Capanema/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Mocajuba /PA – Brasil

Servidor(es)5852579 / ERCIO DA SILVA TEIXEIRA (Coordenador);5852552/DORINEY DIAS PINHEIRO(Motorista)

Período: 15/12/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136809**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4858/2015**

Objetivo: escotar interna a fim de participar de audiência no município de Rurópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Itaituba/PA – Brasil

Destino (s) Rurópolis /PA – Brasil

Servidor (es)57202135 /HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA (Agente prisional);54187550/SIDNEY DA SILVA LOPES(Agente prisional);5917639/ROMULO DE LIMA SOARES(Agente Prisional)

Período: 01 a 02/12/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136815**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4814/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no município de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Vigia de Nazaré /PA-Brasil

Servidor(es) 57213375/IVAN DIAS LIMA (Motorista);57221128/ RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES(Agente Prisional);5847974/ REGINALDO BORGES PAUXIS (Agente Prisional)

Período: 10/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136736**

**DIÁRIA**

**Portaria nº3851/2015**

Objetivo: realizar revisão em viatura no município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Breves /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA – Brasil

Servidor(es)59019142/OZIVALDO LIMA FERREIRA(Motorista)

Período: 21 a 30/06/15- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136864**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4495/2015**

Objetivo: tratar de assuntos administrativos na sede desta SUSIPE, em Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tomé-Açu/PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA – Brasil

Servidor(es)8400423 /IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Agente Prisional)

Período: 26/11/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136840**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4345/2015**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tomé-Açu/PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA – Brasil

Servidor(es)8400423/ IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista)

Período: 24/11/2015 Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136874**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4832/2015**

Objetivo: escotar interna a fim de participar de audiência no município de Paragominas /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Breves/PA – Brasil

Destino: Paragominas /PA – Brasil

Servidor(es)57203559 /FRANCINETE GOMES DE FREITAS MONTEIRO(Agente prisional)

Período: 18/11/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136821**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4734/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no município de Barcarena/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Barcarena /PA – Brasil

Servidor(es)8400659/ELIZEU OLIVEIRA ALVES(Agente Prisional)

Período: 24/11/2015 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136781**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4865/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Itaituba /PA – Brasil

Destino (s) Marabá /PA-Brasil

Servidor (es) 57202135/HADOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA (Agente Prisional);5357195/MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA(Chefe de segurança);5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(Agente Prisional);

Período: 04 a 07/12/2015- Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136749**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4825/2015**

Objetivo: conduzir interno para tratamento de saúde em Cametá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Mocajuba /PA – Brasil

Destino (s) Cametá /PA-Brasil

Servidor (es)54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(Motorista);57230860/JOSE BENTO DOS SANTOS MARTINS(Agente Prisional);8000086/ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES(Agente prisional)

Período: 14/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136754**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4848/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil

Destino (s) Barcarena /PA – Brasil

Servidor(es)5817811/ANA EDNA MOREIRA DE SOUSA(Agente Prisional)

Período:17/12/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136968**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4786/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Bujarú/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Bujarú /PA – Brasil

Servidor(es)57192883/JOSE MARIA DA SILVA BELÉM(Motorista)

Período: 19/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136973**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4797/2015**

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marituba /PA – Brasil

Destino (s) Parauapebas /PA – Brasil

Servidor(es)5889365/FABIO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO (Agente prisional)

Período: 28/11 a 02/12/2015 Diária (s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136980**

**DIÁRIA**

**Portaria nº4945/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência no município de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Isabel do Pará /PA – Brasil

Destino (s) Paragominas / PA – Brasil

Servidor(es)5787025/IVAN PAIXÃO DA SILVA(Agente Prisional)

Período: 29/12/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136988**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito Portaria nº 003/2017-GAB/SUSIPE** BELÉM/PA, 03 DE JANEIRO DE 2017, publicada no DOE nº 33285, de 05/01/2017, Protocolo 135126.

Servidor: RONIE ALEX GARCIA BATISTA.

**Protocolo 137159**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **Distrato do Termo de Compromisso nº 092/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ (Distratado)

Objeto: Distratar de comum acordo a partir de 02.01.2017.

Assinatura: 02.01.2017 - Autorização: Processo: nº 2017/1318

Ordenador: Paulo José Campos De Melo - Superintendente FCG

**Protocolo: 137037**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

EDITAL Nº 001/PSS/SECOM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016  
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, resolve, face a lista de classificação do resultado definitivo do certame referente ao PSS nº 001/2016 – Edital nº 001/2016/PSS/SECOM, publicado no Diário Oficial Nº 33288 de 10 de janeiro de 2017, HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2016/PSS/SECOM. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 137053**

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

##### **PORTARIA Nº 013/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 100/2016 de 07/11/2016 da Diretoria de Rádio.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora; **JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula funcional nº 54190413/2, para substituir o servidor; **RAUL AUGUSTO DE MENEZES BENTES NETO**, ocupante do cargo em **Comissão de Gerente**, Matrícula funcional nº 57213094/2, que estará de férias no período de 07/11/16 a 06/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

##### **ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 574/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Publicada no DOE nº 33.280, de 28 de dezembro de 2016;

Protocolo nº 133697

**Onde se lê:** que estará de férias no período de 01 a 30/12/2016;

**Leia-se:** que estará de férias no período de 07/12/2016 a 05/01/2017.

Ordenador de Despesa:

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

**Protocolo 137160**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO EXTINÇÃO DE ANEXO**

#### **PORTARIA Nº 001 / 2017 – SAEN / SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a política de extinção das unidades educacionais

sob regime de convênio, impactando dessa forma os relatórios de atendimento do Estado do Pará, dentre outros, conforme a conclusão do Processo nº 844775/2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a extinção da ERC João Pilatos, localizada na ilha de João Pilatos, pertencente a USE 13.

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a SAEN – Secretaria Adjunta de Ensino providenciará a regularização no Sistema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 06 de Janeiro de 2017

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 136677**

#### **PORTARIA Nº 33/2017-GAB/PAD BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 769008/2014 e anexo 542761/2012 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.B.C., matrícula nº 57194106-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 137062**

#### **PORTARIA Nº 12/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1070892/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 137075**

#### **PORTARIA Nº 28/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2016-NDE/SEDUC, datado de 09/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

#### **RESOLVE:**

I – **SUBSTITUIR** a servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada PORTARIA Nº 649/2016-GAD/PAD de 24/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.259 de 28/11/2016, pelo servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 136926**

#### **PORTARIA Nº 30/2017-GAB/PAD BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 328/2015-GAB/PAD de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 801702/2014 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora – Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 328/2015-GAB/PAD de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.997 de 22/10/2015;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.L.S., matrícula nº 5901643-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 136930**

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO EXTINÇÃO DE ESCOLAS**

#### **PORTARIA Nº 002 / 2017- SAEN/SEDUC-PA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a inatividade de escolas estaduais, impactando dessa forma os relatórios de atendimento do Estado do Pará, conforme a conclusão do Processo nº 1076251/2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a extinção do sistema as escolas que estão inativas e sem demanda estudantil há pelo menos três anos, conforme relação a seguir.

EEEM Instituto Maria de Mathias, Cod. URE/USE 00010, Cod. Inep 15106080, Município Altamira; Anexo CENT de Int de Adol Masc Ciam Funcap, Cod. URE/USE 01914, Cod. Inep 15572153, Município Ananindeua; EEEFM Jesus de Nazare, Cod. URE/USE 01914, Cod. Inep 15516776, Município Ananindeua; EEEFM Renascer, Cod. URE/USE 01918, Cod. Inep 15574237, Município Ananindeua; EEEF Ministro Tarso Dutra, Cod. URE/USE 00018, Cod. Inep 15087085, Município Aurora do Pará;

EEEF Sebastião Ramos Lourenço, Cod. URE/USE 00018, Cod. Inep 15087107, Município Aurora do Pará; EEEF Vereador João de Jesus Pantoja, Cod. URE/USE 00003, Cod. Inep 15037061, Município Barcarena; EEEF Sossego da Mamãe, Cod. URE/USE 01905, Cod. Inep 15040550, Município Belém; ERC EF

Coração de Jesus, Cod. URE/USE 01909, Cod. Inep 15041271, Município Belém; EEEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Cod. URE/USE 01910, Cod. Inep 15042138, Município Belém;

ERC Centro Educacional Cultural São Geronimo, Cod. URE/USE 01910, Cod. Inep 15157709, Município Belém; EEEF Moradores do Residencial Carmelandia, Cod. URE/USE 01911, cod. Inep 15156877, Município Belém; EEEF Anexo Santo Antônio, Cod. URE/USE 01912, Cod. Inep 15042740, Município Belém; EEEF Anexo Tiradentes, Cod. URE/USE 01912, Cod. Inep 15042758, Município Belém; EEEF Boa Esperança Travessa do I, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15056023, Município Bonito; EEEF da Travessa 171, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15056082, Município Bonito; EEEF da Travessa Sapucaia, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15056066, Município Bonito; EEEF Santa Terezinha, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15056147, Município Bonito; EEEF São João de Panelas, Cod. URE/USE 00014, Cod.

Inep 15056139, Município Bonito; EEEF Travessa Pau Amarelo, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15056058, Município Bonito; EEEF Vila Boa Vista, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15056171, Município Bonito; EEEF Augusto Montenegro, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15056937, Município Bragança; EEEF Cesar Pereira, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15058840, Município Bragança; EEEF Jesuina Rosario Melo, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15057240, Município Bragança; EEEF Jose de Anchieta, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15056694, Município Bragança; EEEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15056872, Município Bragança; EEEF PE Paulino Brambilla, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15056732, Município Bragança; EEEF Pedro Sousa, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15057160, Município Bragança; EEI Taperacu Porto, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15057208, Município Bragança; EF Jose Bezerra de Araujo, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15539911, Município Bragança; EF Nova Caninde, Cod. URE/USE 00001, Cod. Inep 15058964, Município Bragança; EEEF Prof Maria Jose Felix de Oliveira, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15059766, Município Capanema; EEEF Aldelziro Bezerra Maciel, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15059618, Município Capanema; EEEF Comunidade do Menino Jesus, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15060446, Município Capanema; EEEF Prof Jose Alves Barbosa, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15059847, Município Capanema; EEEF Tereza Menezes dos Santos, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15059758, Município Capanema; EEEF Ucuuba, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15059910, Município Capanema; EEEF Anexo Tembe, Cod. URE/USE 00017, Cod. Inep 15538257, Município Capitão Poço; EEEF Boa Esperanca, Cod. URE/USE 00017, Cod. Inep 15088162, Município Capitão Poço; EEEF de Acaiteua, Cod. URE/USE 00017, Cod. Inep 15088189, Município Capitão Poço; EEEF de Arauai, Cod. URE/USE 00017, Cod. Inep 15088260, Município Capitão Poço; EEEF de Grota Seca, Cod. URE/USE 00017, Cod. Inep 15088200, Município Capitão Poço; EEEF João Maria Cariatti, Cod. URE/USE 00017, Cod. Inep 15088251, Município Capitão Poço; EEEF Clotilde Raiol Bittencourt, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15048837, Município Colares; EEEF Dom Pedro I, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15048527, Município Colares; EEEF Graziela Gabriel, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15048594, Município Colares; EEEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15048578, Município Colares; EEEF do Jutai, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15081109, Município Concórdia do Pará; EEEF Santa Maria II, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15081060, Município Concórdia do Pará; EEEF Veread João Braga de Cristo, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15081079, Município Concórdia do Pará; EEEF Profa Aurea Moraes, Cod. URE/USE 00008, Cod. Inep 15049086, Município Curuçá; EEEF Algodalzinho, Cod. URE/USE 00009, Cod. Inep 15049817, Município Magalhães Barata; EEEF Martinslandia, Cod. URE/USE 00009, Cod. Inep 15049795, Município Magalhães Barata; EEEF Herculino Bentes, Cod. URE/USE 00009, Cod. Inep 15049760, Município Magalhães Barata; EEEF Prof Caetano de Miranda, Cod. URE/USE 00009, Cod. Inep 15049787, Município Magalhães Barata; EEEF Quadros, Cod. URE/USE 00009, Cod. Inep 15049752, Município Magalhães Barata; EEEF Quatro Bocas, Cod. URE/USE 00009, Cod. Inep 15049779, Município Magalhães Barata; EEEM Lauro Sodre Sede, Cod. URE/USE 00003, Cod. Inep 15576353, Município Moju; EEEF Bacabal, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15145883, Município Primavera; ERC Agrotecnica Profa Antonieta de Lourdes, Cod. URE/USE 00015, Cod. Inep 15554570, Município Redenção; EEEF Gal Gurjão, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15052273, Município Salinópolis; EEEF Profa generalda Peleja de Souza, Cod. URE/USE 00014, Cod. Inep 15052230, Município Salinópolis; EEEF Inácio Goncalves Passarinho, Cod. URE/USE 00008, Cod. Inep 15062864, Município Santa Maria do Pará; EEEF Doris Bulamarques de Miranda, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15052680, Município São Caetano de Odivelas; EEEF Santa Fe, Cod. URE/USE 00011, Cod. Inep 15053369, Município São Caetano de Odivelas.

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, o Censo Escolar providenciará a regularização no Sistema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 06 de Janeiro de 2017

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 136699**

#### **PORTARIA Nº 13/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1075032/2016; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 137081**

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO CRIAÇÃO DO ANEXO COLÔNIA DO FIDELIS**

#### **PORTARIA Nº 003 / 2017 – SAEN / SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);  
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Fundamental, no município de Belém, conforme conclusão do processo nº 844775 / 2014;  
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO COLÔNIA DO FIDÉLIS, localizada na rua Nova de Fidélis, município de Belém, pertencente à USE 13.

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO COLÔNIA DO FIDÉLIS, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEF COLÔNIA DO FIDÉLIS, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Coordenação de Descentralização – CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, conforme Portaria de Lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO  
Belém, 06 de Janeiro de 2017

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 136728**

#### **PORTARIA Nº 31/2017-GAB/PAD BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1001001/2016 e anexo 1021877/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.F.M.S., matrícula nº 57212064-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 136931**

#### **PORTARIA Nº 29/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2016-NDE/SEDUC, datado de 09/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada PORTARIA Nº 665/2016-GAD/PAD de 28/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.262 de 01/12/2016, pela servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 136928**

#### **PORTARIA Nº 34/2017-GAB/PAD BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1022201/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.A.V., matrícula nº 57220029-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, IV, V e VI; 178, XIV c/c art. 190, VI, e XIX, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 137069**

#### **PORTARIA Nº 32/2017-GAB/PAD BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1017958/2016 e anexo 1073573/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.N.P.D., matrícula nº

57214328-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;  
 II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
 III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
 IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Patrícia Miralha Leandro  
 Ouvidora

**Protocolo: 137061**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

NOME: JOSE RIVALDO ARNAUD LISBOA  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 10/11/16 A 07/02/17  
 MATRÍCULA: 57198284/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ABRAAO SIMAO/CAMETA  
 LAUDO MÉDICO: 182604A/1  
 NOME: INEDIR NAZARE DE SOUZA  
 CONCESSÃO: 45 DIAS  
 PERÍODO: 12/09/16 A 26/10/16  
 MATRÍCULA: 57208741/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE SALESIANA DO TRABALHO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182791A/1  
 NOME: EDICELIA DE SOUSA MODESTO  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 30/10/16 A 08/11/16  
 MATRÍCULA: 6316239/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE COATA E SILVA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182836A/1  
 NOME: LINDOIA CASTRO MOREIRA  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 09/11/16 A 07/01/16  
 MATRÍCULA: 536814/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182744A/1  
 NOME: MARCIANA FARIAS VIEIRA  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 26/10/16 A 24/11/16  
 MATRÍCULA: 57212097/1 CARGO: AUX. OPER.  
 LOT: EE RAMIRO OLAVO RIBEIRO/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 182584A/1  
 NOME: IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 28/09/16 A 26/11/16  
 MATRÍCULA: 5512050/1 CARGO: PROF.  
 LOT: DEP. EDUC. DE ATIVIDADES FISICAS/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182688A/1  
 NOME: ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSOA  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 03/11/16 A 12/11/16  
 MATRÍCULA: 57227600/2 CARGO: PROF.  
 LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182818A/1  
 NOME: DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA  
 CONCESSÃO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 28/11/16 A 18/12/16  
 MATRÍCULA: 54187988/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CABANAGEM/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182820A/1  
 NOME: MARIA BEATRIZ PACHECO MENDES  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 19/10/16 A 17/11/16  
 MATRÍCULA: 5839874/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ABELARDO L. CONDURU/MOSQUEIRO  
 LAUDO MÉDICO: 182767A/1  
 NOME: MONICA BERNADETTE CRUZ BENTES  
 CONCESSÃO: 20 DIAS  
 PERÍODO: 21/11/16 A 10/12/16  
 MATRÍCULA: 54189830/1 CARGO: PROF.  
 LOT: INST. DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182765A/1  
 NOME: NORMA SUELY LIMA MOREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 13/10/16 A 11/12/16  
 MATRÍCULA: 5214777/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MAGALHAES BARATA1/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182840A/1  
 NOME: MARIA DO SOCORR SAMPAIO MARQUES  
 CONCESSÃO: 45 DIAS  
 PERÍODO: 25/10/16 A 08/12/16  
 MATRÍCULA: 57202579/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182743A/1  
 NOME: MARIA DA CRUZ RODRIGUES ALENCAR  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 26/10/16 A 24/11/16  
 MATRÍCULA: 57216144/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE NS. SRA. DE FATIMA II/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182730A/1  
 NOME: MARIA DO CARMO SOUSA RODRIGUES  
 CONCESSÃO: 06 DIAS  
 PERÍODO: 02/10/16 A 07/10/16  
 MATRÍCULA: 57216327/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182731A/1  
 NOME: MARIA GIOVANNA DE LIMA PAPALEO  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 29/09/16 A 27/03/16  
 MATRÍCULA: 5890875/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE DEODORO DE MENDONCA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182734A/1  
 NOME: LUCI OLGA ABDON NASCIMENTO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 06/10/16 A 04/12/16  
 MATRÍCULA: 5067170/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE EDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE  
 LAUDO MÉDICO: 182746A/1  
 NOME: MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 49 DIAS  
 PERÍODO: 08/11/16 A 26/12/16  
 MATRÍCULA: 674532/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE MARIA LUIZA DA COSTA REGO/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 182694A/1  
 NOME: LEILA SUELY LONDRES DE OLIVEIRA  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 31/10/16 A 14/11/16  
 MATRÍCULA: 55589259/2 CARGO: CONS. JURIDICO  
 LOT: ASSESSORIA JURIDICA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182774A/1  
 NOME: VICENTE RAFAEL NOTARGIACOMO SALLUZZO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/16 A 12/11/16  
 MATRÍCULA: 406872/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CANDIDO HORACIO/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 182835A/1  
 NOME: VINICIUS DARLAN SILVA DE ANDRADE  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 11/10/16 A 25/10/16  
 MATRÍCULA: 57202495/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE GASPARINO BATISTA/SOURE  
 LAUDO MÉDICO: 182736A/1  
 NOME: SILVIA TEREZA DE MORAES CHAVES GOMES  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 29/10/16 A 12/11/16  
 MATRÍCULA: 5890702/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: DEP. DE INSPEÇÃO E DOC. ESCOLAR/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182644A/1  
 NOME: LAUDICEIA RAMOS RIBEIRO  
 CONCESSÃO: 07 DIAS  
 PERÍODO: 03/11/16 A 09/11/16  
 MATRÍCULA: 6002480/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ODETE MARVAO/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 182478A/1  
 NOME: RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 29/10/16 A 26/04/16  
 MATRÍCULA: 6013414/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE ESTHER BANDEIRA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182804A/1  
 NOME: PATRICIA CORREA LOBATO  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 24/10/16 A 07/11/16  
 MATRÍCULA: 80846656/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 182613A/1  
 NOME: EDILENE FURTADO DA COSTA  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 24/08/16 A 02/09/16

MATRÍCULA: 5735548/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE TEREZINHA DE JESUS/ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO: 191/16  
 NOME: ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ  
 CONCESSÃO: 38 DIAS  
 PERÍODO: 26/09/16 A 02/11/16  
 MATRÍCULA: 54181473/5 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 182383A/2  
 NOME: ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ  
 CONCESSÃO: 38 DIAS  
 PERÍODO: 26/09/16 A 02/11/16  
 MATRÍCULA: 54181473/4 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JORGE LOPES RAPOSO/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 182383A/1  
 NOME: CONCEICAO DO SOCORRO FONSECA LIMA  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 03/11/16 A 02/12/16  
 MATRÍCULA: 5838002/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE TEREZINHA DE JESUS LIMA/ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO: 244/16  
 NOME: CLEUMA SILVA DE OLIVEIRA  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 01/11/16 A 10/11/16  
 MATRÍCULA: 57234418/1 CARGO: MERENDEIRA  
 LOT: EE NS. SRA. DE NAZARE/BARCARENA  
 LAUDO MÉDICO: 245/16  
 NOME: SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL  
 CONCESSÃO: 07 DIAS  
 PERÍODO: 31/10/16 A 06/11/16  
 MATRÍCULA: 464813/1 CARGO: AG. ADM.  
 LOT: EE DEODORO DE MENDONCA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 182782A/1  
 NOME: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER  
 CONCESSÃO: 45 DIAS  
 PERÍODO: 31/10/16 A 14/12/16  
 MATRÍCULA: 649686/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE JOSE DELGARDES/BARCARENA  
 LAUDO MÉDICO: 182608A/1  
 NOME: CHARLES DANILSON NEVES DE MELO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 28/11/16 A 26/01/17  
 MATRÍCULA: 57203656/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 182802A/1  
 NOME: EDILSON SILVA MOREIRA  
 CONCESSÃO: 29 DIAS  
 PERÍODO: 19/10/16 A 16/11/16  
 MATRÍCULA: 5509467/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PORANGA JUCA/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 12741  
 NOME: GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 31/10/16 A 29/11/16  
 MATRÍCULA: 57213344/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.  
 LOT: DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 11301  
 NOME: FERNANDO ALEX RAIOL DE SOUZA  
 CONCESSÃO: 57 DIAS  
 PERÍODO: 30/09/16 A 25/11/16  
 MATRÍCULA: 57190426/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PITAGORAS/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 1482392A/2  
 NOME: SANDRA DINIZ COELHO  
 CONCESSÃO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 11/08/16 A 31/08/16  
 MATRÍCULA: 57198250/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO: 905/16

**Protocolo: 136876**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 04

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para Diárias/2016 conforme discriminação abaixo:



Processo	Servidor/ Matrícula	Descrição	Período
996903/2016	Angelina Corade Tereza - 57220535	Participar Oficina Elaboração de Itens	25 a 28/05/2016
996604/2016	Elcinei Alexandre da Silva	Participar do Workshop do SISPAE	17 A 19/05/2016
995892/2016	Admiraldo Tome Gomes Pantoja	Participar Workshop SISPAE	17 a 19/05/2016
995669/2016	Francisco Olanilson da Silva Brito	Participar Formação Aprender Mais	16 a 20/05/2016
995672/2016	Raimunda Nonata Teixeira Cordeiro	Participar Formação Aprender Mais	16 a 17/05/2016
991608/2016	Waldiramar Sizo Melo	Participar Formação Aprender Mais	02 a 06/05/2016
936435/2016	Angêla do Rosário de C de Almeida	Participar Formação Aprender Mais	28/10/2015
1021959/2016	Célio Brandão de Castro	Participar Formação Aprender Mais	01 a 05/08/2016
995899/2016	Ana Kelly Almeida da Costa	Participar Workshop SISPAE	17 a 19/05/2016
1020773/2016	Kleber Barros Ferreira	Participar Formação Tutores	09 a 12/08/2016
1020782/2016	Cosme Marcelo Barbosa da Silva	Participar da Formação Tutores	09 a 12/08/2016
1020764/2016	Josyan Wesley da Silva Soares	Participar da Formação Tutores	09 a 12/08/2016
1021930/2016	Manoel Zelino Damasceno	Participar Formação Aprender Mais	01 a 05/08/2016
995917/2016	Dorvalina Gomes Monteiro	Participar Workshop SISPAE	17 a 19/05/2016
996120/2016	Emerita Graça do Nascimento Silva	Participar Workshop SISPAE	17/05/2016
1020681/2016	Gilmar Cardoso de Noronha	Participar Formação Tutores	09 a 12/08/2016
988712/2016	Leonardo de Souza Portal	Participar Formação Aprender Mais	06 a 10/05/2016
1020790/2016	Marcus Vinicius Leão do Amaral	Formação de Tutores	09 a 12/08/2016
993109/2016	Irlene Aracaty Marques	Participar Workshop SISPAE	12/05/2016

Ana Cláudia Serruya Hage  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 137048**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 271/2017 DE 09/01/2017**

Designar ANA CRISTINA FARO DE CASTRO, Matrícula nº 5523834/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da 11 URE/Santa Isabel do Para, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 272/2017 DE 09/01/2017**

Designar ALAN MARTINS DIAS, Matrícula nº 57175106/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 14/Ananindeua, a partir de 02/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 239/2017 DE 09/01/2017**

Designar MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIACÃO LOBAO, Matrícula nº 316628/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEFM Prof Marta da Conceição/Icoaraci/Belém, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 241/2017 DE 09/01/2017**

Designar DALVA GONÇALVES DE ARAUJO, Matrícula nº 55588469/3, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Artur Porto/Belém, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 209/2017 DE 06/01/2017**

Designar JAIR CAMPOS CASTRO, Matrícula nº 470554/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I-FG-4/CRF, a partir de 01/12/2016.

**PORTARIA Nº.: 274/2017 DE 09/01/2017**

Designar ADILENE AIKREITI RIBEIRO AIROMPOKRE, Matrícula nº 5907669/1, Professor, para exercer a função de responsável pela Atividades Administrativas e Pedagógica do EEEFM Indígena de Ensino Infantil FM Peptykre Parkateje/Bom Jesus do Tocantins. A partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 240/2017 DE 09/01/2017**

Designar MARIA SUELY NUNES LOPES, Matrícula nº 57209304/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF Santa Helena/Belém, a partir de 25/11/2016.

**PORTARIA Nº.:000213/2017 DE 09/01/2017**

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS, Matrícula nº 554898/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EE.de Educação Tecnológica do Estado do Pará/Tailândia, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.:000214/2017 DE 09/01/2017**

Designar SILMARA FERNANDA ALVES DO NASCIMNETO, Matrícula nº 5893880/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. XV de Novembro/Icoaraci/Belém, a partir de 13/12/2016.

**PORTARIA Nº.:000210/2017 DE 06/01/2017**

Designar FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula nº 57208416/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Dr. Armando Correa/Santa Maria do Pará, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.:000201/2017 DE 05/01/2017**

Designar EDNA RAMOS BOULHOSA, Matrícula nº 758329/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Vilhena Alves/Belém, a partir de 08/01/2017.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 270/2017 DE 09/01/2017**

Dispensar EMIDIO JOSE DA CRUZ NETO, Matrícula nº 361364/2, Especialista em Educação, da função de Diretor (GED-5) da 11ª URE/Santa Isabel do Pará, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 207/2017 DE 06/01/2017**

Dispensar, a pedido, ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS, Matrícula nº 6007406/3, Especialista em Educação, da função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 14/Ananindeua, a partir de 02/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 238/2017 DE 09/01/2017**

Dispensar DALVA GONÇALVES DE ARAUJO, Matrícula nº 55588469/3, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Rui Barbosa/Belém, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 237/2017 DE 09/01/2017**

Dispensar SILVIA DE BRITO BARBOSA, Matrícula nº 5805031/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Artur Porto/Belém, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 206/2017 DE 06/01/2017**

Designar ALBERTINA FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 184780/1, Assistente Administrativo, da função de Chefe de Grupo I FG-4/GPREC, a partir de 01/12/2016.

**PORTARIA Nº.: 275/2017 DE 09/01/2017**

Dispensar JATHIATI KOKOIXUNTI PARAKETEJE, Matrícula nº 57196328/1, Professor, da função de Diretor da EEIEIFM Peptykre Parakateje/Bom Jesus do Tocantins, a partir de 09/01/2017.

**PORTARIA Nº.:000199/2017 DE 05/01/2017**

Dispensar EDNA RAMOS BOULHOSA, Matrícula nº 758329/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Vilhena Alves/Belém, a partir de 08/01/2017.

**PORTARIA Nº.:000200/2017 DE 05/01/2017**

Dispensar ANA LAURA AZANCOT GOMES, Matrícula nº 5523532/2, Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Vilhena Alves/Belém, a partir de 08/01/2017. LICENÇA ESPECIAL

**PORTARIA Nº.:000012/2017 DE 05/01/2017**

Nome:HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ  
Matrícula:5755999/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEF.Santos Afonso/Belém  
Período:02/01/17 a 01/04/17  
Quinquênio:28/08/00 a 27/08/05

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº.: 242/2017 DE 09/01/2017**

Nome: SILVIA SABRINA DE CASTRO DE MACEDO  
Matrícula:57202795/2 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 244/2017 DE 09/01/2017**

Nome: MAURA RURH COSTA FONSECA  
Matrícula:57223940/2 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2016  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 245/2017 DE 09/01/2017**

Nome: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA  
Matrícula:3194213/2 Período:01/02 à 15/02/17 Exercício:2015  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 246/2017 DE 09/01/2017**

Nome: ROSICLEIDE AZEVEDO DE SOUZA  
Matrícula:57190642/2 Período:16/02 à 17/03/17 Exercício:2017  
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 243/2017 DE 09/01/2017**

Nome: MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES  
Matrícula:57223184/2 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 250/2017 DE 09/01/2017**

Nome: NELSON ROCHA DA COSTA  
Matrícula:761036/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 249/2017 DE 09/01/2017**

Nome: JACIRENE LOPES DE QUADROS  
Matrícula:730629/1 Período:10/02 à 11/03/17 Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA Nº.: 248/2017 DE 09/01/2017**

Nome: RICARDO ROSA FRAZAO PEREIRA  
Matrícula:55587454/4 Período:22/01 à 25/02/17 Exercício:2017  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 247/2017 DE 09/01/2017**

Nome: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL  
Matrícula:5188466/1 Período:02/02 à 03/03/17 Exercício:2016  
Unidade:Depto de Insp. e Documentação Escolar/Belém

**PORTARIA Nº.: 251/2017 DE 09/01/2017**

Nome: LEA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:184748/1 Período:09/01 à 07/02/17 Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.: 252/2017 DE 09/01/2017**

Nome: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS  
Matrícula:57213078/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 273/2017 DE 09/01/2017**

Nome: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA CAMPOS  
Matrícula:329550/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.:000276/2017 DE 10/01/2017**

Nome: RACQUELINE GONÇALVES RODRIGUES  
Matrícula:57213881/1 Período:13/02 à 14/03/17 Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 265/2017 DE 09/01/2017**

Nome: ELIENE BRITO PASSOS  
Matrícula:5610850/2 Período:20/12/16 à 02/02/17  
Exercício:2016

Unidade:EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

**PORTARIA Nº.: 266/2017 DE 09/01/2017**

Nome: ELAENE FONSECA LOBATO  
Matrícula:57209193/1 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 267/2017 DE 09/01/2017**

Nome: MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA  
Matrícula:57214332/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 268/2017 DE 09/01/2017**

Nome: CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITAO  
Matrícula:3265390/4 Período:16/01/17 à 01/03/17  
Exercício:2016

Unidade:EEEFM Prof Nagib C Matni/Belém

**PORTARIA Nº.: 269/2017 DE 09/01/2017**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BARROSO JERONIMO  
Matrícula:5054842/2 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2015  
Unidade:EEEF Canarinho/Belém

**PORTARIA Nº.: 264/2017 DE 09/01/2017**

Nome: ANA MARIA PRATA DA SILVA  
Matrícula:5787637/2 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº.: 202/2017 DE 05/01/2017**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 013541/2016 de 14/12/2016, que concedeu licença paternidade, no período de 31/07/2016 à 09/08/2016, ao servidor CARLESOM DOS SANTOS PIANO, matrícula 5928791/1, Professor, lotado na EEEM Papa Paulo VI (Anexo I)Novo Repartimento.

**PORTARIA Nº.: 205/2017 DE 06/01/2017**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 012995/2016 de 17/11/2016, que dispensou, a pedido, a servidora VALCINEIDE LIRA CARRERA, matrícula 5376106/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Presidente Kennedy/ Maracanã.

**PORTARIA Nº.:000211/2017 DE 09/01/2017**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 006910/2016 de 07/06/2016, que dispensou, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA, matrícula 243990/1, Professor, da função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. Dilma de Souza Cattete/Belém, em virtude de duplicidade de Portaria.

**ERRATA**

**ERRATA PORTARIA Nº.: 13575/2016 DE 16/12/2016**

Nome: AUGUSTA PANTOJA DA SILVA  
Onde se lê: Trienio:10/03/00 a 09/03/03 – 10/03/03 a 09/03/06  
Leia-se: Trienio:10/03/06 a 09/03/09 – 10/03/09 a 09/03/12  
Publicada no Diário Oficial nº. 33.288 de 10/01/2017

**Protocolo: 137126**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

**ESPECIAL Nº 03**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de

Suprimento de Fundos/2016, conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
1069350/2016	Genner Mara Mota da Silva	5902146
1069355/2016	Alda Maria Pompeu Amorim	5545889
1069372/2016	Elias Gonçalves Lobato	57208374
1069379/2016	Jose Marino Pinheiro Borges	5742170
1069394/2016	Gerson Oliveira Lima	5241995
1069411/2016	João Carvalho	57209043
1069413/2016	Maria Claudinete dos Santos	6305180
1069334/2016	Araci Silva dos Santos	5679877
1069359/2016	Isabel de Cassia Paes Almeida Pauxis	54186104
1069365/2016	Isabel de Cassia Paes Almeida Pauxis	54186104
1069370/2016	Emilia Megumi Ueoka	54183642
1069380/2016	Isabel de Cassia Paes Almeida Pauxis	54186104
1069392/2016	Maria Odinea Aguiar Paiva	644196
1069404/2016	Gerson Oliveira Lima	5241995
1069384/2016	Jociel de Souza Goes	57201754
1069388/2016	Edmar Lopes Barros	753734
1069412/2016	Luiz Eduardo Sobrinho Fonseca	6400882
1071824/2016	Irlene Aracaty Marques	5711835
1071823/2016	Júlia Oliveira do Rosário	5749956
1071826/2016	Benedita Ferreira da Silva	5889744
1006379/2016	Sidomar Figueira da Silva	54181607
1006516/2016	Sidomar Figueira da Silva	54181607

Ana Cláudia Serruya Hage  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 137046

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### LICENÇA ASSISTENCIA

#### LAUDO Nº 28462 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSARIO

ID.FUNCIONAL: 2010321-1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERIODO: 13.11.2016 a 10.12.2016

LAUDO Nº 182898A/2 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES

ID.FUNCIONAL: 54189965-2

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERIODO: 19.10.2016 a 02.11.2016

LAUDO Nº 181483A/2 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES

ID.FUNCIONAL: 54189965-2

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERIODO: 24.08.2016 a 07.09.2016

LAUDO Nº 28424/1 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS

ID.FUNCIONAL: 57202220-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA CAMPUS II

PERIODO: 08.09.2016 a 09.09.2016

LAUDO Nº 5261 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ELAINE VALERIA RODRIGUES

ID.FUNCIONAL: 54189997-3

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERIODO: 09.09.2016 a 14.09.2016

LAUDO Nº 302 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DA SILVA LIMA

ID.FUNCIONAL: 5657482-2

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA

PERIODO: 24.08.2016 a 24.11.2017

LAUDO Nº 181359A/1 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MAURICIA MELO MONTEIRO

ID.FUNCIONAL: 5127416-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PERIODO: 16.08.2016 a 14.10.2016

LAUDO Nº 27023 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES

ID.FUNCIONAL: 8032734-2

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERIODO: 01.09.2016 a 16.09.2016

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

LAUDO Nº 27052 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA

ID.FUNCIONAL: 3153320-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERIODO: 16.08.2016 a 19.08.2016

LAUDO Nº 181431A/1 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: SANDRO ARAUJO ANDRADE

ID.FUNCIONAL: 5794668-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: CAMPUS PARAGOMINAS

PERIODO: 30.08.2016 a 28.09.2016

LAUDO Nº 181672A/1 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA

ID.FUNCIONAL: 5057299-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERIODO: 21.09.2016 a 20.10.2016

LAUDO Nº 181832A/1 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEAO

ID.FUNCIONAL: 5606853-2

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO: CAMPUS CASTANHAL

PERIODO: 01.09.2016 a 05.09.2016

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 136905

#### READAPTAÇÃO PROVISÓRIA

#### LAUDO Nº 27240 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS

ID.FUNCIONAL: 3258661-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERIODO: 17.11.2016 a 15.05.2017

LAUDO Nº 181316A/1 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS

ID.FUNCIONAL: 5757207-2

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERIODO: 21.09.2016 a 19.03.2017

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 136913

#### CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE

#### SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DA SECULT PARA UEPA.

#### PORTARIA Nº 66/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 035/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2014/515677 de 11.11.2014;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) ELIANE RICARDO FADOL SARAIVA, Id. Funcional nº 715794/ 1, cargo de Biblioteconomista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

Protocolo: 136917

#### CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE

#### SERVIDOR DA EXTINTA FEP PARA A UEPA.

#### PORTARIA Nº 57/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1788/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/265845 de 30.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) ELIANE RICARDO FADOL SARAIVA, Id. Funcional nº 715794/ 1, cargo de Biblioteconomista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

Protocolo: 136916

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1784/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/378539 de 15.09.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) OSVALDO JORGE DINIZ, Id. Funcional nº 3184730/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 58/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1788/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/329627 de 12.08.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3186008/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 59/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1783/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/272154 de 05.07.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ, Id. Funcional nº 3188604/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Recursos Materiais, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 60/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1783/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/272154 de 05.07.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ, Id. Funcional nº 3188604/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Recursos Materiais, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 61/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1788/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/265845 de 30.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de Mecanógrafo A, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 62/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1788/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/265845 de 30.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de Mecanógrafo A, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 63/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1788/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/265845 de 30.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de Mecanógrafo A, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 64/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1788/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/265845 de 30.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGARAR ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de Mecanógrafo A, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

#### PORTARIA Nº 65/17, de 10 de janeiro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;  
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 029/2017 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/455065 de 08.11.2016;  
R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) IVANETE MODESTO DO AMARAL, Id. Funcional nº 3154076/ 1, cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento Estratégico, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

**PORTARIA Nº 67/17, de 10 de janeiro de 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,  
CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;  
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 031/2017 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/259689 de 27.06.2016;  
R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) EDILSON COSTA GOES, Id. Funcional nº 3154580/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

**PORTARIA Nº 68/17, de 10 de janeiro de 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,  
CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;  
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 032/2017 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/254305 de 22.06.2016;  
R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) SANDRA COELHO BARGACHI, Id. Funcional nº 3153770/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus III, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

**PORTARIA Nº 69/17, de 10 de janeiro de 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,  
CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 033/2017 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/247713 de 17.06.2016;  
R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº 3153266/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

**PORTARIA Nº 70/17, de 10 de janeiro de 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,  
CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;  
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 026/2017 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/252309 de 21.06.2016;  
R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE, Id. Funcional nº 3153967/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017.

**PORTARIA Nº 71/17, de 10 de janeiro de 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,  
CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;  
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/254350 de 22.06.2016;  
R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA, Id. Funcional nº 3153320/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus III, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 11.01.2017  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 136920**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**LAUDO Nº 182784A/1 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLORIA NEGRÃO SILVA  
ID.FUNCIONAL: 5829143-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
PERIODO: 12.11.2016 a 11.12.2016  
LAUDO Nº 182899A/1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS  
ID.FUNCIONAL: 3184978-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
PERIODO: 04.10.2016 a 02.12.2016  
LAUDO Nº 22885 DE 10 DE JANEIRO DE 2013  
NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES  
ID.FUNCIONAL: 54189965-2  
CARGO: TÉCNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 02.01.2013 a 08.01.2013  
LAUDO Nº 182945A/1 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR  
ID.FUNCIONAL: 6121586-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 13.09.2016 a 23.09.2016  
LAUDO Nº 182961A/1 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS  
ID.FUNCIONAL: 57202220-1  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 05.09.2016 a 07.09.2016

LAUDO Nº 182064A/1 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: CAROLINA OLIVEIRA VALE  
ID.FUNCIONAL: 57201118-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
PERIODO: 09.09.2016 a 07.10.2016  
LAUDO Nº 182094A/2 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ID.FUNCIONAL: 54189013-2  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 09.09.2016 a 07.11.2016  
LAUDO Nº 181993A/1 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA MERCES DE SOUZA MARQUES  
ID.FUNCIONAL: 5794650-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 15.09.2016 a 16.09.2016  
LAUDO Nº 182089A/1 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS  
ID.FUNCIONAL: 3183939-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
PERIODO: 20.09.2016 a 30.09.2016  
LAUDO Nº 183000A/1 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA  
ID.FUNCIONAL: 57201569-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 17.11.2016 a 01.12.2016  
LAUDO Nº 183081A/1 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MARCIO DE ARAUJO SOUZA  
ID.FUNCIONAL: 57200616-1  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIÃO DA GAMA  
PERIODO: 18.11.2016 a 02.12.2016  
LAUDO Nº 183140A/1 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ORLANDO BEZERRA MARTINS  
ID.FUNCIONAL: 3185362-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO E  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 26.10.2016 a 04.11.2016  
LAUDO Nº 182122A/1 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES  
ID.FUNCIONAL: 57193124-2  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 08.09.2016 a 15.09.2016  
LAUDO Nº 182637A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANTANNA MAGALHÃES TRINDADE  
ID.FUNCIONAL: 55589826-2  
CARGO: TECNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 03.10.2016 a 23.10.2016  
LAUDO Nº 182488A/1 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL  
ID.FUNCIONAL: 5799899-1  
CARGO: TECNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 26.09.2016 a 30.09.2016  
LAUDO Nº 182488A/1 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL  
ID.FUNCIONAL: 5799899-1  
CARGO: TECNICO EM PEDAGOGIA  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERIODO: 26.09.2016 a 30.09.2016  
LAUDO Nº 182216A/1 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA VIDIGAL SOEIRO  
ID.FUNCIONAL: 5037948-5  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PERIODO: 30.08.2016 a 12.09.2016  
LAUDO Nº 182216A/3 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA VIDIGAL SOEIRO  
ID.FUNCIONAL: 5037948-5  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PERIODO: 30.08.2016 a 12.09.2016  
LAUDO Nº 182218A/1 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO  
ID.FUNCIONAL: 57196720-2  
CARGO: TÉCNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 01.09.2016 a 06.09.2016  
 LAUDO Nº 182218A/1 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO  
 ID.FUNCIONAL: 57196720-2  
 CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 01.09.2016 a 06.09.2016  
 LAUDO Nº 152 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ELIENE RIBEIRO MARTINS  
 ID.FUNCIONAL: 57201582-1  
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 PERÍODO: 03.10.2016 a 14.10.2016  
 LAUDO Nº 182347A/1 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 5042232-2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO D EFISIOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
 PERÍODO: 23.09.2016 a 30.12.2016  
 LAUDO Nº 182610A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLORIA ABRAHAO  
 ID.FUNCIONAL: 3159051-1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 17.10.2016 a 17.11.2016  
 LAUDO Nº 182511A/1 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARINA COSTA DE LIMA BRANDAO  
 ID.FUNCIONAL: 54190680-2  
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 05.09.2016 a 09.09.2016  
 LAUDO Nº 182513A/1 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS  
 ID.FUNCIONAL: 3183939-1  
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
 PERÍODO: 07.11.2016 a 20.11.2016  
 LAUDO Nº 182638A/1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: THAIS DE NAZARÉ DOS SANTOS BASTOS  
 ID.FUNCIONAL: 57224099-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 25.08.2016 a 31.08.2016  
 LAUDO Nº 181890A/1 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ARNALDO BARRETO ALMEIDA  
 ID.FUNCIONAL: 3254925-2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
 PERÍODO: 29.08.2016 a 27.10.2016  
 LAUDO Nº 181929A/1 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS  
 ID.FUNCIONAL: 5040981-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
 PERÍODO: 22.09.2016 a 03.11.2016  
 LAUDO Nº 27009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 5314313-5  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO  
 PERÍODO: 09.08.2016 a 06.12.2016  
 LAUDO Nº 183413A/2 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISABETE DE CASTRO RASSY  
 ID.FUNCIONAL: 5171229-2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 PERÍODO: 20.10.2016 a 18.12.2016  
 LAUDO Nº 182899A/1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SALATE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 3184978-1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
 PERÍODO: 04.10.2016 a 02.12.2016  
 LAUDO Nº 15221 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 5898975-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
 PERÍODO: 31.10.2016 a 29.12.2016  
 LAUDO Nº 183794A/1 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ROSANA DA SILVA SANTA ROSA  
 ID.FUNCIONAL: 3188337-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 05.12.2016 a 31.01.2017  
 LAUDO Nº 181513A/1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS  
 ID.FUNCIONAL: 3183351-1  
 CARGO: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 06.09.2016 a 30.09.2016  
 LAUDO Nº 14961 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 57202220-1  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 13.09.2016 a 22.09.2016  
 LAUDO Nº 182961A/1 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: NEYLLA CAROLINA MARTINS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 57202220-1  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 05.09.2016 a 07.09.2016  
 LAUDO Nº 181219A/1 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ROBSON MESQUITA DA SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 5847770-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 09.08.2016 a 19.08.2016  
 LAUDO Nº 181210A/1 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAR  
 ID.FUNCIONAL: 5519624-1  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
 PERÍODO: 31.08.2016 a 30.09.2016  
 LAUDO Nº 182771A/1 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO  
 ID.FUNCIONAL: 54192340-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
 PERÍODO: 14.10.2016 a 28.10.2016  
 LAUDO Nº 339 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ SERGIO SIQUEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 57201253-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
 PERÍODO: 22.08.2016 a 31.10.2016  
 LAUDO Nº 182789A/1 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: LUZIMARY DO SOCORRO MACHADO DE BRITO  
 ID.FUNCIONAL: 3188272-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 20.10.2016 a 25.10.2016  
 LAUDO Nº 182739A/1 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 5117844-1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 PERÍODO: 04.10.2016 a 18.10.2016  
 LAUDO Nº 181257A/1 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: LEONIDAS BRAGA DIAS JUNIOR  
 ID.FUNCIONAL: 5075882-1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
 PERÍODO: 01.08.2016 a 16.09.2016  
 LAUDO Nº 27072 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MEIBIA MARTINS SENA  
 ID.FUNCIONAL: 5445507-2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
 PERÍODO: 19.08.2016 a 28.08.2016  
 LAUDO Nº 12361 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO  
 ID.FUNCIONAL: 729825-3  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 PERÍODO: 22.11.2016 a 20.01.2017  
 LAUDO Nº 12205 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 57201590-1  
 CARGO: TÉCNICO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 16.11.2016 a 30.11.2016  
 LAUDO Nº 12444 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA  
 ID.FUNCIONAL: 5707331-2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
 PERÍODO: 11.11.2016 a 15.11.2016  
 LAUDO Nº 8181 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: NILSON DOS SANTOS ALHO  
 ID.FUNCIONAL: 5087970-5  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 05.10.2016 a 07.10.2016  
 LAUDO Nº 190 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: LOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE  
 ID.FUNCIONAL: 57209426-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 PERÍODO: 14.12.2016 a 28.12.2016  
 LAUDO Nº 183366A/2 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS  
 ID.FUNCIONAL: 57198172-2  
 CARGO: TÉCNICO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 31.10.2016 a 04.11.2016  
 LAUDO Nº 183508A/1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLORIA NEGRAO SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 5829143-1  
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 12.12.2016 a 23.12.2016  
 LAUDO Nº 183413A/2 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISABETE DE CASTRO RASSY  
 ID.FUNCIONAL: 5171229-2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 PERÍODO: 20.10.2016 a 18.12.2016  
 LAUDO Nº 183546A/2 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS  
 ID.FUNCIONAL: 196312-2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA  
 PERÍODO: 18.11.2016 a 15.02.2017  
 LAUDO Nº 182811A/1 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SILVANA SANTOS DA COSTA LOBATO  
 ID.FUNCIONAL: 5898129-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
 LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA REITORIA  
 PERÍODO: 20.10.2016 a 18.01.2017  
 LAUDO Nº 183450A/2 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES  
 ID.FUNCIONAL: 54189965-2  
 CARGO: TÉCNICO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 21.11.2016 a 19.01.2017  
 LAUDO Nº 183499A/1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSE MOTTA CONCEIÇÃO  
 ID.FUNCIONAL: 6034640-3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO MATEMATICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
 PERÍODO: 21.11.2016 a 05.12.2016  
 LAUDO Nº 181620A/1 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEAO  
 ID.FUNCIONAL: 5606853-2  
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS CASTANHAL  
 PERÍODO: 19.08.2016 a 19.08.2016  
 LAUDO Nº 181593A/1 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO  
 ID.FUNCIONAL: 5041260-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
 PERÍODO: 11.08.2016 a 17.08.2016  
 LAUDO Nº 181649A/1 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 54189926-2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
 PERÍODO: 01.08.2016 a 19.08.2016  
 LAUDO Nº 181752A/2 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 5554845-3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
 PERÍODO: 02.09.2016 a 31.10.2016  
 LAUDO Nº 181899A/1 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO GOMES CAIADO  
 ID.FUNCIONAL: 5707390-2  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA  
 PERÍODO: 08.08.2016 a 17.08.2016  
 LAUDO Nº 27209 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA OLIVEIRA SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 3187934-1  
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 09.09.2016 a 04.10.2016  
 LAUDO Nº 181015A/1 DE 31 DE AGOSTO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 57203061-1  
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA DOS SANTOS  
 PERÍODO: 29.07.2016 a 27.08.2016  
 LAUDO Nº 181144A/1 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANTANNA MAGALHAES TRINDADE  
 ID.FUNCIONAL: 55589826-2  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 08.08.2016 a 11.08.2016  
 LAUDO Nº 181150A/1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE RIBAMAR DA SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 3184501-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 16.08.2016 a 20.08.2016  
 LAUDO Nº 181154A/1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA FE GADELHA DA SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 3188400-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 04.08.2016 a 18.08.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 136899**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
 LAUDO Nº 181336A/1 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE  
 ID.FUNCIONAL: 5179858-3  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
 PERÍODO: 20.06.2016 a 29.09.2016  
 LAUDO Nº 182570A/1 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ARNALDO BARRETO ALMEIDA  
 ID.FUNCIONAL: 3254925-2  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
 PERÍODO: 28.10.2016 a 11.12.2016  
 LAUDO Nº 183096A/1 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: EWERSON JESUS LOBATO BORGES  
 ID.FUNCIONAL: 55585829-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO  
 PERÍODO: 07.12.2016 a 30.12.2016  
 LAUDO Nº 28422 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: EWERSON JESUS LOBATO BORGES  
 ID.FUNCIONAL: 55585829-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO  
 PERÍODO: 06.10.2016 a 06.12.2016  
 LAUDO Nº 182044A/1 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA  
 ID.FUNCIONAL: 3183610-1  
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO  
 PERÍODO: 12.09.2016 a 09.01.2017  
 LAUDO Nº 182055A/1 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SONIA SOUZA CAMPOS  
 ID.FUNCIONAL: 57209678-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 PERÍODO: 25.09.2016 a 23.12.2016  
 LAUDO Nº 181197A/1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: ELIANE CRISTINA MARTINS  
 ID.FUNCIONAL: 54194792-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
 PERÍODO: 12.07.2016 a 09.10.2016  
 LAUDO Nº 183691A/1 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 3184978-1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
 PERÍODO: 03.12.2016 a 01.04.2017  
 LAUDO Nº 181325A/1 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 54191589-2  
 CARGO: TÉCNICO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
 PERÍODO: 01.07.2016 a 31.07.2016  
 LAUDO Nº 182213A/1 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MAURICIA MELO MONTEIRO  
 ID.FUNCIONAL: 5127416-4  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA  
 PERÍODO: 15.10.2016 a 12.01.2017  
 LAUDO Nº 179774A/2 DE 23 DE JUNHO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE LIBERATO GOMES NOGUEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 5038189-3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO  
 PERÍODO: 02.06.2016 a 09.08.2016  
 LAUDO Nº 181527A/2 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE LIBERATO GOMES NOGUEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 5038189-3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO  
 PERÍODO: 10.08.2016 a 07.11.2016  
 LAUDO Nº 181545A/1 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: CEILA RIBEIRO DE MORAES  
 ID.FUNCIONAL: 80846224-1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
 PERÍODO: 30.08.2016 a 27.11.2016  
 LAUDO Nº 27209 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 3187934-1  
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 09.05.2016 a 04.10.2016  
 LAUDO Nº 183392A/1 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: CEILA RIBEIRO DE MORAES  
 ID.FUNCIONAL: 80846224-1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
 PERÍODO: 28.11.2016 a 28.02.2017  
 LAUDO Nº 183498A/1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA  
 ID.FUNCIONAL: 3156966-1  
 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
 PERÍODO: 27.11.2016 a 25.01.2017  
 LAUDO Nº 181816A/1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA  
 ID.FUNCIONAL: 3156966-1  
 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
 PERÍODO: 29.08.2016 a 26.11.2016  
 LAUDO Nº 400 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DA SILVA LIMA  
 ID.FUNCIONAL: 5657482-2  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
 PERÍODO: 25.11.2016 a 04.12.2016  
 LAUDO Nº 26981/1 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA PEREIRA  
 ID.FUNCIONAL: 3185850-1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
 PERÍODO: 06.07.2016 a 06.08.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 136910**

**ERRATA**

**Retificar os termos da presente portaria nº 3365/16 de 21.12.2016**, publicada no DOE nº 33.281 de 29.12.2016, da servidora ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, O seguinte: **Onde se lê:** "... em substituição a titular que se encontra de Licença Saúde". **Leia -se:** "... em substituição a titular que se encontra em gozo de férias".  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 136921**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 38/2016 - UEPA**

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre Universidade do Estado do Pará - UEPA e a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- PROATIVA, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.  
 JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.  
 DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/01/2017  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/01/2019  
 FORO: Belém-Pará  
 PARTES:  
 BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:  
 Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
 CEP: 66050-340  
 Logradouro: Rua do Una, nº 156  
 Bairro: Telégrafo  
 Cidade: Belém  
 UF: Pará  
 Telefone: (91) 3299-2200  
 Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma  
 CONCEDENTE:  
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- PROATIVA  
 CEP: 66613-710  
 Logradouro: Avenida Almirante Barroso, nº 3591  
 Cidade: Belém  
 UF: Pará  
 Dados do Responsável pela Parte: Eivaldo Rodrigues Meireles  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

**Protocolo: 136934**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017-UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, comunica alterações no Edital nº 01/2017-UEPA, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.285, de 05 de janeiro de 2017, como segue: EXCLUSÃO das vagas da função de Técnico A - Direito, constantes nos Anexos I e III do referido Edital.  
 Alteração do Cronograma constante no Anexo II.  
 As alterações na íntegra estão disponíveis no site da UEPA (<http://www.uepa.br>).  
 Belém (PA), 10 de janeiro de 2017.  
 Juarez Antônio Simões Quaresma  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 137101**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º 28/2017 - SEASTER, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: **REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA** Matrícula: **3255727/1**  
 Cargo: **AUXILIAR TÉCNICO DRCCP /SEASTER** Lotação:  
 Período: **01/02/2017 a 01/04/2017.** Triênio:  
**28/04/08 a 27/04/11.**  
**(60 sessenta dias)** DE LICENÇA PRÊMIO HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 137152**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA N.º 31/2016 – SEASTER,  
EM 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: **ANDRESSA BORBA SANTOS**  
Matrícula: **588984/1** Cargo: **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Lotação: **DAS/SEASTER** Período: **03/11/2016 a 02/12/2016 (30 trinta dias)** DE LICENÇA SAÚDE  
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

**Protocolo: 137154****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 27/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 492610/2016

**RESOLVE:**  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1794/2016 – SEASTER, 06 de dezembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, em nome da servidora Sônia Maria do Carmo Vilhena..  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 Janeiro de 2017

Heitor Marcio Pinheiro Santos  
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA N.º 32/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 356919/2016.

**RESOLVE:**  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1260/2016 – SEASTER, 06 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.208 de 09/09/2016, em nome da servidora Regina Lucia de Barros Braga.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 Janeiro de 2017

Heitor Marcio Pinheiro Santos  
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 137150****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****PORTARIA N.º 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 50, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA);

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE com o objetivo de apurar a ausência de prestação de contas de diárias e suprimentos de fundos recebidos por servidores do órgão, além de outras possíveis irregularidades ou infrações conexas que emergirem decorrentes da apuração dos fatos.

Art. 2º. Designar as servidoras MICHELLY ALCANTARA DA SILVA DE MENDONÇA, Consultora Jurídica do Estado, matrícula funcional nº. 57176236/1, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO, Agente Administrativa, matrícula funcional nº. 36609/1/1, e SÔNIA MARIA DO CARMO VILHENA, Contadora, matrícula funcional nº. 3208842/1, para integrarem a referida comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de apuração, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n.º. 030, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 33.288, de 10 de janeiro de 2017.

Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
SEASTER

**Protocolo: 136915****PORTARIA DE CESSÃO  
PORTARIA N.º 38/2017 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo nº 2016/504837

**R E S O L V E:**  
CEDER a servidora BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula n.º 3214206/ 1, ocupante do cargo de Contador, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de janeiro de 2017.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 137147****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA N.º. 1863/2016/GAB – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos expostos no Processo 2015/280911.

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA MOTA, matrícula nº 5617.090/3, ocupante do cargo de Pedagoga e MARCELO WESLLEY RABELO DE ARAÚJO, gerente do GDP, matrícula funcional nº. 57.230.807/2, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão, para apurar os fatos narrados no citado processo.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 19 de dezembro de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 137151****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA N.º. 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2017. CERTIDÃO DE NASCIMENTO N.º 065656 01 55 2016 1 01439 011 0683460 04; RESOLVE: CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS ALBERTO NEVES PRADO N.º 54195796/1**

ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UASE BENEVIDES, no período 27/12/16 à 05.01.2017. **PORTARIA N.º. 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017. CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 06764550155 2016 2 00016 011 0002632 50; RESOLVE: CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor AMARILDO SANTOS PEREIRA N.º 57191849/3, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE CSEBA no período 22.12.2016 à 29.12.2016. **PORTARIA N.º. 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2017. CERTIDÃO DE OBITO N.º 065656 01 55 2016 4 00357 191 0148329 50; RESOLVE: CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO a VIRGINIA DA SILVA PARENTE, MATRÍCULA N.º 3192385/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Seção Pessoal, no período 27.12.2016 à 03.01.2017.ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.****

**PORTARIA N.º. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2017; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever**

da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando O PAD nº. 029/2016 – Processo nº. 059/2017, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, com base nas oitivas de testemunhas e atestados médicos. **RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 1082/2016 – datada de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE 33.232 de 17/10/2016, tendo em vista a não comprovação do requisito de natureza subjetiva revelador da efetiva intenção do servidor JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA em ausentar-se do serviço e demonstrou possuir saúde debilitada por transtornos psicológicos e dependência de drogas e álcool. **PORTARIA Nº. 1383 27 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 032/2016 – Processo nº. 053/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado na prescrição da penalidade de repreensão. **RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 979/2016 – datada de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE 33.212 de 15/ setembro/2016, por prescrever 180 dias entre o conhecimento do fato e a instauração do processo, bem como seja determinado o registro dos fatos nos assentamentos funcionais dos servidores: Raimundo Monteiro dos Reis Júnior, Vilson Teixeira Luz, e Bruno André Sarmento da Silva, conforme o artigo 226 do RJU. **ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.********

**Protocolo: 136843****PORTARIA N.º 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FASEPA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 011 de 04/01/2017 publicado no DOE nº. 33286 de 06/01/2017, e de acordo com o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU.

Considerando o Memorando nº 07/CPADJ de 26/12/2016, Parecer Jurídico nº 046/2017 – PROJUR de 02/01/2017, despacho do Presidente da FASEPA de 04/01/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Substituir, a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula 5686423/1, ocupante do cargo de pedagogo, como membro da Comissão Processante por motivo de gozo de Licença Prêmio a partir do dia 02/01/2017, pelo servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula 80845168/1, ocupante do cargo de agente administrativo, no Processo Administrativo Disciplinar Nº034/2016, Processo nº065/2016.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2017.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO**

**Protocolo: 136762****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA 1300/16- GRH DATADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE N.º. 33270 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016: Onde se lê: REVOGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR A CONTAR 07/11/2016; Leia-se: REVOGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR A CONTAR 18/11/2016.SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA**

**Protocolo: 136893****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2016/46121, Pregão Eletrônico nº 24/2016 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS E SANDÁLIAS, para atender as necessidades operacionais da FASEPA, pelo período de 12 meses;

**DECIDE:**

I – TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicada no D.O.E. Nº 33288 de 10 de Janeiro de 2017, constantes nos autos do processo administrativo nº 46121/2016 da FASEPA.

Belém,10 de Janeiro de 2017  
Simão Pedro Martins Bastos  
Presidente da FASEPA

**Protocolo: 136807**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 03/2016- GABINETE/SEJUDH, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº. 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

Considerando o disposto na IN AGE Nº. 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

#### RESOLVE:

DESTITUIR a servidora VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO SOARES Matrícula Nº. 5163170/1, do cargo de Autoridade de Gerenciamento e,

DESIGNAR a servidora LEBA RAFAELA PEIXOTO CARVALHO Matrícula nº. 80845032/4, cargo de Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 137108**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 004/2017-GGA/SEDEME Belém, de 10 de janeiro de 2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, e Decreto datado de 28/12/2016, publicado no DOE Nº 33.281 de 29/12/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANA CARLA BAIÁ RODRIGUES, Identidade Funcional 54187012/1, cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico, lotado nesta Secretaria, para responder pela Coordenação Financeira e Orçamentária, a contar de 01/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

**Protocolo: 137117**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 004/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/4013. Resolve: Designar HELVIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 5921161/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Companhia pelo período de 09/01 a 07/02/2017, durante afastamento legal do titular por motivo de férias.

**Protocolo: 136914**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 015/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 4244/2017, de 04/01/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 57191296/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, lotada na Diretoria de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017; referente ao triênio 2010/2013 (1ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136780**

#### PORTARIA Nº. 016/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 3249/2017, de 04/01/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, matrícula nº. 55589907/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, lotada no Núcleo de Controle Interno - NUCOI; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/06/2017 a 07/07/2017; referente ao triênio 2013/2016 (1ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136786**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 013/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/4067, de 04/01/2017;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº 8090220/7, ocupante do Cargo de Assessor II, como Fiscal do Contrato nº 071/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Construtora Karajás Ltda, cujo objeto é a execução de Serviços de Revitalização Parcial na Estação das Docas, na Cidade de Belém/PA.

II - DESIGNAR, o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO matrícula nº 54191151/8; ocupante da função de Técnico em Gestão de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136795**

### ERRATA

#### ERRATA DO AVISO DE ABERTURA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016 – CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa alteração material no Edital da Concorrência Pública nº 013/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para

execução de reforma e ampliação do centro de integração de adolescente masculino – CIAM – Unidade Sideral, no município de Belém/PA. Alterando a data da abertura de 26 de Janeiro de 2017 para o dia 13 de Fevereiro de 2017. A aquisição do Edital Corrigido: No site <http://www.sedop.pa.gov.br/> ou na Coordenação de Licitação da SEDOP, localizada na Travessa do Chaco, 2158, bairro do Marco, CEP: 66.093-542 Belém-PA. Belém-PA, 09 de Janeiro de 2017.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 136946**

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/8648, de 09/01/2017

Servidor: Raimundo Maria Miranda de Almeida/Francigildo Silva dos Santos

Matrícula: 54185514/5-5900446/1

Cargo/Função: Coordenador/Motorista

Objetivo: Realizar visita técnica a obra: CV nº 006/2016 - Drenagem e Pavimentação em TST nos Bairros Popular e Serra Azul

Período(s): 11/01 a 12/01/2017

Diárias: 1,5

Destino(s): Tucuruí/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 137059**

#### PORTARIA Nº 020/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/8853, de 09/01/2017

Servidor: Fernando Calçada da Silva - Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas /Matrícula: 57199309/1

Objetivo: Fazer levantamento do Mercado Municipal

Período: 10/01/2017 e 12/01/2017

Diárias: 0,5

Destino(s): Castanhal/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 137035**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 018/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/7192, de 06/01/2017

Servidor: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco/Andreson Rannery Lima de Souza

Matrícula: 55589512/3 – 57201117/1

Cargo/Função: Coordenador/Motorista

Objetivo: Participar de reunião de mobilização com catadores do aterro e reunião com o Ministério Público

Período(s): 16/01 a 17/01/2017

Diárias: 1,5

Destino(s): Salinópolis/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 137074**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 019/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/8155, de 09/01/2017

Servidor: Sérgio Oswaldo Lobato Paixão

Matrícula: 5853052/7

Cargo/Função: Diretor

Objetivo: Fazer visita técnica das obras de construção do Bloco de Saúde no campus III da UEPA e reforma e ampliação no CIAM, em Marabá; e fazer Drenagem e Pavimentação, em Rondon do Pará.

Período(s): 17/01 a 18/01/2017

Diárias: 1,5

Destino(s): Marabá e Rondon do Pará/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 137091**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 014/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELOY ORLANDO

FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº. 5707765/2, anteriormente transferidas através da Portaria nº. 145/2016, de 17/03/2016, publicada no DOE nº 33.091, de 18/03/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136788**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 006/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando efetivar os procedimentos administrativos e financeiros, atendendo ao Princípio da Legalidade, assegurando maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

R E S O L V E:

I – DELEGAR competência ao servidor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, matrícula nº. 5693870/16, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, desta SEDOP; para atuar como Ordenador de Despesas na prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que lhe forem concedidos; assim como responsável administrativo, decidir, autorizar as despesas correntes, respeitando a legislação em vigor, conceder e assinar:

- Diárias e Suprimentos de Fundos relativos às Obras;
- Autorizar Designações e Revogações de Fiscal e Suplente de Contatos/Convênios;
- Prestação de Contas com a CEF, FUNASA e BNDES referente às Obras.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136872**

##### PORTARIA Nº. 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 002/2017, de 04/01/2017.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881 de 08/05/2015, referente à delegação de competências.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136748**

##### PORTARIA Nº. 008/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando efetivar os procedimentos administrativos e financeiros, atendendo ao Princípio da Legalidade, assegurando maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

R E S O L V E:

I – DELEGAR competência ao servidor MARCIO SILVA VIANA ARAUJO, matrícula nº. 5930775/1, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Desenvolvimento Urbano, desta SEDOP; para atuar como Ordenador de Despesas na prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que lhe forem concedidos; assim como responsável administrativo, decidir, autorizar as despesas correntes, respeitando a legislação em vigor, conceder e assinar:

- Portarias em geral;

- Férias;

- Licenças/Afastamentos;

- Termo de Compromisso de Estágio;

- Contratos Temporários;

- Processos em Geral da Coordenadoria de Recursos Humanos;

- Contratos Administrativos (Custeio);

- Serviços Administrativos (Patrimônio e Serviços Gerais);

- Diárias relativas à Gestão de Desenvolvimento Urbano;

- Suprimentos de fundos;

- Prestação de Contas de Suprimentos de Fundo;

- Prestação de Contas com a CEF, FUNASA e BNDES referente ao Planejamento e Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 136873**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33286, Edição do dia

**06.01.2017 - Protocolo nº 136098**

**PORTARIA Nº 008/2017 - PRESI**

Onde se Lê: Belém, 05 de janeiro de 2016.

Leia-se: Belém, 05 de janeiro de 2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 33286, Edição do dia 06.01.2017

- Protocolo nº 135934

**PORTARIA Nº 005/2017 - PRESI**

Onde se Lê: Belém, 04 de janeiro de 2016.

Leia-se: Belém, 04 de janeiro de 2017.

**Protocolo: 136846**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 8º (oitavo)**

**Nº do Contrato: 05/2013**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2012

Valor do Contrato Original: R\$ 112.011.051,48 (cento e doze milhões, onze mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 01.01.2017 a 31.12.2018

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Multisul

Engenharia SS Ltda

ASS: Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da assinatura: 30.12.2016

**Protocolo: 136901**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo)**

**Nº do Termo de Cooperação Técnica: 02/2016**

**Processo nº 2016/527932**

Objeto: Viabilizar a execução de 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida 2 – Oferta Pública, através de ações integradas entre Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, por meio do Programa Cheque Moradia, modalidade nova construção, e Prefeitura Municipal de Primavera/PA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 30.12.2016 a 29.04.2017

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA

Data da Assinatura: 29.12.2017

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e José Augusto Rabelo Sobral

Pelo Município: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira

**Protocolo: 137144**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 071/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1326/2016-GAB/SEDOP que transfere a competência e responsabilidade de fiscalização das obras constantes no Termo de Cooperação nº 001/2016, para este NGTM. CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA CUNHA ARAUJO, Identidade Funcional nº 5896933, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM para fiscalizar, a partir de 15/09/2016, as obras do Corredor BRT BR - 316, referente ao Termo de Cooperação nº 001/2016 – NGTM, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de dezembro de 2016

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo: 137106**

##### PORTARIA Nº 070/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1326/2016-GAB/SEDOP que transfere a competência e responsabilidade de fiscalização das obras constantes no Termo de Cooperação nº 001/2016, para este NGTM. CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, Identidade Funcional nº 5905645, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Ambiental deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM para fiscalizar, a partir de 15/09/2016, as obras do Corredor BRT Avenida Augusto Montenegro referente ao Termo de Cooperação nº 001/2016 – NGTM, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de dezembro de 2016

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo: 137099**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015**, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela **PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015**, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/822, de 02.01.2017, R E S O L V E:

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **ALAN REIS CALVINHO**, identidade funcional nº 57206004/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2015/2016, concedido anteriormente no período de 04.01 a 02.02.2017, através da **PORTARIA Nº 281**, de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.237, de 24.10.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 136816**



## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL Nº 003/2017 - CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará - FAPESPA, compromissada com o desenvolvimento da pesquisa científica e com a formação inicial de pesquisadores no estado do Pará, torna público o EDITAL Nº 003/2017 - CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO para concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr), e convida a submeterem propostas, as Instituições de Ensino Superior - IES, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, localizadas no estado do Pará. O texto do Edital encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

**Protocolo: 137157**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 001/2017-SEEL, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação do Laudo Médico nº 182923A/1,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892638/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura, lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/11/2016 a 19/11/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE JANEIRO DE 2017

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em Exercício

**Protocolo: 136833**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 002/2017-SEEL, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo 70/2016-EMENDAS PARLAMENTARES/SEEL;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO SIDNEY MARTINS COSTA, matrícula nº 5923073, para responder, de 09 de Janeiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2017, pela Assessoria de Gabinete desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE JANEIRO DE 2017

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em Exercício

**Protocolo: 136902**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 004/2017/GERH/SETUR

**Proc:2016/509266** Designar a servidora, LARISSA AGUIAR JARDIM LEÃO, mat:5922349, Gerente, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Arquivo, no período de 02/01 a 31/01/2017, durante as férias regulamentares da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Ordenador de despesas.

**Protocolo: 137123**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 002/2017-GAB/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o pedido formulado pelo Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA por meio do processo de número 2016/442634;

Considerando que a Diretoria Metropolitana e a Diretoria do Interior manifestaram-se favoravelmente ao pedido do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA para atuar na Defensoria Pública de Redenção e realizar itinerância na Defensoria Pública de Conceição do Araguaia, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 136818**

#### PORTARIA Nº. 004/2017-GAB/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 2016/447095, através do qual a Defensora Pública Laura Maria Fragozo Pires requer sua aposentadoria por ter preenchido todos os requisitos legais e opta pelo direito de não permanecer em atividade a partir da data de 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Afastar a Defensora Pública LAURA MARIA FRAGOSO PIRES, matrícula nº 3083799, de suas atividades finalísticas perante a 04ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial, da qual é titular, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 136819**

#### PORTARIA Nº. 002/2017-GAB/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar o Defensor Público MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula nº 80845904, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 15 de dezembro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 136942**

#### PORTARIA Nº. 005/2017-GAB/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 2016/430460, através do qual o Defensor Público Manuel Figueiredo Neto requer sua aposentadoria por ter preenchido todos os requisitos legais e opta pelo direito de não permanecer em atividade a partir da data de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Afastar o Defensor Público MANUEL FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 3083896, de suas atividades finalísticas perante a 09ª Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial, da qual é titular, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 19 de janeiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 136820**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 002/17 DP-G EM, 10/01/2017

Concede 180 dias de Licença Maternidade a MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 57234576, no período de 28/11/2016 a 26/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 137051**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 340/2016-GAB/DPG, DE 19/12 2016.

RESOLVE: Designar o Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948 para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, durante as férias de sua titular, no período de 09/01/2017 a 29/01/2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 136801**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.977/2016-DP-G, DE 26/12/2016.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 20/12/2016, 15 (quinze) dias das férias de ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, mat. 80845837, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.976/2016-DP-G, de 30/11/2016, publicada no DOE nº 33.278, de 26/12/2016, sob o protocolo de nº 132960, com gozo ente 05/12/2016 a 03/01/2017 referente ao P.A (2015/2016). Ficando os 15 (quinze) dias interrompidos para gozo no período de (09 a 23/01/2017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 136792**

#### PORTARIA Nº 1.924/2016-DP-G, DE 23/12/2016.

RESOLVE: INTERROMPER os 14 (quatorze) primeiros dias das férias de MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, mat. 55588803, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.788/2016-DP-G, de 27/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.243, de 03/11/2016, sob o Protocolo nº: 115909, no período de 21/11/2016 a 20/12/2016 referente ao P.A (2015/2016). Ficando da seguinte forma: interrompidos os dias de (21/11 a 04/12/2016) e mantido o gozo dos 16 (dezesseis) dias restantes no período de (05/12 a 20/12/2016). Sendo que os dias interrompidos ficarão para gozo no período de 30/01 a 12/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 136798**

#### PORTARIA Nº 2.075/2016-DP-G, DE 14/12/2016.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/12/2016, 29 (vinte e nove) dias das férias de MARIA ZENEIDE DE MACHADO ALMEIDA GAMA, mat. 3085171, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.943/2016-DP-G, de 28/11/2016, com gozo ente 01 a 30/12/2016 referente ao P.A (2015/2016). Ficando os 29 (vinte e nove) dias interrompidos para gozo no período de (03 a 31/07/2017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 136799**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 003/2017/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 068/TJPA/2016// Valor do Contrato: R\$-845.999,92 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8173, Natureza de Despesa 449052, Fontes de Recursos 0118.// Vigência: 10/01/2017 a 10/01/2018// Data da assinatura: 10/01/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.  
**Protocolo: 136911**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 034/2015/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76// Objeto do Contrato: execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Rio Maria// Origem: Concorrência de nº. 002/TJPA/2015// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação de vigência. // Vigência do aditivo: 04/02/2017 a 03/08/2017// Data da assinatura: 28/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.  
**Protocolo: 137019**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**Extrato de Rescisão do Contrato nº. 055/2014 - TJPA//Partes:** TJ/PA e Empresa LP ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.333.099/0001-10// Resolvem amigavelmente rescindir o presente contrato com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 a contar de 29/12/2016// Data da assinatura 29/12/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração.  
**Protocolo: 136992**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATO DA MESA Nº002/2017-MD-AL DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PENSÃO,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais, CONSIDERANDO com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar Nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que “conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito.”

CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, “a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo à data do óbito.” CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.16, do Processo Administrativo nº7833/2016, de 03 janeiro de 2017.  
**RESOLVE:**

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento da Pensão a Sra. LEILA ABUD DE CARVALHO, Viuva do aposentado Ex-Deputado Estadual OSWALDO BRABO DE CARVALHO.

Parágrafo único. A pensionista referido no Caput deste artigo, terá direito a pensão integral do Aposentado Ex-Deputado Estadual OSWALDO BRABO DE CARVALHO, correspondente a 20 (VINTE) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e no inciso I, do Art.5º.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 240(DUZENTOS E QUARENTA) meses, equivalentes a 20 (VINTE) anos de mandato, passando a ter direito a aposentadoria no valor de R\$25.322,25(VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), conforme apurado pela Divisão de Análise e Cálculos da COSEPAR.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Belém(PA), 04 de janeiro de 2017.

#### MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM DE DEZEMBRO DE 2016.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Deputada ANA CUNHA  
1ª Secretária  
Deputado CHICÃO  
2º Secretário

**Protocolo: 136996**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### TERMO ADITIVO : QUARTO CONTRATO N.º : 001/2013

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SOUZA BELÉM LTDA.

**ERRATA:**

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 14/01/2017.

LEIA-SE : DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017.

Belém, 10 de janeiro e 2017

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 137063**

#### TERMO ADITIVO : SEGUNDO CONTRATO N.º : 001/2015

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa HIDROSAM – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.

**ERRATA:**

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017.

LEIA-SE : DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017.

Belém, 10 de janeiro e 2017

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 137060**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**Nº(S) 504 A 527/2016/TCM-PA EXCETO: 507/2016**

**PUBLICAÇÕES: 11/01, 17/01 E 20/01/2017.**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 504/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201607935-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sergio Amorim Figueiredo.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar

nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sergio Amorim Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde do Município de Belém, no exercício financeiro de 2016, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente sua manifestação acerca dos achados e recomendações contidos no Relatório Preliminar de Auditoria Operacional Coordenada em Saúde – Atenção Básica, pertinentes às questões analisadas por esta Corte de Contas, conforme art. 5º, incisos VI e VII da Resolução nº 07/2015/TCM-PA. Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 505/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201608442-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fredson Santos de Oliveira.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fredson Santos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, nos exercícios financeiros de 2013 a 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, encaminhe relatório consolidado do patrimônio (bens móveis e imóveis), individualizados por exercícios (2013 a 2016). Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 506/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201608442-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, Prefeito Municipal de Benevides, nos exercícios financeiros de 2013 a 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, encaminhe relatório consolidado do patrimônio (bens móveis e imóveis), individualizados por exercícios (2013 a 2016).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 508/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612552-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria de Oliveira Mota Junior.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria de Oliveira Mota Junior, Prefeito Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 3º ATÉ O 6º BIMESTRE
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 509/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612553-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Antonia Rosângela Lima e Silva.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Rosângela Lima e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 - Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres.

2 - RGF'S do 1º e 3º Quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 510/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612554-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilton Lopes de Farias.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
SAAE/SAA	BALANÇO GERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 511/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612555-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Moreira de Souza.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Moreira de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA CONTAS ILEGÍVEIS NO E-CONTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 512/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612556-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adimilson Luiz Mezzomo.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adimilson Luiz Mezzomo, Prefeito Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 513/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612557-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lúcio Antonio Faro Bittencourt.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lúcio Antonio Faro Bittencourt,

Prefeito Municipal de Bujarú, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 514/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612558-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio do Nascimento Guimarães.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio do Nascimento Guimarães, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LDO
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 515/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612559-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Bruno Pastana Feio.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Pastana Feio, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

- 1 - Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre;
- 2 - RGF's do 1º e 3º Quadrimestre.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 516/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612560-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 517/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612561-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Divino Alves Campos.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Divino Alves Campos, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 6º BIMESTRE E RGF DO 3º QUADRIMESTRE.

FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 518/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612562-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valmir Gomes Solidade.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Gomes Solidade, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

- 1 - Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 519/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612563-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 520/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612564-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoe.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoe, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LDO
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RGF 's E RREO 's.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SEC. ESP. DE POLIT. PUB. P/ MULHERES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 521/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612565-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL	RREO' DO 5º BIMESTRE
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	BALANÇO GERAL.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
IPASEMAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
IPASEMAR	BALANÇO GERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 522/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612567-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Gomes Filho.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 - Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 523/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612568-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Macedo de Castro.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Macedo de Castro, Prefeito Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie

o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 524/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612569-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damascena Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 525/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612570-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Leonir Hermes.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo

único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 526/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612571-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
SAAE	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 527/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201612572-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neusa de Jesus Pinheiro.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro, Prefeita Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 001/17**

(Processo nº 572182011-00)  
(Acórdão nº 28.178, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Elísio Boulhosa Malato.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Elísio Boulhosa Malato; Secretário Municipal de Educação de Ponta de Pedras, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.381,79 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.381,79 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 002/17**

(Processo nº 750012010-00 \* 201504103-00)

(Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B))

(Acórdão nº 29.009, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Cristiano Martins Nunes; Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 003/17**

(Processo nº 750012010-00 \* 201504103-00)

(Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B))

(Resolução nº 12.444, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Cristiano Martins Nunes; Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 004/17**

(Processo nº 642432013-00)

(Acórdão nº 28.786, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Lucilange Leite Costa de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lucilange Leite Costa de Almeida, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Rondon do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao

Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 005/17**

(Processo nº 070012006-00)

(Procuradora/Advogada: Heloísa Tabosa Barros (OAB/PA 18.762))

(Resolução nº 12.129, de 16.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Edson da Silva Barros; Prefeito Municipal de Anajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 006/17**

(Processo nº 1070012013-00)

(Acórdão nº 28.230, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19.02.16)

De Notificação, do senhor Adeílson Ataíde Mateus.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adeílson Ataíde Mateus; Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 007/17**

(Processo nº 1173062013-00)

(Procurador/Advogado: Hélio João Martins (OAB/PA 11.043))

(Acórdão nº 28.849, de 31.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Antonio Kartegiano Campos Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antonio Kartegiano Campos Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, prestação de contas, exercício financeiro de 2013/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.485,14 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.485,14 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 008/17**

(Processo nº 201119312-00)

(Acórdão nº 26.963, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor Alexandre Santos Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Alexandre Santos Monteiro, referente à prestação de contas do Termo de Compromisso nº 484/2011-FUMBEL e Condomínio Castanheira Shopping Center, relativa ao apoio cultural Confraria dos Chorões, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 28.258,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**Protocolo: 137127**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 920 E 921/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 11/01, 16/01 E 20/01/2017.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 920/2016/2ª****CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201613124-00)

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 921/2016/2ª****CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201613124-00)

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Waldir da Silva Souza Júnior.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldir da Silva Souza Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 136935**

**EDITAIS DE CITAÇÃO****Nº(S) 756 A 774 E 778 A 799/2016/TCM-PA****EXCETO: EDITAIS Nº(S) 768 E 775 A 777****PUBLICAÇÕES: 09/01, 11/01 E 18/01/2017.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 756/2016/3ª****CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201113312-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Silva da Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Silva da Costa, responsável pelo Primeiro Termo de Convênio nº 008/2011, firmado entre a Fundação Papa João

XXIII – FUNPAPA/Belém e a Escola Comunitária do Bairro do Tapanã, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201113312-00, referente ao mencionado Convênio, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 757/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0390022011-00/201202295-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleverson Mafra de Souza.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleverson Mafra de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0390022011-00/201202295-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 758/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012011/201206852-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012011/201206852-00, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 759/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012011/201206852-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012011/201206852-00, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 760/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior – Prefeito, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Ourém, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 761/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Cláudia Mendes de Oliveira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cláudia Mendes de Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ourém, no período de 01.01 a 01.09.2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 762/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Eliete dos Santos Aguiar.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eliete dos Santos Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ourém, no período de 02.09 a 31.12.2013 e exercício de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 763/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Mirellie Marcenes Santos.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirellie Marcenes Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 764/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Josiane Maria dos Santos Souza.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiane Maria dos Santos Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 765/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 083012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho – Presidente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 083012012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 766/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 080022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Raimunda Nonata Rocha Teixeira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Nonata Rocha Teixeira – Presidente, responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 080022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 767/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 143032013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Waldenize Lobato Braga.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Waldenize Lobato Braga, responsável pela Agência Distrital de Outeiro, no período de janeiro a outubro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143032013-00, referente à prestação de contas daquela Agência Distrital, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 769/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140132009-00/201002055-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, no período de 01/04 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132009-00/201002055-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 770/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140132009-00/201002055-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rejane Olga Jatene.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga Jatene, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, no período de 01/01 a 31/03/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132009-00/201002055-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 771/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 201611624-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Waldira Bernardo Monteiro.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldira Bernardo Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611624-00, referente à Tomada de Contas Especial daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 772/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 201611624-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sei Ohaze. O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze – Prefeito, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611624-00, referente à Tomada de Contas Especial daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 773/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1410012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 01.01 a 15.04.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 1410012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 774/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1410012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Simone do Socorro Vieira Borges.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Simone do Socorro Vieira Borges, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 16.04 a 21.05.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 1410012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 775/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 084012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lenice Silva Antunes.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenice Silva Antunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 084012013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 776/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 083982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marco Antônio Luz e Silva.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com

base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Antônio Luz e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 083982013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 777/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0630052008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa, responsável pelo FME/FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0630052008-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 778/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 710022011-00/201202101-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria Tapajós.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Tapajós, responsável pela Câmara Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 710022011-00/201202101-00, daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 779/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714502011-00/201202161-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714502011-00/201202161-00, daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 780/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714702011-00/201202134-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714702011-00/201202134-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 781/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714712011-00/2012021237-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kássio Almeida Portela.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kássio Almeida Portela, responsável pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714702011-00/201202137-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 782/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 715052011-00/201202060-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 715052011-00/201202060-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 783/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714792011-00/201202138-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Edna Reis Costa Araújo.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Reis Costa Araújo, responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – SEMDES de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714792011-00/201202138-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 784/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714772011-00/201202084-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Governo – SEMG de Santarém, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714772011-00/201202084-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 785/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714842011-00/201202053-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Humberto de Abreu Frazão Netto.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Humberto de Abreu Frazão Netto, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714842011-00/201202053-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM



**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 786/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 718002011-00/201202070-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo Brandão Correa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Brandão Correa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 718002011-00/201202070-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 787/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714822011-00/201202064-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hilário Miranda Coimbra.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hilário Miranda Coimbra, responsável pela Secretaria Municipal de Organização Portuária - SEMOP de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714822011-00/201202064-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 788/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714832011-00/201202154-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Jorge dos Santos Oliveira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Jorge dos Santos Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Produção Familiar - SEMPAF de Santarém, no período de 01/11 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714832011-00/201202154-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 789/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714852011-00/201201747-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Alberto da Cruz.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Alberto da Cruz, responsável pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714852011-00/201201747-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 790/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713322011-00/201202176-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713322011-00/201202176-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 791/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714782011-00/201202061-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arildo Nogueira de Carvalho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arildo Nogueira de Carvalho, responsável pela Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional - SEMTUR de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714782011-00/201202061-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 792/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714742011-00/201202058-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sandro Tarcito da Costa Lopes.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sandro Tarcito da Costa Lopes, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito - SMT de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714742011-00/201202058-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 793/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714572011-00/201202185-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714572011-00/201202185-00, daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 794/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714692011-00/201202081-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Bruno Luiz Lacerda Figueiredo.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB de Santarém, no período de 01/03 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714692011-00/201202081-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 795/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714442011-00/201202175-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Alba Valéria J. Lima.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios,

cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Alba Valéria J. Lima, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF de Santarém, no período de 01/01 a 31/03/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714442011-00/201202175-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 796/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714442011-00/201202175-00)  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF de Santarém, no período de 01/04 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714442011-00/201202175-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 797/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714652011-00/201202063-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN de Santarém, no período de 01/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714652011-00/201202063-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 798/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713352011-00/201202149-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Alves.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém, no período de 01/01 a 31/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713352011-00/201202149-00, daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 799/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713352011-00/201202149-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emmanuel Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713352011-00/201202149-00, daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 127569**

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS  
DECISÃO MONOCRÁTICA**

**PROCESSO Nº 201107482-00**

ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua  
ASSUNTO: Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº. 049/2008 – SESAU  
RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA C. NASSAR  
INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria  
MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros  
Trata o presente Processo da análise dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº. 049/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Jorge Felipe da Gama Bastos (J. F. G. COSTA-ME), referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 049/2008 – SESAU, o Terceiro Termo Aditivo, teve sua prorrogação por mais seis meses, a contar do dia 15/06/2010, perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 e o Quarto Termo Aditivo, teve sua prorrogação por mais seis meses, a contar do dia 15/12/2010, perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00, sob a responsabilidade da Sra. Margarida Maria da C. Nassar.

A 1ª Controladoria, através do Parecer nº. IA – 095/2015/1ª Controladoria/TCM, solicitou diligência.

Ao final o Setor Técnico através do Parecer nº. LF – 101/2016/1ª Controladoria/TCM, informa que o processo retornou após o cumprimento da diligência, e após análise efetuada, concluiu que os Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº. 049/2008 – SESAU encontra-se irregular, pois os mesmos seguem a sorte do principal, que recebeu parecer pela irregularidade, tendo em vista a não observância ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93. O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, opina pela ilegalidade do mesmo, considerando que o Contrato recebeu parecer do Ministério Público pela ilegalidade, e sendo os Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº. 049/2008 – SESAU consectário, deve seguir a sorte do originário, e expiradas as vigências, os autos devem ser anexados ao processo de prestação de contas respectivo.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela ilegalidade formal do ato, DECIDO pela ILEGALIDADE dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº. 049/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Jorge Felipe da Gama Bastos (J. F. G. COSTA-ME), devendo os autos serem anexados à prestação de contas, para que as falhas apontadas sejam objeto de citação quando da análise da referida prestação de contas, com base no Inciso XIV, do Art. 67, do RITCM.  
Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201112453-00**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU  
ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº. 075/2010 – SESAU/PMA

RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz

INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 075/2010 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa GS Construções Ltda – EPP, referente à rescisão do referido contrato, tendo em vista a ocorrência de força maior, conforme o que preceitua o Art. 78, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93, sob a responsabilidade da Sra. Ivete Gadelha Vaz.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, manifesta-se pela regularidade do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 075/2010 – SESAU, e sua anexação ao Contrato, por atender o que prevê a Lei nº. 8.666/93.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela regularidade e anexação ao respectivo contrato, salientando que a Nota de Empenho deve ser anulada nos termos do Art. 38, da Lei nº. 4.320/64.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido pela LEGALIDADE do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 075/2010 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa GS Construções Ltda – EPP, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM, devendo os autos serem anexados ao Contrato nº. 075/2010 – SESAU.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201117145-00**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAU

ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº. 026/2008 – SESAU  
RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio de Melo Gomes

INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros  
Trata o presente Processo da análise do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 026/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua e a empresa Construtora Sucesso S.A., referente à rescisão amigável do Contrato nº. 026/2008 – SESAU, que teve como objeto as obras do Projeto “Sanear Ananindeua” no Distrito Industrial, a aludida obra sofreu paralisações e a referida empresa demonstrou não possuir mais interesse em continuar o contrato, pelo mesmo ter se transformado em negócio jurídico inviável, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio de Melo Gomes.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Termo de Rescisão ao Contrato nº. 026/2008 – SESAU encontra-se irregular, pois o mesmo segue a sorte do principal, que recebeu parecer pela irregularidade.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, opina pela ilegalidade do mesmo, considerando que o Contrato originário recebeu parecer do Ministério Público pela ilegalidade.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela ilegalidade formal do ato, DECIDO pela ILEGALIDADE do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 026/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua e a empresa Construtora Sucesso S.A., devendo os autos serem anexados à prestação de contas, para que as falhas apontadas sejam objeto de citação quando da análise da referida prestação de contas, com base no Inciso XIV, do Art. 67, do RITCM.  
Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201120164-00**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU

ASSUNTO: Contratos nºs. 089/2011 e 090/2011 – SESAU/PMA  
RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz

INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros  
Trata o presente Processo da análise dos Contratos nºs. 089/2011 e 090/2011 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e as empresas IVRS Comércio e Repr. Ltda – ME e Bom Bons & Descartáveis Ltda., respectivamente. O Contrato nº. 089/2011, tem como objeto aquisição de material de consumo, com prazo de vigência de seis meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº. 8.666/93, com valor global de R\$ 26.800,00, e o Contrato nº. 090/2011, tem como objeto aquisição de computadores, impressoras e no-breaks, com prazo de vigência de seis meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº. 8.666/93, com valor global de R\$ 32.538,00, todos sob a responsabilidade da Sra. Ivete Gadelha Vaz.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que os Contratos nº. 089/2011 e 090/2011 – SESAU, decorrentes do Pregão Presencial nº. 2011.007.PMA.SESAU, encontram-se regulares.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, opina pela regularidade dos termos, e expirada a vigência dos mesmos, sugere que os autos sejam anexados ao processo de prestação de contas, para análise conjunta.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal dos atos, DECIDO pela LEGALIDADE dos Contratos nº. 089/2011 e 090/2011 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e as empresas IVRS Comércio e Repr. Ltda – ME e Bom Bons & Descartáveis Ltda., respectivamente, por estarem regulares, devendo os mesmos serem juntados aos autos da Prestação de Contas, devido ao prazo de vigência expirado, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.  
Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201214177-00**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED

ASSUNTO: Contrato nº. 075/2010 – SESAU/PMA

RESPONSÁVEL: Elieth de Fátima da Silva Braga

INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Contrato nº. 020/2012 – SEMED, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Francisco Ricardo Valeriano Lopes – ME, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão de 13 kg, com entrega nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, com prazo de vigência de oito meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº. 8.666/93, com valor global de R\$ 192.000,00, sob a responsabilidade da Sra. Elieth de Fátima da Silva Braga.

A 1ª Controladoria, através do Parecer nº. TP 299/2013/1ª Controladoria/TCM, solicitou diligência.

Ao final o Setor Técnico através do Parecer nº. LF 125/2016/1ª Controladoria/TCM, informa que o processo retornou após o cumprimento da diligência, e após análise efetuada, manifestou-se conclusivamente pela irregularidade do Contrato, por não atender o que prevê a Lei de Licitações e Contratos.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela irregularidade do Contrato, e expirada a vigência do mesmo, sugere que os autos sejam anexados ao processo de prestação de contas.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela ilegalidade formal do ato, DECIDO pela ILEGALIDADE do Contrato nº. 020/2012 – SEMED, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Francisco Ricardo Valeriano Lopes – ME, devendo os autos serem anexados à prestação de contas, para que as falhas apontadas sejam objeto de citação quando da análise da referida prestação de contas, com base no inciso XIV do art. 67 do RITCM.  
Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201218129-00**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED

ASSUNTO: Contrato

RESPONSÁVEL: Elieth de Fátima da Silva Braga

INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Contrato, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Moura e Silva Comércio e Serviços Ltda., que teve como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, no valor de R\$ 104.900,00, sob a responsabilidade da Sra. Elieth de Fátima da Silva Braga.

A 1ª Controladoria, através do Parecer nº. TP 288/2013/1ª Controladoria/TCM, solicitou diligência.

Ao final o Setor Técnico através do Parecer nº. LF 131/2016/1ª Controladoria/TCM, informa que o processo retornou após o cumprimento da diligência, sanando as falhas apontadas, e, manifestou-se conclusivamente pela regularidade do Contrato, por atender o que prevê a Lei de Licitações e Contratos.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela regularidade do mesmo, por atender o que prevê as Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido pela LEGALIDADE do Contrato, celebrado entre a a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Moura e Silva Comércio e Serviços Ltda., por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.  
Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201300332-00**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU

ASSUNTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2008 – SESAU/PMA

RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz

INSTRUÇÃO: 1ª Contraladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Emilton Chaves de Souza, referente à prorrogação do prazo de vigência de do Contrato nº. 012/2008 – SESAU, que teve como objeto a locação de imóvel não residencial, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família Nova Esperança, por mais doze meses, a contar do dia 31/08/2012, perfazendo o valor global de R\$ 12.238,92, sob a responsabilidade da Sra. Ivete Gadelha Vaz.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2008 – SESAU encontra-se irregular, pois o mesmo segue a sorte do principal, que recebeu parecer pela irregularidade, tendo em vista a ausência do processo de dispensa de licitação nº. 021/2008-ASJUR/SESAU. O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela ilegalidade do mesmo, considerando que o Contrato e os 1º, 2º e 3º Termos Aditivos receberam parecer do Ministério Público pela ilegalidade em razão da não remessa do processo de dispensa de licitação e sendo o Quarto Termo Aditivo consectário, deve seguir o mesmo destino do Contrato e seus Termos Aditivos, devendo os autos serem anexados à prestação de contas respectiva, quando deverá ser apontada a irregularidade.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela ilegalidade formal do ato, DECIDO pela ILEGALIDADE do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Emilton Chaves de Souza, devendo os autos serem anexados à prestação de contas, para que as falhas apontadas sejam objeto de citação quando da análise da referida prestação de contas, com base no inciso XIV do art. 67 do RITCM. Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201604793-00**

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

ASSUNTO: Convênio nº. 005/2016 – FUMBEL

RESPONSÁVEL: Heliana da Silva Jatene

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Trata o presente Processo da análise do Convênio nº. 005/2016 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a Liga de Blocos e Escolas de Samba de Icoaraci – LIBESI, com prazo de vigência de 30 dias contados da sua assinatura, que teve como objeto apoio financeiro à conveniente em forma de subvenção social para auxílio na execução de seu projeto cultural de carnaval, no Concurso Oficial de Agremiações Carnavalescas dos blocos de Belém, para o ano de 2016, perfazendo o valor global de R\$ 251.827,00, sob a responsabilidade da Sra. Heliana da Silva Jatene.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Convênio nº. 005/2016 – FUMBEL encontra-se regular, por atender o que prevê a Lei de Licitações e Contratos.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do termo, por atender o que prevê a Lei nº. 8.666/93.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido pela LEGALIDADE do Convênio nº. 005/2016 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a Liga de Blocos e Escolas de Samba de Icoaraci – LIBESI, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM. Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201609612-00**

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

ASSUNTO: Convênio nº. 048/2015 – FUMBEL

RESPONSÁVEL: Heliana da Silva Jatene

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Trata o presente Processo da análise do Convênio nº. 048/2015 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e as Escolas de Samba Associadas – ESA, com prazo de vigência de 90 dias contados da sua assinatura, que teve como objeto apoio financeiro à conveniente em forma de subvenção social para auxílio na execução de seu projeto cultural de carnaval para o ano de 2016, perfazendo o valor global de R\$ 1.205.280,00, sob a responsabilidade da Sra. Heliana da Silva Jatene.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Convênio nº. 048/2015 – FUMBEL encontra-se regular, por atender o que prevê o Art. 116, da Lei nº. 8.666/93.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do termo, por atender o que prevê o Art. 116, da Lei nº. 8.666/93.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido

pela LEGALIDADE do Convênio nº. 048/2015 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e as Escolas de Samba Associadas – ESA, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201609613-00**

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

ASSUNTO: Convênio nº. 049/2015 – FUMBEL

RESPONSÁVEL: Heliana da Silva Jatene

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Trata o presente Processo da análise do Convênio nº. 049/2015 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e as Escolas de Samba Associadas – ESA, com prazo de vigência de 90 dias contados da sua assinatura, que teve como objeto apoio financeiro à conveniente em forma de subvenção social para auxílio na execução de seu projeto cultural de carnaval para as escolas de samba do 2º grupo, para o ano de 2016, perfazendo o valor global de R\$ 377.651,50, sob a responsabilidade da Sra. Heliana da Silva Jatene.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Convênio nº. 049/2015 – FUMBEL encontra-se regular, por atender o que prevê o Art. 116, da Lei nº. 8.666/93.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do termo, por atender o que prevê o Art. 116, da Lei nº. 8.666/93.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido pela LEGALIDADE do Convênio nº. 049/2015 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e as Escolas de Samba Associadas – ESA, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM. Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão-Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA  
PROCESSO Nº 201610603-00**

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

ASSUNTO: Convênio nº. 08/2016 – FUMBEL

RESPONSÁVEL: Heliana da Silva Jatene

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Convênio nº. 08/2016 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, com prazo de vigência de 150 dias contados da sua assinatura, que teve como objeto apoio financeiro à conveniente em forma de subvenção social para realização do Projeto “Festividades do Círio 2016”, perfazendo o valor global de R\$ 400.000,00, sob a responsabilidade da Sra. Heliana da Silva Jatene.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Convênio nº. 08/2016 – FUMBEL encontra-se regular, por atender o que prevê a Lei de Licitações e Contratos.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela regularidade do termo.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido pela LEGALIDADE do Convênio nº. 08/2016 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM. Belém, 16 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**Protocolo: 137085**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 31.746, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0100052, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-10-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-01 a 07-02-2017.

**Protocolo: 137020**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CITAÇÃO - Nº 657/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO DE TUCURUI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51865-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio SEPAQ nº 003/2013 Belém, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 595/2016**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50373-0, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juruti, referente ao Convênio SEIRDUM nº 011/2008 e termos aditivos Belém, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 646-A/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WILTON BATISTA COSTA FILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51631-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no Sindicato dos Produtores Rurais de São Felix do Xingu, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 002/2011. Belém, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**Protocolo: 137100**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 003/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.100, de 1º/01/2015, e CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memo nº 03/2017, firmado em 09/01/2017 pela Procuradora de Contas Dra. Deíla Barbosa Maia,

RESOLVE: Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, a contar de 09/01/2017 até ulterior deliberação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 137058**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 02/2017-/MPC/PA**

**Protocolo: 2016/0111-4**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecer serviços de SEGURO TOTAL, A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, referente a contratação de SEGURO PREDIAL para o Edifício Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado na Avenida Nazaré, nº 766, bairro Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h e.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva.  
Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data da Abertura: 25/01/2017  
Hora da Abertura: 10:00h (horário de Brasília)  
Orçamento: Unidade Orçamentária: 37101 / Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000 / Natureza da Despesa: 33.90.39.00 / Fonte do Recurso: 0101000000  
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo: 136994**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 01/2017- SRP/MPC/PA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, a serem fornecidos de forma parcelada, mediante solicitação, conforme as especificações constantes dos Anexos I e II do instrumento convocatório.  
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva.  
Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data da Abertura: 24/01/2017  
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)  
Orçamento: Unidade Orçamentária: 37101 / Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000 / Natureza das Despesas: 33.90.39.00 / 44.90.52.00 / Fonte do Recurso: 0101000000  
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo: 136982**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 002/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, datado de 07/12/2016, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 1º/09/2015 a 31/08/2016, para o período de 16 a 25/01/2017.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 09 de janeiro de 2017  
FELIPE ROSA CRUZ  
Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 137055**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – MPC/PA – CONSELHO**

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;  
CONSIDERANDO o convite para a cerimônia de posse do novo Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas de Roraima, biênio 2017/2018, a ser realizada no dia 12/01/2017, em Boa Vista/RR, conforme Ofício nº 007/2017/MPC/GAB/PGC/PSOS, de 05/01/2017;  
CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando nº 001/2017-GPGC;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 11 a 13/01/2017, para participar do evento acima indicado.

Art. 2º – Conceder ao referido membro 02 (duas) e ½ (meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de janeiro de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS

**Protocolo: 137003**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 7.662/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO a se deslocar desta Capital a Salvador-BA, sem ônus para o Ministério Público, no período de 16 a 18/11/2016, a fim de participar do "V Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal – IBADPP".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 136882**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 34/2017-MP/PGJ**

Autoriza a prorrogação por 10 (dez) dias, da licença-paternidade instituída pelos artigos 128, inc. III e 134, da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006 e regulamentada pelo art. 13 da Resolução nº 014/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006, e

CONSIDERANDO a licença-paternidade instituída pelos artigos 128, inc. III e 134, da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006 e regulamentada pelo art. 13 da Resolução nº 014/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 instituiu, em seu art. 227, caput, o "princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente" que redundo no dever inarredável e indeclinável do Poder Público de garantir o desenvolvimento integral da faixa etária correspondente à primeira infância;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o supracitado Diploma Legal estatui que o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância deverá constituir objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 38 da Lei Nº 13.257/ 2016 promoveu alterações na Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, entre as quais, a prorrogação por 15 (quinze) dias da duração da licença-paternidade, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO que não há razão jurídica que justifique tratamento diferenciado que inviabilize a prorrogação da licença-paternidade também a membros e servidores do Ministério Público brasileiro, sobretudo diante da intenção do legislador de garantir o melhor desenvolvimento da criança com o convívio familiar, desde os primeiros dias de vida;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Nº 36, de 28 de março de 2016 do Ministério Público da União que estabelece que a licença-paternidade dos membros e servidores do Ministério Público da União, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze);

CONSIDERANDO, finalmente, a Recomendação CNMP nº 38 de 26 de julho de 2016 na qual o Conselho Nacional do Ministério Público recomenda aos Órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que instituem programa de prorrogação de licença-paternidade a seus membros e servidores, mediante a edição do respectivo ato administrativo, respeitado o limite máximo de vinte dias no total;

RESOLVE:

Art. 1º A licença-paternidade dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, poderá ser prorrogada por 10 (dez) dias, além do prazo estipulado no art. 13 da Resolução nº 014/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011.

Parágrafo único. A prorrogação da licença será concedida

automática e imediatamente após a fruição dos 10 (dez) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno do interessado à atividade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 35/2017-MP/PGJ**

Autoriza a prorrogação por 10 (dez) dias, da licença-paternidade instituída pelos artigos 77, inc. IV e 91, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006, e

CONSIDERANDO a licença-paternidade instituída pelos artigos 77, inc. IV e 91, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 instituiu, em seu art. 227, caput, o "princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente" que redundo no dever inarredável e indeclinável do Poder Público de garantir o desenvolvimento integral da faixa etária correspondente à primeira infância;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o supracitado Diploma Legal estatui que o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância deverá constituir objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 38 da Lei Nº 13.257/ 2016 promoveu alterações na Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, entre as quais, a prorrogação por 15 (quinze) dias da duração da licença-paternidade, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO que não há razão jurídica que justifique tratamento diferenciado que inviabilize a prorrogação da licença-paternidade também a membros e servidores do Ministério Público brasileiro, sobretudo diante da intenção do legislador de garantir o melhor desenvolvimento da criança com o convívio familiar, desde os primeiros dias de vida;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Nº 36, de 28 de março de 2016 do Ministério Público da União que estabelece que a licença-paternidade dos membros e servidores do Ministério Público da União, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze);

CONSIDERANDO, finalmente, a Recomendação CNMP nº 38 de 26 de julho de 2016 na qual o Conselho Nacional do Ministério Público recomenda aos Órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que instituem programa de prorrogação de licença-paternidade a seus membros e servidores, mediante a edição do respectivo ato administrativo, respeitado o limite máximo de vinte dias no total;

RESOLVE:

Art. 1º A licença-paternidade dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, poderá ser prorrogada por 10 (dez) dias, além do prazo estipulado no art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. A prorrogação da licença será concedida automática e imediatamente após a fruição dos 10 (dez) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno do interessado à atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de janeiro de 2017.  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 137001**

**AVISO Nº. 01/2017-CGMP**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, que o RELATORIO SIAMP- Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público, pertinente ao ano de 2017, deverá ser enviado à CGMP, no prazo abaixo elencado, conforme Provimento nº 05/2012/MP/CGMP – Republicação, de 14/09/12, em consonância ao que preceitua a Resolução nº 74/2011/CNMP, de 19/08/11.

Mês	Prazo Envio	Prazo Retificação
Janeiro	07/02/2017	08/03/2017
Fevereiro	08/03/2017	07/04/2017
Março	07/04/2017	08/05/2017
Abril	08/05/2017	07/06/2017
Mai	07/06/2017	07/07/2017
Junho	07/07/2017	07/08/2017
Julho	07/08/2017	11/09/2017
Agosto	11/09/2017	06/10/2017
Setembro	06/10/2017	09/11/2017
Outubro	09/11/2017	07/12/2017
Novembro	07/12/2017	12/01/2018
Dezembro	12/01/2018	07/02/2018

Belém (PA), 10 de janeiro de 2017.  
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 136957**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME  
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2016-MP/PA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2015-MP/PA**

Partes Contratantes : Ministério Público do Estado do Pará e ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.

Data da Assinatura: 19/01/2016

Vigência: 21/01/2016 a 20/01/2017

Preços Registrados:

Item	Especificações	Unidade	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário Estimado
		Pacotes de 250 gramas	CAFÉ OURO NEGRO SUPERIOR	12.000	2,50
1	Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto predominante de café arábica (no mínimo 85%), admitindo-se café conilon; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega.				

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço da Contratada: Avenida Tiradentes, nº 111, Edf. Lorena Center, sala 23, Bairro Centro, no Município de Araguari - MG, CEP 38.440-238, Tel (34) 3512-6422 / (34) 988573657, E-mail: sinergiaalimentos@gmail.com

**Protocolo: 137067**

**PORTARIA N.º 8047/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 395/2016-MP/CMP/Stm, datado de 30/11/2016, protocolizado sob n.º 56081/2016, em 30/11/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, no período de 1º a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8139/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 8/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8141/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 9/1 a 28/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8142/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, a contar de 1º/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8156/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Augusto Corrêa;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Augusto Corrêa, no período de 9/1 a 28/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8157/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, no período de 9/1 a 28/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8158/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, no período de 9/1 a 28/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8159/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA PAULA SILVEIRA PARENTE para exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de Castanhal, a contar de 1º/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8160/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 9/1 a 28/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8162/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Melgaço;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, no período de 9/1 a 28/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8163/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Portel, no período de 9/1 a 28/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8165/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, a contar de 9/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8169/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que os promotores de justiça que estão em exercício eleitoral não poderão ser movimentados de suas comarcas até o final do prazo previsto no art. 5º da Resolução nº 30/2008/CNMP;

CONSIDERANDO que o fim do prazo ocorrerá durante o período de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que durante o recesso haverá o funcionamento das promotorias de justiça pelo regime de plantão;

R E S O L V E:

PRORROGAR as designações vigentes dos promotores de justiça abaixo relacionados, investidos na função eleitoral ou removidos/promovidos para comarca que é zona eleitoral, para exercerem as atribuições dos respectivos cargos de promotoria de justiça, no período de 1º a 8/1/2017:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	CARGO
Amarildo da Silva Guerra	Igarapé-Miri
Luiz Alberto Almeida Presotto	Pacajá

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8170/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, no período de 9/1 a 28/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8216/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as ações de inspeção e fiscalização realizadas em órgãos públicos municipais de Oriximiná, com apoio do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar - GATI, Grupo de Atuação no Combate ao Crime Organizado - GAECO e Núcleo de Combate à

Improbidade e à Corrupção - NCIC, e ante a finalização dessas ações;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo das promotorias de justiça de Oriximiná, no período de 9 a 20/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8220/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 9 a 20/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 8221/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o titular do cargo da promotoria de justiça de Vigia de Nazaré, por questões de saúde que o impediu ao exercício eleitoral, aceitou designação em promotoria diversa de sua titularidade;

CONSIDERANDO que o promotor de justiça titular do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba é membro auxiliar do Centro de Apoio Operacional Constitucional e diretor de Cursos e Eventos e de Publicações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Funcional do Ministério Público do Estado do Pará - CEAF/MP-PA;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, com prejuízo das atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 31/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 137145**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2016-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2015-MP/PA**

Partes Contratantes : Ministério Público do Estado do Pará e MPIRES SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA. - ME

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 19/01/2016

Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017

Preços Registrados:

Item 15					
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
01	PJ Xinguara	Av. Xingu nº 687 - Centro	Serviço	1	2.456,51

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço da Contratada: Rua Professora Adalgisa de Barros, 265 Bairro Jardim Paula II, Município de Várzea Grande - MT,

CEP: 78.167-110, Telefone (65) 3026-2666 / 9245- 0606, (91) 3085-7273 / (91) 98234-5809, Email: mpiremt@hotmail.com

**Protocolo: 137066**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-000001**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 002/2017-000001**

Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados dedicado e compartilhado para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias. Prazo para entrega e abertura dos envelopes: 08h30m dia 25 de fevereiro de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-000002**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2017-000002 -**

**Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço**

por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de ônibus, vans e micro ônibus para serem utilizados no transporte escolar do município de Rio Maria-PA, durante o ano letivo de 2017, conforme linhas e roteiros definidos no Edital. Prazo para entrega e abertura dos envelopes: 10h30m dia 24 de fevereiro de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-000003**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017-000003 -**

**Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço**

por Item. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras

aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA. Prazo para entrega e abertura dos envelopes: 08h30m dia 24 de fevereiro de 2017. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 991-180177.

**Marco Rolim**  
Presidente da C.P.L.

**Protocolo: 137071**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/PMS/2017

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, do tipo menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto ampliação da Feira da Ponta d'Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Pará. Data de Abertura: 26/01/2017 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitação/PMS.

**Protocolo: 137073**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.002.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2013.05747 -FNDE

Data/Hora de Abertura das Propostas: 24/01/2017, às 10:00 horas. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2017.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

**Protocolo: 136961**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### DECRETO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL

##### Nº 002/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de São Francisco, de caráter administrativo e financeiro, e da outras providências.

Art. 2º - Ficam autorizadas todas as Secretarias Municipal parte integrante da organização do Município sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, a formar e compor "Frentes de Trabalho" e quaisquer outras medidas administrativas que se fizerem necessárias a regularizar a administração pública municipal,

fixando as tarefas e atribuições dos componentes de CADA membro, bem como a remuneração que lhes será devida, se for o caso. Art. 3ª - A "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no Município de Marituba de caráter administrativo e financeiro, permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultante deste, devidamente elencados ao norte, que atinge o Município, sendo certa que não ultrapassará o Dia 01 de Abril de 2017, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, ressalvando-se a partir desta data a prorrogação excepcional de todos os serviços contínuos e essenciais. Art. 4ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Senhor Secretário de Administração do Município adotar as providências necessárias para a imediata execução das medidas, ora decretadas, inclusive fazendo valer sobre as folhas pendentes de pagamento, revogadas as disposições em contrário. Art. 5ª - Este Decreto terá seus efeitos válidos a contar do dia 02 de janeiro de 2017, considerando que é possível que o levantamento das informações administrativas e financeiras deste município somente restou possibilitada de análise e conclusão na data de hoje, devendo o Sr. Secretário de Administração do Município adotar as providências necessárias a imediata execução das medidas, ora decretadas, revogadas as disposições em contrário. O Decreto de inteiro teor encontra-se publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, Estado do Pará. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 09 de Janeiro de 2017;

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 137076**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM DECRETO Nº 035/2017 - GABINETE DO PREFEITO

Decreta Situação de Emergência no Município de Marapanim por 90 (noventa) dias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município. Considerando que as vias públicas da sede do município foram encontradas nesta data em péssimo estado de conservação com visível falta de limpeza, com mato alto, lixo e entulhos jogados em vias e locais impróprios e vias obstruídas; Considerando que as praças públicas da sede do município estão sem manutenção, conservação e com lixeiras e bancos quebrados, acúmulo de lixo, ausência de limpeza, de iluminação e de sinalização; Considerando que no hospital municipal não há medicamentos, mantimentos para copa e cozinha, suprimentos de laboratórios, veículos e ambulâncias, material de expediente, de informática, de conservação, limpeza e higiene; Considerando que a coleta de lixo domiciliar e hospitalar não foram feitas nos últimos meses e que na sede do município, o volume de lixo domiciliar está provocando transtorno à sociedade e colocando em risco a saúde da população; Considerando que todas as Secretarias Municipais foram encontradas de forma deterioradas como: portas; centrais de refrigeração quebradas; instalações elétricas, hidráulicas, foro, cobertura, pinturas, sanitários e sem internet para os serviços essenciais de controles dos Ministérios; Considerando também que todas as Secretarias Municipais os computadores foram encontrados sem HD's, nobreak, impressoras quebradas e móveis (mesas, cadeiras, armários e estantes) em péssimos estados de conservação e insuficientes para atender as demandas dos serviços públicos; Considerando que na Secretaria de Finanças não foram encontradas pastas de documentos de ordem contábil, financeira ou patrimonial; os Cadastros técnico imobiliário e socioeconômico estão incompletos e desatualizados, bem como constatou-se a inexistência da relação de restos a pagar e sistema de operacionalização da contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e de doações; Considerando que na Secretaria de Administração não foram encontrados nenhum registro de servidores, qualquer que seja seu vínculo, nem tão pouco sistema de folha de pagamento e pessoal qualificado em recursos humanos; Considerando que os bens patrimoniais encontram-se grande parte sem tombamento e em péssimo estado de conservação e sem controle das responsabilidades funcionais de guarda; Considerando que no almoxarifado foi encontrado sem nenhum controle de estoque e, este, insuficiente para atender a demanda dos serviços públicos essenciais como;

material de higiene, limpeza, conservação, equipamentos de informática, suprimentos de informática, material de escritório de modo geral, material de reforma, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos; Considerando que na Secretaria de Educação não foi encontrado o planejamento de matrícula da rede municipal de ensino, escolas em péssimo estado de conservação, cadeiras escolares quebradas e insuficientes para o ano letivo, alimentação escolar em estoque insuficiente para atender o próximo período letivo, material didático, de expediente, equipamentos e material permanente insuficiente para as necessidades das ações da Secretaria; Considerando que na Secretaria Municipal de Obras encontrou máquinas leves e pesadas, veículos e caminhões quebrados e sem funcionamento, sem estoque de combustível para atender as necessidades de execução dos serviços públicos; Considerando que não foi encontrado nenhum processo licitatório, contrato, convênios executados ou em execução; Considerando que houve diversas alternâncias no poder da municipalidade, fato que ensejou a grande parte dos problemas apontados ao norte; DECRETA: Art. 1º Situação de Emergência no Município de Marapanim por um período de 90 (noventa) dias. Parágrafo único - Durante o período da situação de emergência especificado no "caput" deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou que venha comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim, 05 de janeiro de 2017. Ronaldo José Neves Trindade - Prefeito Municipal. Certifico que no uso de minhas atribuições o presente decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 05 de janeiro de 2017. O referido é verdadeiro e dou fé.

**Carlos Andrey de França Oeiras**  
Secretário M. de Administração  
Decreto nº 001/2017.

**Protocolo: 137068**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SEMGA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Objeto: Aquisição de Combustível, Derivados de Petróleo e Carga de Gás GLP P-13, para atender as Secretarias e Fundos Municipais do município. Abertura: 24/01/2017, às 14h30min, na SEMGA, de Mojuí dos Campos. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h as 13:00hs ou via email: [licitacaosemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com).

**Jailson da Costa Alves**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 137070**

## PARTICULARES

### OUTRAS MATÉRIAS

**EVA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF 136.521.842-20, torna público que recebeu da SEMASA do município de Breu Branco/PA a Licença Operação nº 0034/2016, referente ao processo nº 056/2016, para atividade de extração de areia e cascalho, no município de Breu Branco/PA.

**Protocolo: 137079**

**SILVIO MAURICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, CPF: 670.978.122-49, torna público que requereu da SEMMA/CASTANHAL a Autorização de Supressão Vegetal do terreno localizado na Rod. PA 136 Castanhal/São Francisco, Zona Rural, na cidade de Castanhal/PA através do processo nº 01026/2016.

**Protocolo: 137077**

**SILVIO MAURICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, CPF: 670.978.122-49, torna público que recebeu da SEMMA/CASTANHAL a Autorização de Supressão Vegetal nº 00006/2016 com validade até 22/12/2021 do terreno localizado na Rod. PA 136 Castanhal/São Francisco, Zona Rural, na cidade de Castanhal/PA.

**Protocolo: 137078**

## EMPRESARIAL

**VIA SUL ENGENHARIA LTDA**, Com CNPJ nº 08.107.711/0001-71, torna público que requereu junto a SEMMA/BLM, Licença Prévia - LP sob protocolo nº 8679/2016, para atividade de Condomínio Residencial na Estada Yamada, 25, Parque Verde, Belém/PA.

**Protocolo: 137083**

**TS OLIVEIRA**, CNPJ: 00.455.399/0001-03 e IE: 15.183.217-0, torna público que requereu da SEMMA/CASTANHAL a Licença de Operação, para exercer a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis automotivos com o endereço na Av. Presidente Vargas, 1474B, Pirapora, na cidade de Castanhal/PA através do processo nº 00997/2016.

**Protocolo: 137087**

**Cristal Comercio e Industria da Amazônia LTDA**, CNPJ: 10.565.116/0001-21, torna publico que recebeu a licença de operação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, do município de Benevides/PA, referente a atividade de exploração de água mineral, sob nº 184/2016, processo nº 428/2016-2 com validade ate 19/12/2017.

**Protocolo: 137095**

**VIA SUL ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ nº 08.107.711/0001-71, torna público que requereu junto a SEMMA/BLM, Autorização de Supressão Vegetal - ASV sob protocolo nº 8680/2016, em uma área de 49.552,14 ha localizada na Estada Yamada, 25, Parque Verde, Belém/PA.

**Protocolo: 137082**

**TS OLIVEIRA**, CNPJ: 00.455.399/0001-03 e IE: 15.183.217-0, torna público que recebeu da SEMMA/CASTANHAL a Licença de Operação nº 00129/2016, válida até 13/12/2021 para exercer a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis automotivos no município Castanhal/PA.

**Protocolo: 137086**

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental**, CNPJ 16.876.276/0005-00, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de São João do Araguaia-PA.

**Protocolo: 137090**

**Associação dos Trabalhadores Rurais do Camutá do Pucurui**, CNPJ 03.558.594/0001-49, vem tornar publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Autorização de Exploração nº 272797/2015 com validade até 08/12/2016.

**Protocolo: 137094**

### TRANSNACIONAL TRANSPORTE LTDA CNPJ: 35.081.017/0004-48

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a (LO) Licença de Operação para (Transporte de Produtos Perigosos) em (Canaã dos Carajás) na (Rua Monte Orebe S/N - Park Shalon) Numero do Processo SEMA: 2016/0000042336  
Data do Protocolo: 24/11/2016  
Data do Recebimento: 30/11/2016  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

**Protocolo: 137084**

**TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.130.493/0001-35, torna público que requereu da SEMMA/CASTANHAL a Autorização de Supressão Vegetal para terreno localizado no município de Castanhal/PA através do processo nº 01005/2016.

**Protocolo: 137089**

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Licença de Instalação para a implantação do Reassentamento Urbano Coletivo do Pedral no município de Altamira - Pará.

**Protocolo: 137093**

**SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS-EIRELI**, CNPJ nº 18.599.739/0001-27, Rua São José, snº, Loteamento Santo Antônio do Acaraí, Bairro Murinim, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides renovação da Lic. de

Operação nº182/2016 para atividade de Serraria com desdob. de madeira em tora para prod. de madeira serrada através do processo 283/2016-2.

**Protocolo: 137097**

**TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.130.493/0001-35, torna público que recebeu da SEMMA/CASTANHAL a Autorização de Supressão Vegetal nº 0005/2016 com validade até 22/12/2021 para terreno localizado no município de Castanhal/PA.

**Protocolo: 137088**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 001/2017**, Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER** CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00; Contratada: LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS, CNPJ/MF Nº 24.215.155/0001-03, com sede na Trav. WE 6B nº 142, Ananindeua - Pará, representada por sua sócia-proprietária a Advogada ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA, portadora do CPF/MF Nº 393.185.402-72, RG Nº 14.592-B OAB/PA; Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica para o exercício financeiro 2017. Fundamento Legal: Art. 25 II da Lei 8.666/93 c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01/2017. Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Exercício Financeiro de 2017. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Ordenador de Despesas: Luis Alberto Chaves Freire.

Alenquer-Pará, 10 de Janeiro de 2017.

**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Alenquer

**Protocolo: 137092**

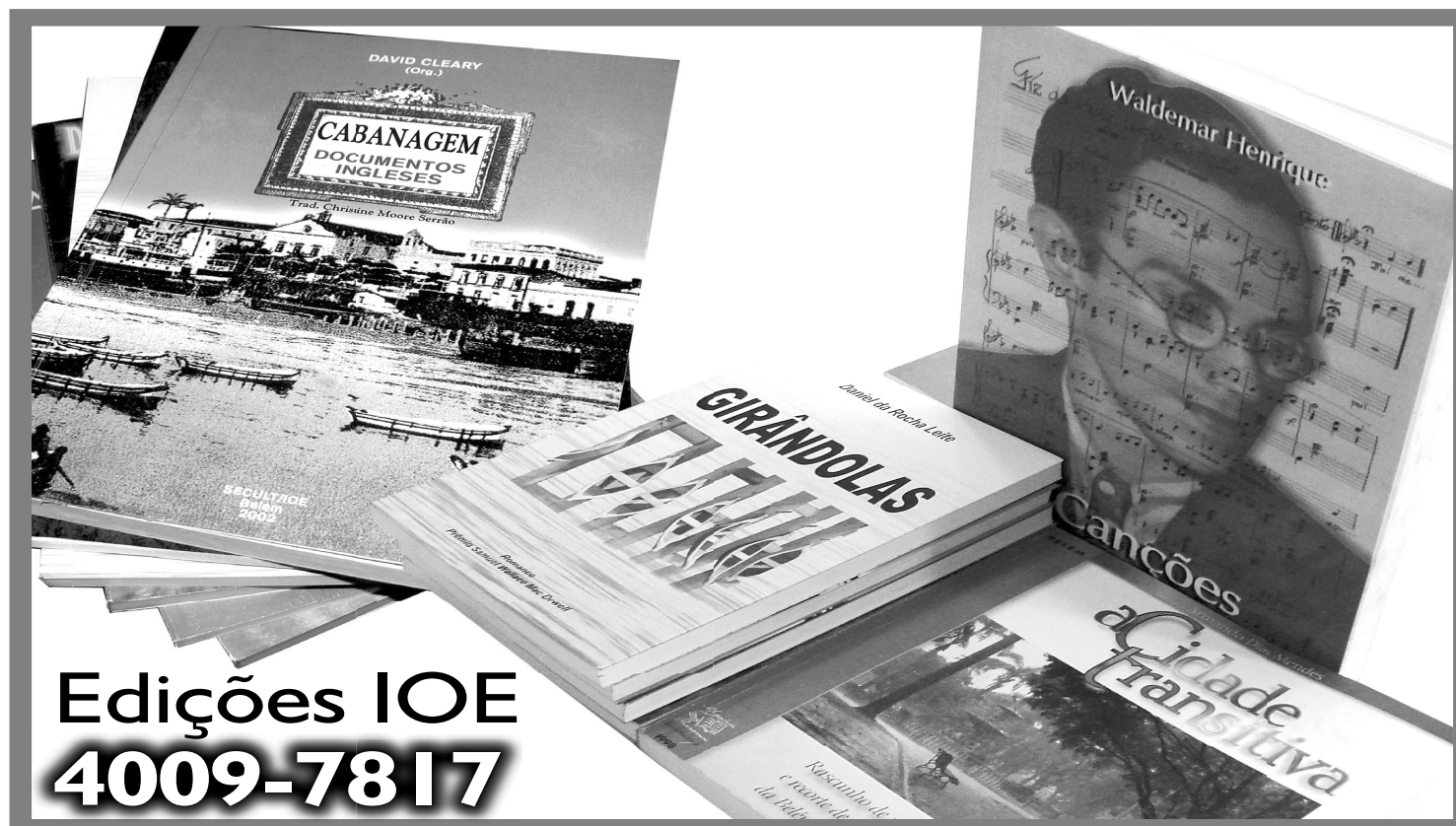
### ESTACON ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12 NIRE 15300010063 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 20/01/2017, às 10h, na sede social, na Tv. Rui Barbosa, nº 779, Reduto, CEP 66.053-260, Belém-PA, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) registro da alteração do endereço da sede da empresa; O que ocorrer. Belém-PA, 11/01/2017.

**Lutfala de Castro Bitar**

Presidente.

**Protocolo: 137096**



**Edições IOE**  
**4009-7817**